



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



MACAPÁ, 18 DE AGOSTO DE 1999 – 4ª FEIRA – Nº 2117 – Circulação: 18.08.99 às 16:00h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Vice-Governadora do Estado
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO

Chefe de Gabinete Civil
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA

Chefe da Casa Militar
Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

SECRETARIADO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CLÁUDIO PINHO SANTANA
Secretária de Estado da Educação
ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI
Auditor Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania
DINETE REGINA PANTOJA
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO

Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento
PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração
FERNANDO GUIMARÃES SANTOS
Procurador Geral do Estado
JOÃO BATISTA SILVA PLÁCIDO
Defensor Público Geral do Estado
JOSÉ RONALDO SERRA ALVES

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2064 DE 17 DE agosto DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o artigo 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, tendo em vista o contido no Ofício nº 364/99-GADI/TERRAP,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Gerência do Projeto "Caraná", subordinada diretamente à Coordenadoria de Assentamento - COAS, do Instituto de Terras do Amapá, com a finalidade de orientar, coordenar e supervisionar as atividades a serem desenvolvidas na implantação do assentamento Caraná.

Art. 2º - A Gerência do Projeto terá vigência no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 1999.

Art. 3º - Fica atribuída à Gerência gratificação temporária em nível de FGS-2.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá, 17 de agosto de 1999

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2065 DE 17 DE agosto DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, tendo em vista o contido no Decreto nº 2064, de 17/08/99, bem como o Ofício nº 364/99-GADI/TERRAP,

RESOLVE:

Nomear Franck Belini para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto "Caraná", Código FGS-2, do Instituto de Terras do Amapá, a contar de 01 de julho de 1999.

Macapá, 17 de agosto de 1999

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2066 DE 17 DE agosto DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 223/99-AJ/GAB,

RESOLVE:

Nomear Ellen Maria Holanda Farias para exercer o cargo em

comissão de Assessor para a Juventude, Código CDS-1, do Gabinete Civil.

Macapá, 17 de agosto de 1999

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2067 DE 17 DE agosto DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o teor do Ofício nº 283/99-GAB/VG,

RESOLVE:

Exonerar Denize Rosa da Silva Leite Santos do cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-2, da Vice-Governadoria.

Macapá, 17 de agosto de 1999

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2068 DE 17 DE agosto DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o teor do Ofício nº 283/99-GAB/VG,

RESOLVE:

Nomear Manoel Antônio Bezerra Bacelar para exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-2, da Vice-Governadoria.

Macapá, 17 de agosto de 1999

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2069 DE 17 DE agosto DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o teor do Ofício nº 1263/99-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Exonerar Rosilene Souza de Almeida da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Serviços Gerais/DAA, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 02 de agosto de 1999.

Macapá, 17 de agosto de 1999

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 0163/99-GABI

O CHEFE DO GABINETE CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 33, inciso VII, do Decreto nº 5246, de 31.10.97 e art. 3º, do Decreto nº 0920, de 18.04.96 e tendo em vista o contido no Ofício nº 065/99-EGA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de Marília Costa Lima Cavalcanti, Chefe da Unidade de Apoio Administrativo/EAB, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinado a custear despesas mudas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros, objetivando a manutenção do Escritório do Amapá em Belém.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 001, Programa de Trabalho nº 03.07.021.2.028, nos Elementos de Despesa 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e 3490.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do art. 2º desta Portaria.

Macapá, 16 de agosto de 1999

Sergio Andreia
SÉRGIO ANDRÉIA
Chefe do Gabinete Civil

Bombeiros Militar**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº 025/99

OBJETO: Aquisição de Gasolina Comum.

DATA : 16.08.99 - As 10:00 horas.

FIRMA VENCEDORA: EXPEDITO F. SILVA.

ITEM : 01

VALOR: R\$ - 23.220,00

Macapá-AP, 16 de Agosto de 1999.

JOSE GUILHERME ARAUJO E SILVA
= Presidente da CPL/CENAP =

Procuradoria Geral do EstadoPORTARIA
Nº 047/99 - PROG

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Designar o Dr. JORGE JOSÉ ANAICE DA SILVA, Procurador de Estado Corregedor, para deslocar-se da sede de suas atribuições até a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 18 e 20 do mês em curso para participar do SEMINÁRIO SOBRE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Procuradoria-Geral, em 13 de agosto de 1999.

JOÃO BATISTA SILVA PLÁCIDO
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA
Nº 048/99 - PROG

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Torna sem efeito os termos da Portaria nº 047/PROG, de 13 de agosto de 1999.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Procuradoria-Geral, em 16 de agosto de 1999.

RICARDO ROSSI
Procurador-Geral do Estado, em exercício

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****CARTA CONVITE**

O presidente da Comissão Permanente de Licitação de Licitação para compras e serviços da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, torna público aos interessados que encontra-se aberta a Licitação Modalidade Convite nº 004/99-CPL/PROG, destinado à aquisição de calças sociais, camisas sociais, gravatas, sapatos masculino e feminino e tecidos destinados, à confecção de uniformes para as servidoras da Procuradoria-Geral do Estado, conforme especificações constantes no anexo I, o qual é parte integrante deste Convite.

A licitação será realizada no dia 20/08/99, às 09:00h., na sala de reuniões da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, na Rua Eliezer Levy, s/n, 1º andar - centro - Macapá-AP, CEP. 68906-140.

O Edital completo e demais esclarecimentos, poderão ser obtidos na sala da CPL/PROG, 1º andar do endereço ao norte mencionado.

Macapá, 11 de agosto de 1999.

JORGE ANAICE
Corregedor-Geral do Estado
Presidente da CPL/PROG.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação para compras e serviços da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, torna público aos interessados que encontra-se aberta a Licitação para TOMADA DE PREÇOS nº 005/99-CPL/PROG, TIPO MELHOR TÉCNICA E PREÇO, destinada à aquisição de bens (equipamentos) de informática, de acordo com os lotes, descrições e quantitativos contidos no Anexo I, desta Tomada de Preços.

A licitação será realizada no dia 23 de agosto do corrente, às 09:00 h., na sala de Reuniões da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, na Rua Eliezer Levy, s/n, 1º andar - Centro - Macapá-AP, CEP: 68906-140.

O Edital completo e demais esclarecimentos, poderão ser obtidos na sala da CPL/PROG no 1º andar do endereço acima mencionado, e nas sedes das Representações do Governo do Estado do Amapá, nas seguintes Unidades da Federação:

- BELÉM-PA - Av. Boulevard Castilho França nº 234 - 1º andar - CEP: 66.018.030 - Telefone: (091) 222-6755.
- BRASÍLIA-DF - Setor Comercial Sul - Quadra 06 - Edifício Bandeirantes - Salas 101/104 - CEP: 70.300.968 - Telefone (061) 224-6759.
- SÃO PAULO - Av. Paulista nº 2001 - Sala 504/505 - CEP: 03111931 - Telefone: (011) 289-

0372/289-1160.

Macapá, 03 de agosto de 1999.

JORGE ANAICE
Corregedor-Geral do Estado
Presidente da CPL/PROG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação para compras e serviços da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, torna público aos interessados que encontra-se aberta a Licitação para TOMADA DE PREÇOS nº 006/99-CPL/PROG, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, destinada a aquisição de equipamentos, com prestação de serviços para a instalação da rede lógica para computadores, conforme detalhamento e especificações contidas no Anexo I, desta Tomada de Preços.

A licitação será realizada no dia 30 de agosto do corrente, às 9:00 h., na sala de Reuniões da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, na Rua Eliezer Levy s/n - 1º andar - Centro - Macapá-AP, CEP: 68906-140.

O Edital completo e demais esclarecimentos, poderão ser obtidos na sala da CPL/PROG no 1º andar do endereço acima mencionado, e nas sedes das Representações do Governo do Estado do Amapá, nas seguintes Unidades da Federação:

- BELÉM-PA - Av. Boulevard Castilho França nº 234 - 1º andar - CEP: 66.018.030 - Telefone: (091) 222-6755.
- BRASÍLIA-DF - Setor Comercial Sul - Quadra 06 - Edifício Bandeirantes - Salas 101/104 - CEP: 70.300.968 - Telefone (061) 224-6759.
- SÃO PAULO - Av. Paulista nº 2001 - Sala 504/505 - CEP: 03111931 - Telefone: (011) 289-0372/289-1160.

Macapá, 04 de agosto de 1999.

JORGE ANAICE
Corregedor-Geral do Estado
Presidente da CPL/PROG

**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**

BIRACY DE JESUS GUIMARÃES
Diretor
ROSÁLIO COUTINHO DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial
ENEIDA MARIA LIMA FIGUEIREDO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro - CEP: 68.900-100 - Macapá-AP
Fones: PAHX (096) 212-2136 e 212-2138
Ramais: Secretaria 30, Div. Adm. 31, Div. Com. 39, Arquivo 38, Vendas 37, Tipografia 41, Fotomec. 36, Fotocomp. 35 e Almoxarifado 40.
Divisão Industrial - 212-2137 e Revisão - 212-2134
FAX: (096) 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	38,79	77,58	155,16
02	Assinatura e remessa postal	126,31	252,63	505,29

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

* Modelo I.....R\$ 0,35
* Modelo II.....R\$ 0,43

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS LAUDAS PADRÃO DO DIO (MODELO I E II), ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE OFÍCIO OU MEMORANDO.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....R\$ 0,76
Exemplar Atrasado.....R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....R\$ 2,96
Centímetro para compor.....R\$ 4,15
Página exclusiva.....R\$ 354,95
Proclama de Casamento.....R\$ 32,49

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 075 /08-99-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, R E S O L V E :

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0086, de 03 de maio de 1993, aos servidores abaixo relacionados, todos integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A): NEIVA LANA DE ALMEIDA GUIMARÃES
CARGO : Professor - A
MATRÍCULA : 28860-8
QUINQUÊNIO : 04/05/93 a 01/07/98
PERÍODOS : 01 a 30/09/1999, 01 a 31/01/2000 e 01 a 31/03/2000

PROCESSO : Nº 28840.001728/1999-SEED

SERVIDOR(A): MARIA ROSALINA DA CONCEIÇÃO NEVES

CARGO : Professor - A

MATRÍCULA : 29101-3

QUINQUÊNIO : 04/05/93 a 02/05/98

PERÍODO : 01/10 a 31/12/1999

PROCESSO : Nº 28840.003987/1999-SEED

SERVIDOR(A): JULIETA VAZ DA CONCEIÇÃO

CARGO : Professor - C

MATRÍCULA : 32549-0

QUINQUÊNIO : 13/06/94 a 11/07/99

PERÍODO : 01/09 a 30/11/1999

PROCESSO : Nº 28840.004408/1999-SEED

SERVIDOR(A): MARIA CÉLIA GOMES FERREIRA

CARGO : Especialista de Educação - D

MATRÍCULA : 34045-8

QUINQUÊNIO : 12/06/94 a 10/06/99

PERÍODOS : 01 a 30/09/1999, 01 a 30/11/1999 e 01 a 31/03/2000

PROCESSO : Nº 28840.004740/1999-SEED

SERVIDOR(A): RAIMUNDA DOS SANTOS MACIEL

CARGO : Agente de Limpeza e Conservação

MATRÍCULA : 48861-0

QUINQUÊNIO : 04/05/93 a 02/05/98

PERÍODO : 01/09 a 30/11/1999

PROCESSO : Nº 28840.004866/1999-SEED

SERVIDOR(A): MARIA CELI RAIOL REIS

CARGO : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos

MATRÍCULA : 49434-4

QUINQUÊNIO : 04/05/93 a 02/05/98

PERÍODOS : 01/09 a 31/10 e 01 a 31/12/1999

PROCESSO : Nº 28840.004886/1999-SEED

SERVIDOR(A): MARIA DO CARMO DIAS RAMOS

CARGO : Especialista de Educação - C

MATRÍCULA : 48317-1

QUINQUÊNIO : 04/05/93 a 02/05/98

PERÍODO : 01/09 a 30/11/1999

PROCESSO : Nº 28840.004962/1999-SEED

SERVIDOR(A): REJANE FERNANDES DA SILVA VIEIRA

CARGO : Professor - C

MATRÍCULA : 32458-6

QUINQUÊNIO : 13/06/94 a 11/06/99

PERÍODO : 18/09 a 17/12/1999

PROCESSO : Nº 28840.004891/1999-SEED

SERVIDOR(A): ITAJACI CARNEIRO RODRIGUES

CARGO : Professor - A

MATRÍCULA : 29053-0

QUINQUÊNIO : 04/05/93 a 02/05/98

PERÍODO : 25/09 a 24/12/1999

PROCESSO : Nº 28840.005079/1999-SEED

SERVIDOR(A): IVETE DE ÁVILA QUEVEDO RIBEIRO

CARGO : Professor - C

MATRÍCULA : 25524-6

QUINQUÊNIO : 04/05/93 a 01/06/98

PERÍODO : 01/09 a 30/11/1999

PROCESSO : Nº 28840.005080/1999-SEED

SERVIDOR(A): REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA PONTES

CARGO : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos

MATRÍCULA : 49557-3

QUINQUÊNIO : 04/05/93 a 02/05/98

PERÍODO : 01/09 a 30/11/1999

PROCESSO : Nº 28840.005086/1999-SEED

SERVIDOR(A): MARIA LÚCIA PEREIRA REIS

CARGO : Agente de Limpeza e Conservação

MATRÍCULA : 49423-2

QUINQUÊNIO : 04/05/93 a 02/05/98

PERÍODOS : 01 a 30/09/1999 e 01/11 a 31/12/1999

PROCESSO : Nº 28840.005119/1999-SEED

Macapá-AP, em 16 de agosto de 1999.

MARIA IRANEIDE ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 076 /08-99-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0086, de 03 de maio de 1993, aos servidores abaixo relacionados, todos integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A): MARLENE DE SOUSA ARAÚJO

CARGO : Professor - A

MATRÍCULA : 28482-3

QUINQUÊNIO : 04/05/93 a 02/05/98

PERÍODO : 01/09 a 30/11/1999

PROCESSO : Nº 28840.004007/1999-SEED

SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEIÇÃO DO CARMO DIAS

CARGO : Professor - A

MATRÍCULA : 24801-8

QUINQUÊNIO : 04/05/93 a 02/05/98

PERÍODO : 01/09 a 30/11/1999

PROCESSO : Nº 28840.004041/1999-SEED

SERVIDOR(A): MARILENE VILHENA SANTOS

CARGO : Professor - A

MATRÍCULA : 28331-2

QUINQUÊNIO : 04/05/93 a 02/05/98

PERÍODO : 01/09 a 30/11/1999

PROCESSO : Nº 28840.004206/1999-SEED

SERVIDOR(A): KAY DUARTE BEZERRA

CARGO : Professor - A

MATRÍCULA : 28294-4

QUINQUÊNIO : 27/09/93 a 25/09/98

PERÍODO : 01/09 a 30/11/1999

PROCESSO : Nº 28840.004737/1999-SEED

SERVIDOR(A): ROSINEIDE COSTA DA SILVA

CARGO : Professor - A

MATRÍCULA : 28642-7

QUINQUÊNIO : 04/05/93 a 02/05/98

PERÍODO : 01/09 a 30/11/1999

PROCESSO : Nº 28840.004769/1999-SEED

SERVIDOR(A): ANGELA TELMA SILVA PIRES

CARGO : Professor - A

MATRÍCULA : 28445-9

QUINQUÊNIO : 04/05/93 a 01/06/98

PERÍODO : 01/09 a 30/11/1999

PROCESSO : Nº 28840.004770/1999-SEED

SERVIDOR(A): JOSÉ VIANA SAMPAIO

CARGO : Professor - A

MATRÍCULA : 29347-4

QUINQUÊNIO : 04/05/93 a 01/07/98

PERÍODO : 01/09 a 30/11/1999

PROCESSO : Nº 28840.004803/1999-SEED

SERVIDOR(A): HILDETE MARGARIDA RODRIGUES DE SOUZA

CARGO : Professor - A

MATRÍCULA : 49301-5

QUINQUÊNIO : 04/05/93 a 02/05/98

PERÍODOS : 01/09 a 31/10 e 01 a 31/12/1999

PROCESSO : Nº 28840.004868/1999-SEED

SERVIDOR(A): MARGARET TORRES DE OLIVEIRA

CARGO : Professor - A

MATRÍCULA : 32238-5

QUINQUÊNIO : 06/05/94 a 04/05/99

PERÍODO : 04/09 a 03/12/1999

PROCESSO : Nº 28840.004958/1999-SEED

SERVIDOR(A): LINDANORA DA SILVA BRITO

CARGO : Professor - A

MATRÍCULA : 28437-3

QUINQUÊNIO : 04/05/93 a 02/05/98

PERÍODO : 01/09 a 30/11/1999

PROCESSO : Nº 28840.005013/1999-SEED

SERVIDOR(A): KÁTIA PATRÍCIA DIAS COSTA

CARGO : Professor - A

MATRÍCULA : 32588-0

QUINQUÊNIO : 13/06/94 a 11/06/99

PERÍODO : 01/09 a 30/11/1999

PROCESSO : Nº 28840.005021/1999-SEED

SERVIDOR(A): ALCI JACKSON SOARES DA SILVA

CARGO : Professor - A

MATRÍCULA : 28358-4

QUINQUÊNIO : 04/05/93 a 02/05/98

PERÍODO : 01/09 a 30/11/1999

PROCESSO : Nº 28840.005022/1999-SEED

SERVIDOR(A): MARIA RAIMUNDA BARROS DA CRUZ

CARGO : Professor - A

MATRÍCULA : 24709-0

QUINQUÊNIO : 04/05/93 a 02/05/98

PERÍODO : 01/09 a 30/11/1999

PROT.GERAL : Nº 14038/1998-SEED

Macapá-AP, em 16 de agosto de 1999.

MARIA IRANEIDE ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 077 /08-99-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, R E S O L V E :

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0086, de 03 de maio de 1993, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A): GEORGE HUGO DA SILVA PEREIRA

CARGO : Agente de Polícia

MATRÍCULA : 30980-5

QUINQUÊNIO : 29/03/94 a 26/05/99

PERÍODO : 01/09 a 30/11/1999

PROCESSO : Nº 28820.000474/99-SEJUSP

SERVIDOR(A): AGAPITO BARBOSA MARTINS

CARGO : Agente de Polícia

MATRÍCULA : 30878-1

QUINQUÊNIO : 29/03/94 a 27/03/99

PERÍODO : 05/09 a 04/12/1999

PROCESSO : Nº 28820.000573/99-SEJUSP

SERVIDOR(A): MANOEL BOANERGES DAS NEVES GOMES

CARGO : Escrivão de Polícia

MATRÍCULA : 30820-0

QUINQUÊNIO : 29/03/94 a 28/04/99

PERÍODOS : 04/10 a 03/12/1999 e 03/01 a 02/02/2000

PROCESSO : Nº 28820.000684/99-SEJUSP

SERVIDOR(A): ILZA DE NAZARÉ FERREIRA DE SOUZA

CARGO : Agente de Polícia

MATRÍCULA : 30962-1

QUINQUÊNIO : 29/03/94 a 26/05/99

PERÍODOS : 01/09 a 31/10 e 01 a 31/12/1999

PROCESSO : Nº 28820.001226/99-SEJUSP

SERVIDOR(A): SANDRA REGINA MIRANDA FRAZÃO

CARGO : Escrivão de Polícia

MATRÍCULA : 30806-4

QUINQUÊNIO : 29/03/94 a 27/03/99

PERÍODO : 01/09 a 30/11/1999

PROCESSO : Nº 28820.001333/99-SEJUSP

SERVIDOR(A): SEBASTIÃO ADEMAIR LIMA DA COSTA

CARGO : Guarda de Presídio

MATRÍCULA : 31047-6

QUINQUÊNIO : 29/03/94 a 27/03/99

PERÍODO : 10/09 a 09/12/1999

PROCESSO : Nº 28820.001380/99-SEJUSP

SERVIDOR(A): JOSE ONILSON COSTA MALCHER

CARGO : Agente de Polícia

MATRÍCULA : 36879-2

QUINQUÊNIO : 06/05/94 a 18/05/99

PERÍODO : 01/09 a 30/11/1999

PROCESSO : Nº 28820.001382/99-SEJUSP

Macapá-AP, em 16 de agosto de 1999.

MARIA IRANEIDE ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 078 /08-99-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, R E S O L V E :

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0086, de 03 de maio de 1993, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SETRACI:

SERVIDOR(A): ORLANDO LOPES DE ARAÚJO

CARGO : Agente de Vigilância

MATRÍCULA : 33432-4

QUINQUÊNIO : 29/08/94 a 27/07/99

PERÍODO : 03/09 a 02/12/1999

PROCESSO : Nº 28780.0563/99-SETRACI

QUINQUÊNIO : 27/06/94 a 24/06/99
PERÍODO : 01/09 a 30/11/1999
PROCESSO : Nº 28780.0730/99-SETRACI

SERVIDOR(A): IRACINEIDE DO ROSÁRIO ESPÍNDOLA DOS SANTOS
CARGO : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
MATRÍCULA : 33404-9
QUINQUÊNIO : 27/06/94 a 25/06/99
PERÍODO : 01/09 a 30/11/1999
PROCESSO : Nº 28780.0688/99-SETRACI

SERVIDOR(A): BASÍLIO RODRIGUES CORDEIRO JÚNIOR
CARGO : Agente Administrativo
MATRÍCULA : 33858-7
QUINQUÊNIO : 22/06/94 a 20/06/99
PERÍODOS : 01 a 30/09/1999, 01 a 31/01 e 01 a 31/07/2000
PROCESSO : Nº 28780.0755/99-SETRACI
SERVIDOR(A): EVANILSON JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
CARGO : Datilógrafo
MATRÍCULA : 33522-3
QUINQUÊNIO : 21/06/94 a 19/06/99
PERÍODOS : 01 a 30/09, 01 a 30/11/1999 e 03/07 a 02/08/2000
PROCESSO : Nº 28780.0789/99-SETRACI

SERVIDOR(A): RAIMUNDO DA SILVA DE ALMEIDA
CARGO : Agente de Vigilância
MATRÍCULA : 33371-9
QUINQUÊNIO : 17/06/94 a 15/06/99
PERÍODO : 01/09 a 30/11/1999
PROCESSO : Nº 28780.0437/99-SETRACI

SERVIDOR(A): NELMA DE VILHENA MIRANDA
CARGO : Agente Administrativo
MATRÍCULA : 33810-9
QUINQUÊNIO : 21/06/94 a 17/06/99
PERÍODO : 04/10/1999 a 03/01/2000
PROCESSO : Nº 28780.0529/99-SETRACI

SERVIDOR(A): ROSEMERE CARDOSO NERY
CARGO : Agente Administrativo
MATRÍCULA : 33842-7
QUINQUÊNIO : 24/06/94 a 22/06/99
PERÍODOS : 01/10 a 31/12/1999
PROCESSO : Nº 28780.0547/99-SETRACI

SERVIDOR(A): MINERVINA SOUZA PEREIRA BARROS
CARGO : Agente de Portaria
MATRÍCULA : 33553-3
QUINQUÊNIO : 17/06/94 a 15/06/99
PERÍODO : 01/10 a 31/12/1999
PROCESSO : Nº 28780.0836/1999-SETRACI

SERVIDOR(A): ORLANDINA DOS SANTOS LÔBO
CARGO : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
MATRÍCULA : 33408-1
QUINQUÊNIO : 27/06/94 a 25/06/99
PERÍODO : 01/10 a 31/12/1999
PROCESSO : Nº 28780.0783/1999-SETRACI

SERVIDOR(A): REGINA CELI DA COSTA
CARGO : Agente Administrativo
MATRÍCULA : 33847-8
QUINQUÊNIO : 21/06/94 a 19/06/99
PERÍODO : 01/10 a 31/12/1999
PROCESSO : Nº 28780.0761/1999-SETRACI

Macapá-AP, em 16 de agosto de 1999.

MARIA IRANEUDES ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD

Agricultura

PORTARIA N.º 0230/99 - SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando N.º 064/99-DF/COAF/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores JORGE SILVA, Motorista Oficial, Cl. N.º 033.868-AP e ALÍRIO DE SOUZA NUNES FILHO, Motorista Oficial, Cl. N.º 24.820-AP, que viajaram de Macapá, sede de suas atividades até as Comunidades do Município de Macapá, localizados a 120 Km e também ao Município de Ferreira Gomes, no período de 25 a 29.05.99, com o objetivo de fazerem o escoamento da produção agrícola para comercialização nas Feiras do Produtor Rural, devendo às despesas com diárias correrem à conta dos Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de Junho de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA N.º 0345/99 - SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo o memorando 081/99/DF/COAF/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor ELSON BEZERRA SILVA, Agente de Portaria, Cl. N.º 085.161-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até as localidades de Igarapé do Lago e Pirativa, no Embarque e Desembarque de produtos agrícolas para comercialização na Feira do Produtor Rural, Caminhão de Placa YW-1159, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de Julho de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA N.º 0348/99 - SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo o memorando 158/99/DAD/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ WALMIK MONTEIRO, Técnico Agropecuário, Cl. N.º 274.478-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até a Colônia Agrícola do Matapi e Cutias do Araguari, a fim de que no dia 02.08, possa constatar a compra de empacotadora de grãos da Associação dos Agricultores de Cutias do Araguari bem como realizar visita e apresentar proposta para cadastramento no FRAP na propriedade do Sr. Apolônio Lima de Souza da Colônia Agrícola do Matapi, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 30 de Julho de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA N.º 0349/99-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de Março de 1998, e atendendo ao Memorando N.º 158/99/DAD/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor LEONTINO BARBOSA DIAS, Motorista, Cl. N.º 24.637-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até a Colônia Agrícola do Matapi e Cutias do Araguari, a fim de que no dia 02.08, possa transportar técnico da SEAF, até as referidas localidades e apanhar os servidores que encontram-se na Colônia Agrícola do Matapi realizando serviços de manutenção na UBA, UBS e Secadora de Grãos, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 30 de Julho de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA N.º 0350/99 - SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando N 019/99/COAF/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor CLODOALDO DOS SANTOS JUAREZ, Chefe da Coordenadoria de Abastecimento e de Feiras, CDS-3, Cl. N.º 27.249-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Oiapoque, a fim de que no período de 03 a 12.08.99, possa fazer levantamento da situação da produção, escoamento e comercialização de farinha de mandioca e frutas tropicais e da viabilidade da implantação de projetos de manejo de açaiais nativos e industrialização do açaí para a produção de vinho e corantes, como também da introdução de outras espécies de fruteiras para diversificação da produção e geração de alternativas de renda para as comunidades, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 02 de Agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA N.º 0351/99 - SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando N.º 091/99-DF/COAF/SEAF.

RESOLVE:

Designar os servidores RONALDO PADILHA DE SOUZA, operador de Computador, Cl. N.º 011.066-AP, GEREMIAS OLIVEIRA DA SILVA, Agente Administrativo, Cl. N.º 073.257-AP, para viajarem de Macapá sede de suas atividades até os Municípios de Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, no período de 24 a 27.08.99, com o objetivo de fazer a fiscalização no Trem do Colono no Embarque e Desembarque dos Produtos Agrícolas destinados à comercialização nas Feiras do Produtor de Santana e Macapá, devendo as despesas com diárias correrem à conta dos Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de Agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA N.º 0352/99 - SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando N.º 091/99-DF/COAF/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor JAIME ANDRADE DA SILVA, Motorista Oficial, Cl. N.º 35.394-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até os Municípios de Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, no período de 24 a 27.08.99, com o objetivo de transportar os servidores RONALDO PADILHA DE SOUZA e GEREMIAS OLIVEIRA DA SILVA, devendo as despesas com diárias correrem à conta dos Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de Agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA N.º 0359/99 - SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a subcomissão de Comercialização da XXXVI Expo-

feira Agropecuária do Estado do Amapá:

Maria Eugênia Oliveira Picanço -SEAF- Presidente, Zuleide Gomes Pereira -SEAF-Membro, Joana de Souza Andrade Pereira -SEAF-Membro, Vânia Leila dos Santos Quadros -SEAF-Membro, Iolete da Silva Reis - SEAF-Membro.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de Agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA N.º 0360/99 - SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a subcomissão de Julgamento da XXXVI Expo-feira Agropecuária do Estado do Amapá:

José Raimundo Pinto Gemaque -SEAF- Presidente, Paulo Roberto de Lima Meirelles -EMBRAPA-Membro, Anioce Maria Nina da Costa -SEAF-Membro, Luiz Fernando de Lima Figueiredo -SEAF-Membro, Daniel Santos de Assis -RURAP-Membro, Gilmar Costa de Souza -SEAF-Membro e Luciana de Amorim Cardoso - SEAF-Membro.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de Agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA N.º 0361/99 - SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a subcomissão de Assistência Técnica da XXXVI Expo-feira Agropecuária do Estado do Amapá:

Hérmogenes Campbell Moutinho -SEAF- Presidente, Francisco Canindé da Silva -DFA-Membro, Miguel Gomes de Almeida -RURAP-Membro, Francisco de Assis Lopes -SEAF-Membro, José Porfírio da Fonseca - SEAF-Membro e Viturino Mendes da Silva - SEAF-Membro.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de Agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA N.º 0362/99 - SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a subcomissão de Prefeitura da XXXVI Expo-feira Agropecuária do Estado do Amapá:

Pedro César de Cerqueira -SEAF- Presidente, José Davi Dias Andrade -SEAF-Membro, Ivo Silva dos Santos -SEAF-Membro, Augusto Oliveira -SEAF-Membro, Olavo Rodrigues Barbosa - SEAF-Membro, João Francisco Teixeira-SEAF-Membro, Delton Del Totto Minervino-TERRAP-Membro e Carlos Alberto V. da Nóbrega-SEAF-Membro.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de Agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA N.º 0363/99 - SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando N.º 061/99-DDR/SEAF.

RESOLVE:

Designar a servidora GILDA FERREIRA PEREIRA; Eng.ª Agrônoma, Chefe da DAD, CI N.º 1.213.682-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até a localidade de Munguba, a fim de que no período de 28.08.99, possa participar da reunião com produtos da Associação dos trabalhadores da Área Fundiária, para tratar de assuntos pertinentes aos viveiros comunitários, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA N.º 0364/99 - SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando N.º 061/99-DAD/DDR/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor LEONTINO BARBOSA DIAS, Motorista, CI N.º 24.637-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Assentamento do Munguba, a fim de que no período de 28.08.99, possa transportar técnico da SEAF, até a referida localidade para participar de reunião com produtores, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA N.º 0365/99 - SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando N.º 068/99-DPP-DDR/SEAF.

RESOLVE:

Designar a servidora WILMA BASTOS DE SOUZA, Assistente Social, para viajar de Macapá, sede de suas atividades até os municípios de Tasaruga e Inho, Amapá e Calçoene, a fim de que no período de 08.08.99 à 11.08.99 possa mobilizar Colônias, mulheres de pescadores, donos de restaurantes e Prefeituras, para a realização do Curso de Aproveitamento e Beneficiamento de Subproduto de Pescado, que acontecerá no período de 16 a 20.08.99 no município de Amapá, devendo as despesas com diárias correrem a contar do recurso orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA N.º 0366/99 - SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo o memorando N.º 019/99-SEAF/COAF.

RESOLVE:

Designar o servidor PEDRO MENDES FERREIRA, Chefe da Divisão de Feiras, CDS-2 para responder acumulativamente pela função de Chefe da Coordenadoria de Abastecimento, CDS-3, durante o afastamento do titular que encontra-se fazendo o levantamento da situação da produção e comercialização de farinha de mandioca e frutas tropicais e da viabilidade da implantação de projetos de manejo de açaiais nativos e industrializados do açaí para a produção de Vinho e corantes, como também da introdução de outras espécies de fruteiras para diversificação da produção e geração de alternativas de renda para as Comunidades, no período de 03.08.99 à 12.08.99.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA N.º 0367/99 - SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando N.º 019/99-GAMP/SEAF.

RESOLVE:

Designar a servidora JUCIRENE DO SOCORRO BENJAMIM SANTOS, datilógrafa, CI N.º 068644 -2ª Via, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Laranjal do Jari, a fim de que no período de 09.08.99 à 13.08.99, possa assessorar a Comissão que fará o levantamento dos tratores que encontram-se no interior do Estado, em substituição a Presidente da Comissão Portana N.º 344/99-SEAF, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA N.º 0368/99 - SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando N.º 019/99-GAMP/SEAF.

RESOLVE:

Designar os servidores IVO SILVA DOS SANTOS, Artífice de Mecânica, CI. N.º 239.193-2ª Via, ANTÔNIO ALVES FERNANDES, Artífice de Mecânica, CI. N.º 301.755-2ª Via, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Laranjal do Jari, a fim de que no período de 09.08.99 à 13.08.99, possa verificar a real situação em que se encontra o trator D-14, e fazer seu retorno para a capital, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA N.º 0369/99 - SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando N.º 019/99-GAMP/SEAF.

RESOLVE:

Designar os servidores IVO SILVA DOS SANTOS, Artífice de Mecânica, CI. N.º 239.193-2ª Via, ANTÔNIO ALVES FERNANDES, Artífice de Mecânica, CI. N.º 301.755-2ª Via e ANTERO BORGES FACUNDES, Agente de Atividade Agropecuária, CI. N.º 230900 -2ª Via, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de

Laranjal do Jani, a fim de que no período de 17.08.99 à 22.08.99, possa verificar a real situação em que se encontra o trator D-4, e fazer seu retorno para a capital, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA N.º 0370/99 - SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando N.º 064/99-DDR/SEAF.

RESOLVE:

Designar a servidora SUELI GOMES PONTES, Engenheiro Florestal, CI N.º 100 396-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até às localidades da Perimetral Norte e Ferreira Gomes, a fim de que no período de 07 a 09.08, possa acompanhar os pesquisadores do Imazon às comunidades produtoras das referidas localidades, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA N.º 0371/99 - SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando N.º 029/99-SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor JULIO CESAR DA SILVA MONTORIL, Agente de Portaria, para responder pela função de Responsável pelas Atividades de Mercados e Feiras, CDI-1, no período de 01.07.99 à 30.07.99, durante o afastamento do titular que encontra-se de férias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA N.º 0374/99 - SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando N.º 213/99-DAA/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor LEONTINO BARBOSA DIAS, Motorista, para viajar de Macapá, sede de suas atividades até os municípios de Amapá, Tartarugalzinho e Calçoene, a fim de que no período de 09.08.99 à 12.08.99 possa conduzir técnicos do DDR/SEAF até os municípios acima mencionados, devendo as despesas com diárias correrem à conta do recurso orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA N.º 0375/99 - SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA,

PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando N.º 212/99-DAA/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor NELSON DARCI P. PIRES, Motorista, para viajar de Macapá, sede de suas atividades até as localidades de Ferreira Gomes e Perimetral Norte, a fim de que no período de 07.08.99 à 09.08.99 possa conduzir técnicos da IMAZON e SEAF até as localidades acima mencionadas, devendo as despesas com diárias correrem à conta do recurso orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA N.º 0376/99 - SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando N.º 183/99-DAA/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor MOACIR MOREIRA ANAICE, Chefe da Unidade de Contratos e Convênios, Código CDS-1, para responder acumulativamente pela Divisão de Apoio Administrativo/DAA/SEAF, Código CDS-2, no período de 11.08 à 10.09.99, durante o afastamento do titular que entrará em gozo de férias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA N.º 0378/99 - SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando N.º 214/99-DAA/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor NELSON DARCI PEREIRA PIRES, Motorista Oficial, CDI-II, CI N.º 374504-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Mazagão, a fim de que no período de 10 à 24.08.99, possa conduzir técnicos da IMAZON até o município acima mencionado, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

A presente documentação após ser protocolada na secretaria deste Conselho, transformou-se em processo recebendo o nº 77/98 - CEE.

Em cumprimento às exigências protocolares após ter sido analisado pela Assessoria Técnica deste órgão, seguiu para a Câmara de Planejamento, Legislação e Normas para análise e emissão de Parecer.

II - ANÁLISE

O Regimento Escolar Único da Rede de Ensino do Município de Macapá está constituído de seis títulos, com 21 capítulos e 131 artigos. O mesmo adota uma filosofia na qual a base de sustentação está na democratização das ações da escola. Quanto ao aluno, este é considerado o Centro das atenções, sujeito de sua própria realidade e se bem conduzido será capaz de interferir de modo a transformar a sociedade em que vive.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC de Macapá, conforme meu entendimento sobre a leitura da documentação, se preocupou quando da elaboração deste documento, em ouvir toda a comunidade escolar. Outro cuidado que teve, foi garantir a flexibilidade didática de cada unidade educacional, assim como a unidade básica estrutural e funcional da rede Municipal de Ensino.

Na Carta Regimental a estrutura administrativa da Escola está assim constituída: Direção, Serviços Técnicos Pedagógicos e Serviço de Apoio. Conforme a Legislação Educacional prevê, é competência do Sistema de Ensino do Município oferecer Educação Infantil e Ensino Fundamental, as modalidades de Educação de Jovens e adultos e Ensino Especial.

A Educação Infantil é oferecida no segmento pré-escolar para crianças nas idades de 4 a 6 anos, podendo funcionar em escolas específicas de pré-escolar e em escolas onde funciona, também o Ensino Fundamental.

O Ensino Fundamental está garantido para alunos na faixa etária de 7 a 14 anos, inclusive com oferta de processo de aceleração para os casos de distorção idade x série. A Educação de Jovens e Adultos seguiu um programa específico que será desenvolvido sob a forma de Cursos e Exames conforme preconiza a legislação de ensino, em vigência.

O currículo e os conteúdos programáticos estão contemplados através de dois capítulos (artigos 25 a 28). A avaliação do rendimento escolar está garantida nos artigos 31 a 50, incluindo os estudos de recuperação. Esta foi aprovada pelo Parecer nº 13/99 deste Conselho em processo separado, assim embora esteja detalhado no Regimento. A rigor os hábitos, atitudes e habilidades assim como outros aspectos serão avaliados e como as demais sistematizações de avaliação os aspectos qualitativos preponderarão sobre os quantitativos. O rendimento do aluno segue os padrões tradicionais: mençãoção através de notas que vão numa escala de 0 a 100 pontos. Trabalha com uma carga horária mínima de 800 horas anuais e frequência de 75% desta carga horária para aprovação quanto a assiduidade. Os estudos de recuperação serão parciais e finais. O regimento garante ainda: aproveitamento de estudos e adaptação de componente curricular pela falta de estrutura física face a grande demanda de alunos. O Regimento não oferece Dependência.

O ano e o semestre letivos nas escolas da rede de ensino é de 200 e 100 dias respectivos com 800 horas anuais.

A carta regimental das unidades escolares da SEMEC garante capítulos e títulos que definem orientações sobre as competências de Direção, Serviço Técnico, Secretaria da Escola e do pessoal de apoio. Delimita os direitos e deveres do corpo docente e discente, cria sub orientação, instituições escolares como: Conselho Escolar, Conselho de Professores e Conselho de Classe. Ainda, numa demonstração de cidadania e de prática democrática admite que poderão ser criadas outras instituições escolares (artigo 118).

O presente Regimento, em linhas gerais segundo nossa análise foi elaborado dentro dos padrões recomendados.

Quanto ao aspecto e exigências legais constatamos a preocupação da SEMEC em construir um documento preciso, objetivo, democrático e dentro dos parâmetros legais, em especial a LDB 9.394/96.

III - VOTO DO RELATOR

Após cuidadosa análise do Regimento Escolar Único das Unidades de Ensino da rede Municipal de Educação, do Município de Macapá, concluímos que este está constituído de acordo com os parâmetros legais da Legislação de Ensino em vigência do País e neste Estado, daí emitimos parecer favorável à aprovação do mesmo.

É o nosso voto, o qual colocamos à apreciação deste órgão Colegiado.

Macapá, 24 de Junho de 1999.

[Assinatura]
Relator

IV - VOTO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento, Legislação e Normas aprova o voto do Relator.

Macapá, sala de reuniões de câmara. "Prof. Reinaldo Maurício Goubert Damasceno" em 28 de junho de 1999.

Carlos Nilson da Costa	Paulo Roberto Andrade de Melo
Maria do Graças Gurgel	Maria Vitória da Costa Chagas
Helena Helena Figueiredo Pereira	

V - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação, em sessão plena, realizada nesta data, decidiu acompanhar o voto da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas no termo do voto do Relator.

Macapá, sala de reuniões plenárias "Professor Mário Quirino da Silva" em 4 de Agosto de 1999.

Carlos Nilson da Costa	Paulo Roberto Andrade de Melo
Maria do Graças Gurgel	Elizabeth Carvalho Ramos
Elmira Fonseca Magalhães	Maria Regina Smith Neves
Rose Mary Penaforte de Lima	Ivanci Magno de Oliveira
Corina Amorim de Araújo	Leonil de Aquino Pena Amansajá
Síncio Carmona	Maria Luzia Santos de Moraes
Amândio Oliveira Souza	José Wellington Ferreira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica aos interessados que estará realizando licitação na modalidade Carta Convite No. 008/99 - CPL/SEED, tipo menor preço, objetivando contratar serviços de hotelaria e alimentação para a SEED, no dia 26 de agosto de 1999, às 09:00 horas.

Os interessados poderão adquirir o convite junto à Comissão Permanente de Licitação da SEED, que se localiza na Av. Fab, s/n, esquina com a Rua Hamilton Silva, Macapá-AP, das 08:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta-feira.

Macapá-AP, 16 de agosto de 1999.

[Assinatura]
Presidente da CPL - SEED
Decreto nº 1.173

Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 77/98 - CEE
PARECER Nº 26/99 - CEE

APROVA REFORMULAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR ÚNICO PARA AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP, EM CONFORMIDADE COM A LEI 9.394/96 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES.

1.º HISTÓRICO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Macapá encaminhou a este colegiado através do ofício nº 262/98 - CAA/SEMEC, de 06/07/98, a proposta de reformulação do Regimento Escolar único para as escolas que integram a rede própria de ensino do município de Macapá, justificando para tal necessidade em adaptá-lo à Lei de Ensino nº 9.394/96, solicitando análise e posterior parecer deste Órgão Colegiado.

Consultando os arquivos deste Conselho constatamos que este é o terceiro Regimento que a SEMEC/Macapá, adotou, visto que em 18.12.96, através do Parecer nº 26/96 - CEE foi aprovado o atual Regimento.

Continuam pautas do referido Processo:

- Ofício nº 262/98 de 06.07.98;
- Exemplares do texto do Regimento, em nº de três (03);
- Análise da Assessoria Técnica;

Indústria e Comércio

PORTARIA (P) Nº 044 / 99 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0277 de 12 de fevereiro de 1999 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 009/99-DRM/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento do servidor **ANTÔNIO CELSO DIAS FAÇANHA**, Diretor do Departamento de Recursos Minerais - DRM, código CDS-3, que viajará da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Belo Horizonte-MG, cujo objetivo é de participar do VIII Congresso Brasileiro de Mineração, no período de 16 a 21/08/99.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 17 de agosto de 1999.

FERNANDO GUIMARÃES SANTOS
SECRETÁRIO

Planejamento

PORTARIA Nº 089/99 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Inciso II do Artigo 123, da Constituição Estadual, combinado com o Inciso X, do Artigo 38 do Decreto Estadual Nº 0225, de 05 de fevereiro de 1998;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Técnico, **SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES**, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Municipal/SEPLAN, Código CDS-3, da sede de sua atividade, Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jari-AP, com o objetivo de participar da solenidade de apresentação e entrega dos trabalhos desenvolvidos no referido município, pelo Programa de Integração Mineral em Municípios da Amazônia - PRIMAZ/ÁREA AMAPÁ, no período de 06 a 07.07.99.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 06 de Julho de 1999.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 090/99 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso IX, da Lei Complementar nº 006, de 18 de agosto de 1994.

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome de **JANAÍNA DA COSTA MOREIRA LEITE**, Datilógrafa, lotada na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, no valor de **R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)**, destinados às despesas em caráter de **EMERGÊNCIA** e impossíveis de serem determinadas previamente, através desta Secretaria.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 001, Programa de Trabalho 03070212.121 Manutenção Administrativa da Seplan, nos Elementos de Despesas 3490.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)** e 3490.30 Material de Consumo, valor **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**.

4º - O adiantamento deverá apresentar a prestação de contas devidamente homologada pelo titular do órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda dentro de 10 (dez) dias, contado do término do prazo de aplicação constante do item 2º.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 07 de Julho de 1999.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 091/99 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Inciso II do Artigo 123, da Constituição Estadual, combinado com o Inciso X, do Artigo 38 do Decreto Estadual Nº 0225, de 05 de fevereiro de 1998;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos Técnicos, **FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Agregados Macroeconômicos/SEPLAN, Código CDS-2, e **CLÁUDIO BAHIA DA SILVA**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Agregados Macroeconômicos/SEPLAN, Código CDS-2, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Manaus-AM, com o objetivo de participar do II Encontro Regional de Contas Nacionais, promovido pela SUFRAMA, no período de 12 a 16.07.99.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 08 de Julho de 1999.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 092/99 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Inciso II do Artigo 123, da Constituição Estadual, combinado com o Inciso X, do Artigo 38 do Decreto Estadual Nº 0225, de 05 de fevereiro de 1998;

RESOLVE:

Homologar a designação do Servidor **DANIEL COELHO DE BRITO**, Gerente Geral do Projeto Agregados Macroeconômicos/SEPLAN, Código CDS-3, para substituir acumulativamente **AROLD CARMO DE SOUSA**, no Cargo de Assessor Jurídico/SEPLAN, Código CDS-2, durante o afastamento do Titular, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 05.07 a 03.08.99.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 09 de Julho de 1999.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 093/99 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Inciso II do Artigo 123, da Constituição Estadual, combinado com o Inciso X, do Artigo 38 do Decreto Estadual Nº 0225, de 05 de fevereiro de 1998;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Servidora **MARIA ALBERTINA GUARANY PENNAFORT**, Diretora do Departamento de Modernização Administrativa/SEPLAN, Código CDS-3, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de tratar de assuntos particulares, no período de 02 a 03.08.99; sem ônus para o GEA.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 15 de Julho de 1999.

ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
Secretário em Exercício

PORTARIA Nº 094/99 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 123, da Constituição Estadual, combinado com o Inciso X, do Artigo 38 do Decreto Estadual Nº 0225, de 05 de fevereiro de 1998;

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ MARIA RÊGO DE OLIVEIRA**, Chefe da Divisão de Sistemas e Métodos/DEMAD/SEPLAN, Código CDS-2, para substituir acumulativamente, **MARIA ALBERTINA GUARANY PENNAFORT**, no cargo de Diretora do Departamento de Modernização Administrativa/SEPLAN, Código CDS-3, durante o afastamento da Titular, no período de 02 a 03.08.99.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 15 de Julho de 1999.

ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
Secretário em Exercício

PORTARIA Nº 095/99 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Inciso II do Artigo 123, da Constituição Estadual, combinado com o Inciso X, do Artigo 38 do Decreto Estadual Nº 0225, de 05 de fevereiro de 1998;

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **ANTÔNIA NASCIMENTO DA SILVA**, Chefe da Divisão de Programação Orçamentária/DEOR/SEPLAN, Código CDS-2, para substituir acumulativamente, **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE SOUZA RIBEIRO DANTAS**, no Cargo de Diretora do Departamento de Orçamento/SEPLAN, Código CDS-3, durante o afastamento da Titular, no período de 14 a 17.07.99.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 15 de Julho de 1999.

ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
Secretário em Exercício

PORTARIA Nº 096/99 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 123, da Constituição Estadual, combinado com o Inciso X, do Artigo 38 do Decreto Estadual Nº 0225, de 05 de fevereiro de 1998;

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **RAIMUNDA DA LUZ OLIVEIRA**, Técnica em Turismo/DEMAD/SEPLAN, para substituir **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA LOPES**, no cargo de Chefe da Divisão de Orientação e Procedimentos/DEMAD/SEPLAN, Código CDS-2, durante o afastamento da Titular, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 19.07 a 17.08.99.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 03 de Agosto de 1999.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário

Segurança Pública

PORTARIA (P) Nº 511 / 99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício nº 111/99-POLINTER.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **ANTÔNIO CARLOS SOUSA GUEDES**, Delegado de Polícia, **ALEX RAIMUNDO DE SOUSA MACIEL**, Escrivão de Polícia, **JOÃO PEREIRA DA SILVA**, **EDUANTILSON MORAES MARQUES**, **CARLOS ALBERTO SOEIRO MONTEIRO** e **ANTÔNIO BARBOSA RODRIGUES**, Agentes de Polícia, que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até a localidade de Vila Nova, no período de 18 a 20.06.99, em missão policial.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.
Macapá-AP, 10 de Agosto de 1999.

BEL. JOSÉ DE ARIMATEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) Nº 512/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. nº 1890/99 - COPEN

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **CÍCERO ALVES DA SILVA**, Chefe da Penitenciária Estadual, **JOSÉ NAZARENO LOBATO DE CASTRO**, Delegado de Polícia, **ROSERVAL LOPES DE AZEVEDO**, Delegado de Polícia, **HARLEY TEIXEIRA MONTEIRO**, Resp. Ativ. de Vigilância e Disciplina e **MANOEL CESAR DA SILVA MARTINS**, Guarda de Presidência, que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o município de Serra do Navio, nos dias 24 e 25.06.99, a fim de dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar nº 021/99.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.
Macapá-AP, 10 de Agosto de 1999.

BEL. JOSÉ DE ARIMATEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) Nº 513 / 99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício nº 067/99-SAA/COPEN.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores MANOEL CEZAR DA SILVA MARTINS, Guarda de Presidência e MARIO RODRIGUES DA SILVA, Resp. Ativ. de Assistência Judicial e Social ao Interno, que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o município de Calçoene, no período de 13 à 16.07.99, conduzindo preso de Justiça para audiência.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.
Macapá-AP, 10 de Agosto de 1999.

BEL JOSÉ DE ARIMATEIA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 514/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 065/99 - DP. OIAPOQUE

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores IZABEL CRISTINA FROTA LIMA, Delegada de Polícia, JOSÉ AMÉRICO CORDEIRO DAS NEVES, Agente de Polícia e JACIREMA DE SOUSA MENEZES, Escrivã de Polícia, que viajaram da sede de suas atividades Município de Oiapoque, até esta Capital, no período de 18 à 20.07.99, conduzindo preso de Justiça até o Complexo Penitenciário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.
Macapá-AP, 10 de Agosto de 1999.

BEL JOSÉ DE ARIMATEIA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 515/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício n.º 137/99-DP. PORTO GRANDE.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores MIGUEL MACHADO SOBRINHO, Delegado de Polícia e PEDRO MOREIRA, Escrivão de Polícia, que viajaram da sede de suas atividades Município de Porto Grande, até esta Capital, no dia 13.07.99, conduzindo preso de Justiça até o Complexo Penitenciário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.
Macapá-AP, 10 de Agosto de 1999.

BEL JOSÉ DE ARIMATEIA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 516/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 068/99 - DP. OIAPOQUE

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor JOSÉ AMÉRICO CORDEIRO DAS NEVES, Agente de Polícia, que viajaram da sede de suas atividades Município de Oiapoque, até esta Capital, no período de 07 à 09.06.99, por haver participado da X Reunião do Conselho de Segurança do Meio-Norte.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.
Macapá-AP, 10 de Agosto de 1999.

BEL JOSÉ DE ARIMATEIA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 517/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício n.º 206/99 - DGPC.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores ADIL MENDONÇA DA SILVA e NAZARENO DO SOCORRO PINTO NUNES, Agentes de Polícia, para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até o estado do Maranhão, no período de 12 à 15.08.99, para efetuarem recambiamento de preso de Justiça.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 11 de Agosto de 1999.

BEL JOSÉ DE ARIMATEIA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

Meio-Ambiente

PORTARIA

(P) N.º 129/99-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do artigo 38 do decreto n.º 5304 de 7 de novembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores SOTER OLIVEIRA SARQUIS JÚNIOR, Geólogo, e MILTON DE SOUZA CIRILO, Motorista,

para viajarem de MACAPÁ/AP, até o município de SERRA DO NAVIO, a serviço desta Secretaria, com objetivo de atender denúncia apresentada a equipe de Cientista da CPI/ICOMI, em que técnico da ICOMI, estavam transportando produtos químicos para serem disseminados nas bacias de rejeitos, Igarapés e Rio Amapari, no período de 12 à 14.05.99.

Art. 2.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 11 de julho de 1999.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

(P) N.º 130/99-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do artigo 38 do Decreto n.º 5304 de 07 de novembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores ARMANDO FERREIRA DO AMARAL FILHO, Coordenador do PGAI-I/PPG-7, CDS-2, e JOÃO DE DEUS MACIEL, Motorista, para viajarem de Macapá-AP, até o Município de LARANJAL DO JARI, a serviço desta Secretaria, com objetivo de atender requisição do Poder Judiciário para emissão de um Laudo Técnico Ambiental sobre a Área Ocupada pelos Sem-Terras, e participar de equipe intergovernamental para avaliação de ocupação de terra a ser doado pela JARCELIA a agricultores, no período de 17 à 21.06.99.

Art. 2.º - As diárias serão custeadas pelo Convênio 97CV00046/PPG-7.

Art. 3.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 16 de junho de 1999.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

(P) N.º 131/99-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do artigo 38 do Decreto n.º 5304 de 07 de novembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor MANOEL CABRAL DE CASTRO, Professor Assistente - Doutor, para viajar de SÃO PAULO, até a cidade de MACAPÁ-AP, com objetivo de participar como palestrante do Seminário de Replanejamento do PGAI-I, no período de 10 à 13.05.99.

Art. 2.º - As diárias serão custeadas pelo Convênio 97CV00046/PGAI-I/SEMA.

Art. 3.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 07 de maio de 1999.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

(P) N.º 132/99-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do artigo 38 do Decreto n.º 5304 de 07 de novembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores FÁBIO LÚCIO DA SILVA BARREIROS, Chefe da DRL, CDS-2, SILVANA DO SOCORRO CARVALHO VELOSO, Chefe da DAQ, CDS-2, para viajarem de Macapá-AP, até os municípios de CUTIAS DO ARAGUARI e PRACUUBA, a serviço desta Secretaria, com objetivo de realizar vistoria para o licenciamento de empreendimentos, coleta e análises de água, e JOÃO NERY DIAS, Motorista que conduzirá o veículo, no período de 17 à 20.06.99.

Art. 2.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 16 de junho de 1999.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

(P) N.º 133/99-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do artigo 38 do Decreto n.º 5304 de 07 de novembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor RENATO LUIS DA SILVA BRASILIENSE, Técnico em Assuntos Educacionais, para representar a SEMA na Comissão Especial do Evento Projeto 2000, conforme o Decreto n.º 1476 de 16 de maio de 1999.

Art. 2.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 21 de Junho de 1999.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

(P) N.º 134/99-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do artigo 38 do Decreto n.º 5304 de 07 de novembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA, Chefe da DMCFF, CDS-2, JACELINE DE ARAÚJO SOUZA, Química Industrial, SOTER OLIVEIRA SARQUIS JÚNIOR, Geólogo, RAIMUNDO FERREIRA PALHETA, Engenheiro Florestal, para viajarem de Macapá-AP, até o município de MAZAGÃO, a serviço desta Secretaria, com objetivo de comporem equipe técnica afim de atender solicitação da Procuradoria da República, para emissão de um Laudo de Constatação de Dano Ambiental no lugar denominado Gaivota, as margens do Rio Vila Nova, e MILTON DE SOUZA CIRILO, Motorista que conduzirá o veículo, no período de 24 à 25.06.99.

Art. 2.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 23 de junho de 1999.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

(P) N.º 135/99-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do artigo 38 do Decreto n.º 5304 de 07 de novembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora ANA MARIA DIAS DA SILVA, Agente Administrativo, para exercer em substituição pelo cargo de confiança de Secretária Administrativa da DAA, CDI-1, desta Secretaria, na ausência de seu titular que encontra-se de férias no período de 02.07 à 31.07.99.

Art. 2.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 24 de junho de 1999.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

(P) N.º 136/99-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do artigo 38 do decreto n.º 5304 de 7 de novembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores FÁBIO LÚCIO DA SILVA BARREIROS, Chefe da DRL, ARMANDO FERREIRA DO AMARAL FILHO, COORDENADOR DO PGAI-I/PPG-7, RAIMUNDO FERREIRA PALHETA, Engenheiro Florestal, SOTER OLIVEIRA SARQUIS JÚNIOR, Geólogo, JACELINE DE ARAÚJO SOUZA, Química Industrial, para viajarem de MACAPÁ-AP, até os municípios de SERRA DO NAVIO e PEDRA BRANCA DO AMPARÍ, a serviço desta Secretaria, com objetivo de compor equipe técnica interdisciplinar para proceder vistoria de campo em análise do EIA/RIMA apresentado pela empresa ITAJOBÍ LTDA, e realizar reuniões com os Prefeitos, Câmaras dos Vereadores e Sociedade Civil dos Municípios, e LUIS FERNANDO DA SILVA LOBO, Motorista que conduzirá o veículo, no período de 30.06 à 05.07.99.

Art. 2.º - As despesas correrão por conta do Convênio N.º 001/99-SEMA/IEPA.

Art. 3.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 28 de junho de 1999.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

(P) N.º 137/99-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do artigo 38 do Decreto n.º 5304 de 07 de novembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FARIAS, Chefe de Gabinete/SEMA, CDS-3, para viajar de Macapá-AP, até a Cidade de BRASÍLIA-DF, com objetivo de participar de reuniões com Dirigentes dos Órgãos Ambientais no Ministério do Meio Ambiente e do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, no período de 29.06 à 02.07.99, na oportunidade ficará respondendo pela Chefia de Gabinete Sr. Edvaldo de Azevedo Souza, Assessor Jurídico.

Art. 2.º - As despesas correrão por conta do Convênio N.º 001/99-SEMA/IEPA.

Art. 3.º - Dê-se Ciência Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 28 de Junho de 1999.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

(P) N.º 138/99-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do artigo 38 do Decreto n.º 5304 de 07 de novembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS RIBEIRO, Engenheiro Florestal, para exercer em substituição o Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Registro e Licenciamento/CCF, durante o impedimento de seu titular que encontra-se de férias regulamentares, no período de 10.07 à 09.08.99.

Art. 3.º - Dê-se Ciência Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 30 de Junho de 1999.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

(P) Nº 139/99-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do artigo 38 do Decreto nº 5304 de 07 de novembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor WALDIR DA COSTA RODRIGUES, Agente de Saúde Pública, para exercer em substituição o Cargo Comissionado de Secretária Administrativo/CCF, durante o impedimento de sua titular que encontra-se de férias regulamentares, no período de 01 a 30.07.99.

Art. 3º - De-se Ciência Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 30 de Junho de 1999.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

(P) Nº 141/99-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do artigo 38 do Decreto nº 5304 de 07 de novembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARIA IZABEL DA SILVA ALVES COUTINHO, Gerente do PD/A, e LUIS FERNANDO NERI JUCA, Motorista, para viajarem de Macapá-AP, até o Município de MAZAGÃO, a serviço desta Secretaria, com objetivo de Coordenar o Curso de Gestão Empresarial, dando prosseguimento à execução de Projeto de Gestão Ambiental Integrada, Área Prioritária 1, Sul do Amapá - PGAI 1 do Subprograma Política de Recursos Naturais - SPRN, no período de 29.06 a 03.07.99.

Art. 2º - As diárias serão custeadas pelo Convênio 97CV0046-PPG-7.

Art. 3º - De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 28 de Junho de 1999.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

(P) Nº 142/99-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do artigo 38 do Decreto nº 5304 de 07 de novembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA ALDENI ALMEIDA DE SOUZA, Agente Administrativo, para exercer em substituição o Cargo Comissionado de Secretária Administrativo/CCT, durante o impedimento de sua titular que encontra-se de férias regulamentares, no período de 05.07 a 03.08.99.

Art. 3º - De-se Ciência Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 02 de Julho de 1999.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

(P) Nº 143/99-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do artigo 38 do Decreto nº 5304 de 07 de novembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SOTER OLIVEIRA SARQUIS JUNIOR, Geólogo para viajar de Macapá-AP, até o município de SERRA DO NAVIO, a serviço desta Secretaria, com objetivo de atender ao Ofício nº 244/99-AL/ICOMI, realizar coleta de água, para determinação laboratorial da concentração química de arsênio, no período de 26 a 28.06.99.

Art. 3º - De-se Ciência Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 29 de Junho de 1999.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

PORTARIA Nº 168 /99-SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Análise e Avaliação dos Autos de Infração, aplicados aos infratores das normas e procedimentos ambientais.

Art. 2º - Além das competências referidas no artigo anterior, compete à Comissão:
I- Analisar os procedimentos administrativos quando da imposição das penalidades administrativas;

II- Avaliar e analisar a aplicação dos preceitos estabelecidos ou disciplinados em lei federal ou estadual e especialmente no Decreto Estadual nº 3009/98.

III- Emitir parecer para alterar ou manter os valores aplicados como multa, encaminhando-o para apreciação do Secretário de Meio Ambiente.

IV- Outras competências eventualmente atribuídas pelo Secretário de Meio Ambiente.

Art. 3º - A Comissão será formada pelos Coordenador da Coordenadoria de Controle e Fiscalização, Chefe da Divisão de Fiscalização, Assessor Jurídico Ambiental e Fiscais responsáveis pela lavratura do Auto de Infração.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, de de 1999

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS Nº 004/99 - SEMA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA E A FIRMA MAGNO S. AMANAJÁS.

Pelo presente TERMO ADITIVO, e nos melhores termos de direito, os representantes no fim assinados declaram, aceitam e ajustam, que as Cláusulas do CONTRATO caracterizado nas indicações básicas acima aludidas passam a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, e portanto neste ato e ocasião, totalmente ratificados, para todas as ocasiões de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO: As despesas com a execução deste Termo Aditivo estão orçadas no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) que serão adicionadas ao Instrumento principal, correrão à conta do FPE (001) - Programa: 03070212.251 - Manutenção Administrativa da SEMA, Elemento de Despesa 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
Parágrafo Único - A CONTRATANTE reduzirá a quantidade de cópia/mês em preto e branco, de 20.000 para 18.000, do INSTRUMENTO inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO: O presente CONTRATO, passa ter sua vigência prorrogada por mais 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste Termo.

E por estarem ajustadas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Alteração Contratual firmada por ANTONIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO e MAGNO S. AMANAJÁS.

Macapá - AP., 14 de julho de 1999.

Domício Ferreira Pontes Júnior
Chefe da UCCSEMA

Fazenda

ASSESSORIA JURÍDICA

Parecer n.º 100/99

INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA objetivando a regularização de suas obrigações fiscais, uma vez que entende ser contribuinte de ICMS retido na fonte, pede-lhe seja deferido regime especial para pagamento e repasse do ICMS, trimestralmente, sempre a partir do 20º dia de cada mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Ainda, que na data dos pagamentos trimestrais do ICMS seja retido e compensados os valores devidos pelo Estado, correspondente a seu consumo de energia elétrica, realizando-se via de consequência, o encontro de contas entre o Estado e a Requerente.

Possível o deferimento do pedido referente a concessão do regime especial, podendo ser deferido o pagamento mensal, por estimativa, uma vez que temos deferido concessão de regimes especiais neste sentido, eis que é uma prestadora de serviços de fato.

No entanto, o encontro de contas deve ser realizado trimestralmente, no sentido de serem apresentados os valores efetivamente cobrados, devendo ser ressarcido em favor da Empresa importâncias pagas a maior, e recolhido em favor do Estado diferenças no pagamento do imposto, eventualmente existentes.

É de ser indeferido, no entanto, o pagamento do imposto no 20º dia de cada mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, eis que o RICMS (Decreto Estadual nº 2269/98) dispõe claramente no art. 64 que o pagamento do imposto será realizado até o décimo dia do primeiro mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, para os estabelecimentos comerciais de qualquer tipo, incluindo os prestadores de serviço.

No caso de deferimento de regime especial, em particular no caso de deferimento, ou mesmo (como quis pretender informar o requerente), no caso de contribuinte de ICMS "retido na fonte" (em outras palavras, substituto tributário), o pagamento do imposto deve ser realizado, igualmente, até o décimo dia do primeiro mês subsequente ao encerramento do deferimento, para os estabelecimentos industriais e comerciais no caso de ICMS diferido ou deverão ser observados os prazos de recolhimento previstos nos convênios e em outros atos normativos a eles reportados nas operações com produtos submetidos à substituição tributária, o que não é o caso do requerente.

Ademais, não existe nenhuma possibilidade de pagamento do ICMS até o 20º dia uma vez que não existe no Regulamento ou mesmo na Lei Tributária Estadual abertura para pagamento do imposto nesta data.

Finalmente, com relação a compensação dos valores devidos pelo Estado junto a requerente, correspondente a seu consumo de energia elétrica, realizando-se via de consequência, o encontro de contas entre o Estado e a Requerente, nada podemos fazer, uma vez que a estipulação deste procedimento foge a competência desta Assessoria Jurídica, e mesmo da Secretaria de Estado da Fazenda através de seus órgãos, posto que se trata de estipulação política e não meramente técnica, não podendo nem esta Assessoria, nem o Departamento de Tributação, nem a Diretoria de Arrecadação Tributária e nem a Secretaria de Estado da Fazenda, deliberar sobre o tema, ante a grandeza dos valores e a importância política da questão, não podendo, portanto ser objeto de regime especial emitido por esta SEFAZ.

Ante ao exposto, somos pelo deferimento parcial do pedido, conforme Ato Declaratório que deve fazer parte integrante do presente Parecer, possuindo validade jurídica, somente no momento da publicação do Ato Declaratório e do Parecer no Diário Oficial do Estado, devendo tal publicação ser providenciada pela Requerente, eis que é seu o interesse de ver válido o presente Regime Especial, concedido nos termos que seguem apresentados no Ato Declaratório, conforme segue em anexo.

É o Parecer que submetemos a superior apreciação.

Macapá-AP, 11 de julho de 1999.

Luciana Lima Marialves de Melo
Assessora Jurídica da Secretaria de Estado da Fazenda

ASSESSORIA JURÍDICA

ATO DECLARATÓRIO n.º 006/99 - DAT/SEFAZ

Aprova Regime Especial à COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, para o pagamento mensal por estimativa e ajuste trimestral das informações referentes ao ICMS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de conformidade com o artigo 550 do Regulamento do ICMS (Decreto nº 2269/98) e,

CONSIDERANDO que o Regime Especial postulado não prejudicará a segurança e a garantia do interesse fazendário;

CONSIDERANDO que este Regime pode ser cassado ou alterado a qualquer tempo;

CONSIDERANDO finalmente o que consta no Parecer n.º 100/99, objeto de apreciação do pedido existente no Ofício n.º 175/99 - PRE/CEA.

DECLARA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Que a **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA**, localizada nesta cidade, na Av. Pe. Júlio Maria Lombard, n.º 1800 - Santa Rita - CEP 68.900-030, inscrita no CGC/MF sob o n.º 05.965.546/0001-09 fica autorizada a realizar pagamento mensal do ICMS por estimativa e efetuar ajuste das informações referentes ao imposto trimestralmente, de acordo com a Portaria n.º 001/97.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do ajuste de que trata a cláusula anterior, decorrerá o pagamento do ICMS não recolhido durante o período em questão, até o quinto dia útil dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano-calendário.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ao final de cada trimestre, e por ocasião dos ajustes a serem efetuados em janeiro, abril, junho e outubro, adicionalmente deverá a empresa colocar à disposição do Fisco Estadual todos os elementos necessários a definição do valor a ser aplicado para o trimestre seguinte.

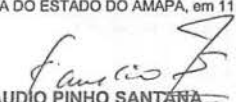
CLÁUSULA QUINTA - O Regime Especial concedido não dispensa o cumprimento das demais

obrigações principais e acessórias, previstas na Legislação do ICMS.

CLÁUSULA SEXTA - O Regime Especial ora outorgado, poderá a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente, ser cassado ou alterado, independentemente de acordo e no interesse do Fisco Estadual.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente Regime Especial entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 11 de julho de 1999.


CLÁUDIO PINHO SANTANA
Secretário de Estado da Fazenda

Saúde

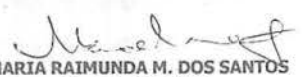
PORTARIA N.º 468 /99-SESA

A **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4390 de 08.08.97 e Portaria n.º 0354/SESA de 22.08.97, e considerando o que consta do Memo n.º 082/99-NSP/SESA,

RESOLVE:

Designar a servidora **CARMEN DAS GRAÇAS LOZICH** - Enfermeira, para em substituição, responder pela Chefia do Núcleo Setorial de Planejamento, durante o impedimento da respectiva titular, que irá de participar do Curso de "Políticas Públicas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência", no Município de Perinópolis - GO, no período de 16 a 20.08.99.

CHEFIA DE GABINETE / SESA, em Macapá, 02/ agosto /1999.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

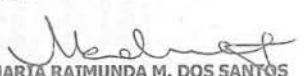
PORTARIA N.º 469 /99-SESA

A **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4390 de 08.08.97 e Portaria n.º 0354/SESA de 22.08.97, e considerando o que consta do Ofício Circ. n.º 014/99-ATSI/DGPE,

RESOLVE:

Autorizar a servidora **BENEDITA DA SILVA BEZERRA** - Enfermeira, para se deslocar sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Perinópolis - GO, a fim de participar do Curso de Formação em "Políticas Públicas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência", no período de 16 a 20.08.99, sem ônus para esta Secretaria.

CHEFIA DE GABINETE / SESA, em Macapá, 03/ agosto /1999.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA N.º 472 /99-SESA

A **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4390 de 08.08.97 e Portaria n.º 0354/SESA de 22.08.97, e considerando o que consta do Memo n.º 130/99-COPRES/SESA,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **CELINA TELMA FERREIRA HAICK** - Psicóloga, **NILMA DA SILVA PUREZA** - Enfermeira, **EDIEEN DO SOCORRO SERRA PENA** - Assessora de Engenharia Clínica - CDS-2, e **SEBASTIÃO DOS SANTOS LOBO** - Motorista, que se deslocaram sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Itauba do Piririm, com objetivo de realizarem levantamento e avaliação dos bens móveis e imóveis do Posto de Saúde, no dia 14.06.99.

CHEFIA DE GABINETE / SESA, em Macapá, 03/ agosto /1999.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA N.º 473 /99-SESA

A **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4390 de 08.08.97 e Portaria n.º 0354/SESA de 22.08.97, e considerando o que consta do Memo n.º 129/99-COPRES/SESA,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **NILMA DA SILVA PUREZA** - Enfermeira e **IVAIR DA SILVA E SILVA** - Agente de Saúde Pública, que se deslocaram sede de suas atividades - Macapá-AP, até o KM - 142 e Porto Grande, com objetivo de representarem a Secretaria de Saúde na inauguração do Posto de Saúde, no dia 05.06.99.

CHEFIA DE GABINETE / SESA, em Macapá, 03/ agosto /1999.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA N.º 474 /99-SESA

A **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4390 de 08.08.97 e Portaria n.º 0354/SESA de 22.08.97, e considerando o que consta do Memo n.º 189/99-H.M/SESA,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora **ROSILENE LOPES TRINDADE** - Médica, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até Rio de Janeiro - RJ, a fim de representar a Sociedade Amapaense de Pediatria na Reunião do Conselho Superior da Sociedade Brasileira de Pediatria, nos dias 17 e 18.06.99, sem ônus para esta Secretaria.

CHEFIA DE GABINETE / SESA, em Macapá, 03/ agosto /1999.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA N.º 475 /99-SESA

A **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4390 de 08.08.97 e Portaria n.º 0354/SESA de 22.08.97, e considerando o que consta do Memo n.º 79/99-CDM/SESA,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **ROSANO BARATA DOS SANTOS** - Chefe da Clínica de Doenças Mentais, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até Brasília-DF, a fim de representar esta Secretaria de Saúde, no Encontro Nacional de Gestores Estaduais e Municipais de Saúde Mental, no período de 31.08.99 a 01.09.99, sem ônus para esta Secretaria.

CHEFIA DE GABINETE / SESA, em Macapá, 03/ agosto /1999.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA N.º 476 /99-SESA

A **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4390 de 08.08.97 e Portaria n.º 0354/SESA de 22.08.97, e considerando o que consta do Requerimento anexo,

RESOLVE:

Autorizar a servidora **RIVANETE CORINA M. J. ALVES** - Enfermeira, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até Campinas-SP, a fim de participar do 7º Encontro Paulista de Nefrologia, a ser realizado no período de 10 a 13.09.99, sem ônus para esta Secretaria.

CHEFIA DE GABINETE / SESA, em Macapá, 04/ agosto /1999.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA N.º 477 /99-SESA

A **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4390 de 08.08.97 e Portaria n.º 0354/SESA de 22.08.97, e considerando o que consta do Memo n.º 155/99-COPRES/SESA,

RESOLVE:

Designar os servidores **FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA DE OLIVEIRA** - Enfermeiro e **MARINALVA CAMBRAIA DE CASTRO** - Datilógrafo, para se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Olapoque, com objetivo de acompanharem equipe que realizarão cirurgias no referido Município, no período de 07 a 09.08.99.

CHEFIA DE GABINETE / SESA, em Macapá, 05/ agosto /1999.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA N.º 478/99-SESA

A **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4390 de 08.08.97 e Portaria n.º 0354/SESA de 22.08.97 e considerando o que consta do Memo n.º 109/99-LAC/HE,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ LUTGARDES RODRIGUES** - Médico, para em substituição, responder pela função de responsável pelas atividades de Hematologia/LAC/H. Especialidades - CDI-2, durante o impedimento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.09.99.

CHEFIA DE GABINETE / SESA, em Macapá,
05/agosto/1999.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

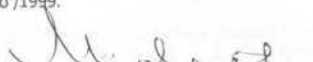
PORTARIA N.º 479 /99-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4390 de 08.08.97 e Portaria n.º 0354/SESA de 22.08.97, e considerando o que consta do Memo n.º 085/99-GAC/DST/AIDS,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor ANTONIO DOS SANTOS LEITE – Motorista – CDI-2, da sede de suas atividades – Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari, com objetivo de transportar equipe do Grupo de Mulheres da Área Central de Belém-Pa, nos dias 30 e 31.07.99.

CHEFIA DE GABINETE / SESA, em Macapá, 06/
agosto /1999.

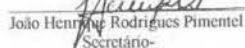

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

Infra-Estrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA N.º 002/99

Ratifico, na forma do Art.
26 da Lei n.º 8.666/93
em 13 / 08 / 1999.


João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário

REPUBICAÇÃO EM RAZÃO DE INCORREÇÕES

Ações do procedimento Administrativo.

Processo : 28.800.000492/99

Assunto: Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93, consolidada.

Objeto do Contrato: Locação com opção de compra de 01(uma) Máquina Fotocopiadora Digital a Laser, modelo DC-230, com conectividade e KIT de impressão OEM.

Valor do Contrato: R\$- 125.242,56 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

Prazo : 48 (Quarenta e Oito) meses.

Empresa Adjudicada: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Senhor Secretário,

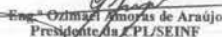
Submetemos à apreciação de Vossa Excelência a presente JUSTIFICATIVA, para efeito de autorização e ratificação do valor supracitado destinado a atender despesa que tem por objetivo, a Locação com opção de compra no final do contrato de 01 (uma) Máquina Fotocopiadora Digital a Laser, modelo DC-230, com conectividade e KIT de impressão OEM.

A despesa em apreço, deve-se ao fato de não haver condições para formalizar processo licitatório, pois a referida empresa é a única que detém tecnologia digital a laser de última geração em suas máquinas fotocopadoras, trabalhando em ambiente de rede, possibilitando que a impressão solicitada de vários pontos diferentes da rede interna já instalada na Secretaria de Infra-Estrutura, seja impressa no KIT de impressão OEM instalado em 01 (uma) das máquinas fotocopadoras. Atendendo, desta forma, todas as razões técnicas e administrativas para o bom andamento dos trabalhos desenvolvidos nesta Secretaria.

Quanto a justificativa do preço do serviço ora proposto, não se configura superfaturamento, uma vez que os valores são tabelados pela empresa.

Isto posto, com arrimo nos ditames da lei n.º 8.666/93, e suas alterações, especificamente no Art. 25, Inciso I, é que encaminhamos à apreciação e homologação superior, e posterior publicação, em cumprimento ao Art. 26 do diploma legal supracitado, cumprindo o princípio da eficácia do presente ato.

Macapá-AP, 13 de Agosto de 1999


Osmar Moreira de Araújo
Presidente da CPL/SEINF

Obs: Esta Publicação supre a do
DOE de 29/07/99

TERMO DE CONTRATO

Instrumento

Partes : Contrato n.º 001/99-DAA/SEINF, celebrado entre o Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, como CONTRATADA, na forma abaixo declarada.

Do Fundamento Legal : O presente contrato tem respaldo legal nos art. 25, § 1º, 37, caput e inciso XXI da Constituição Federal, nos Arts. 12, § 4º combinado com o Art. 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, e art. 25 da Lei Federal n.º 8.666 e suas alterações e Decreto Estadual n.º 2042 de 13.07.95. Parágrafo único – O presente contrato é firmado sem a ocorrência de licitação, tendo em vista sua inexigibilidade, estando a justificativa publicada no Diário Oficial do Estado, adjudicada e ratificada pelo Secretário de Infra-Estrutura.

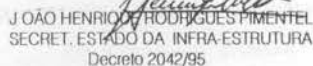
Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de 01(uma) máquina Fotocopiadora Digital a Laser, Modelo DC-230, com conectividade(KIT de ImpressãoOEM) a ser alugada pela CONTRATADA, com franquia.

Do Preço : O Contratante pagará mensalmente à Contratada, referente a 01(um) equipamento modelo DC-230 com franquia, o valor de R\$ 2.609,22 (Dois Mil, Seiscentos e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos)desde que não ultrapasse a franquia mensal de 23.000 (Vinte e Três Mil) cópias.

Da Dotação Orçamentária: As despesas com a execução deste contrato é no valor de R\$ 125.242,56 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos)dos quais serão empenhados inicialmente o valor de R\$ 15.655,32 (Quinze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos)para o exercício de 1999, que correrão à conta do FPE (001) – projeto/Atividade: 03070212.166 – Manutenção Administrativa da SEINF. Elemento de Despesa – 3490.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho 99/NE00666, emitida em 16.07.99.

Da Vigência : O presente contrato terá vigência de 48(quarenta e oito) meses a contar da data de sua assinatura.

Macapá, 16.07.99


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
SECRET. ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
Decreto 2042/95

QBS: Republicado por ter havido incorreções na publicação do Diário Oficial do Estado n.º 2106 de 03.08.99.

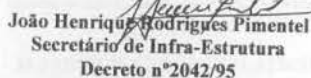
ERRATA

Extrato do 4º (quarto) Termo Aditivo ao convênio n.º 047/98-SEINF, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n.º 2089 de 09.07.99.

Onde se lê : 3º (terceiro) Termo Aditivo ao convênio n.º 047/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Associação de Moradores do Bairro da Área Portuária como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção de um Centro Comunitário para a Associação de Moradores do Bairro da Área Portuária de Santana; para os fins nele declarados.

Leia-se : 4º (quarto) Termo Aditivo ao convênio n.º 047/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Associação de Moradores do Bairro da Área Portuária como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção de um Centro Comunitário para a Associação de Moradores do Bairro da Área Portuária de Santana; para os fins nele declarados.

Macapá, 12.07.99


João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto n.º 2042/95

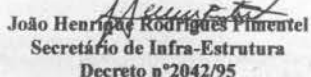
ERRATA

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao convênio n.º 002/99-SEINF, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n.º 2077 de 23.06.99.

Onde se lê : Da Vigência – Fica prorrogado por mais 90(noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio n.º 002/99-SEINF.

Leia-se : Da Vigência – Fica prorrogado por mais 70(setenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio n.º 002/99-SEINF.

Macapá, 24.06.99


João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto n.º 2042/95

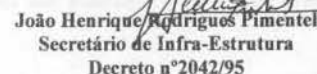
ERRATA

Extrato do 2º (segundo) Termo Aditivo ao convênio n.º 184/98-SEINF, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n.º 2107 de 04.08.99.

Onde se lê : Macapá, 15/07/99.

Leia-se : Macapá, 05/07/99.

Macapá, 05.08.99


João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto n.º 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

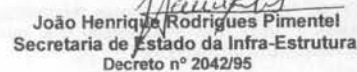
Instrumento

Partes :

4º(quarto) TERMO ADITIVO ao Convênio n.º 039/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Associação Mista de Agricultores e Pequenos Pecuários do Município de Itauba - AMAPPI como CONVENIADA, que tem como objetivo a Reforma da Residência do Médico e do Alojamento para Professores no Município de Itauba; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80(oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio n.º 039/98-SEINF.

Macapá, 15/07/99


João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto n.º 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

3º(terceiro) TERMO ADITIVO ao Convênio n.º 142/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Prefeitura Municipal de Oiapoque como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção de um matadouro no município de Oiapoque; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 70(setenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio n.º 142/98-SEINF.

Macapá, 26/07/99


João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto n.º 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

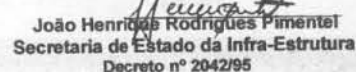
Instrumento

Partes :

4º(quarto) TERMO ADITIVO ao Convênio n.º 200/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e o Conselho Comunitário do Baillique como CONVENIADO, que tem como objetivo a Construção do centro comunitário da colônia de pescadores Z-5, baillique com cobertura de palha; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80(oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio n.º 200/98-SEINF.

Macapá, 15/07/99


João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto n.º 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

4º(quarto) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 127/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Associação dos Produtores da Comunidade de São Raimundo do Rio Araguari - ASPRA como CONVENIADA, que tem como objetivo a Ampliação de uma sala de aula na Escola Guanabara no Rio Araguari; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80(oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 127/98-SEINF.

Macapá, 15/07/99

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

3º(terceiro) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 079/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Associação de Moradores da Comunidade do Tamandua como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção de um Centro Comunitário da Associação de Moradores da Comunidade de Tamandua da Pedreira; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 70(setenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 079/98-SEINF.

Macapá, 26/07/99

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

5º(quinto) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 102/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e o CONSELHO DAS ASSOCIAÇÕES E MOVIMENTOS POPULARES DE SANTANA-COAMPS como CONVENIADO, que tem como objetivo a Construção de 750,00m de passarelas no Bairro Delta Matapi-Mirim - Município de Santana; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80(oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 102/98-SEINF.

Macapá, 15/07/99

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Autarquias Estaduais

Adap

PORTARIA Nº 042/99

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-ADAP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Art(s) 10, Inc. I e 40, Inc. IX da lei nº 0338 de 16/04/98, e tendo em vista o contido no Memo Nº 072/99-DRI/ADAP.

RESOLVE:

Art. 1º -Designar o servidor ANTÔNIO VAZ DA ROCHA JÚNIOR, Assessor, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Oiapoque, no período de 12 à 15 do corrente com objetivo de acompanhar a delegação amapaense que participará do Encontro Cultural, no âmbito da cooperação transfronteiriça Amapá - Guiana Francesa.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Macapá-AP, 12 de agosto de 1999.

INÁCIO FLÁVIO DOS SANTOS BARROSO
Presidente em exercício/ADAP

PORTARIA Nº 043/99

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-ADAP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Art(s) 10, Inc. I e 40, Inc. IX da lei nº 0338 de 16/04/98, e tendo em vista o contido no Ofício Nº 493/99-GAB/ADAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RONALDO CAVALCANTE DE SOUZA, Agente de Portaria, para exercer em substituição o cargo de motorista, FGI-2 desta ADAP, durante o impedimento do respectivo titular, que se encontrará em gozo de férias regulamentares com efeito de 09/08 à 09/09/99.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Macapá-AP, 16 de agosto de 1999.

INÁCIO FLÁVIO DOS SANTOS BARROSO
Presidente em exercício/ADAP

PORTARIA Nº 044/99

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-ADAP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Art(s) 10, Inc. I e 40, Inc. IX da lei nº 0338 de 16/04/98, e tendo em vista o contido no Memo Nº 019/99-DPJ/ADAP.

RESOLVE:

Art. 1º -Designar a servidora APARECIDA MARIA DA SILVA LÔBO RAMOS, Secretária Administrativa do Departamento para exercer acumulativamente em substituição o cargo de Diretora do Departamento de Projetos, FGS-3 desta ADAP, durante o impedimento do respectivo titular, que se encontrará em gozo de férias regulamentares no período de 10/09 à 10/10/99.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Macapá-AP, 16 de agosto de 1999.

INÁCIO FLÁVIO DOS SANTOS BARROSO
Presidente em exercício/ADAP

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
Secretaria da 2ª Vara

JUIZ FEDERAL : JOÃO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA
DIR. DE SECRETARIA : BENEDITA DIAS DE ANDRADE

DISQUE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS: FONE- 214-1511 e 214-1512

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE AGOSTO DE 1999

AUTOS COM SENTENÇAS IDÊNTICAS

Mand. Segurança	: 99.738-8
Impetrante	: LUIZ IRAÇU GUIMARÃES COLARES E OUTRO
Advogado	: Francisco Fabiano Dias de Andrade e outro
Impetrado	: REPRESENTANTE DA DAMF/PA/AP
Procurado MPF	: José Maurício Gonçalves
Mand. Segurança	: 99.795-0
Impetrante	: HERALDO DA FONSECA ARAÚJO E OUTROS
Advogado	: Francisco Fabiano Dias de Andrade e outro
Impetrado	: REPRESENTANTE DA DAMF/PA/AP
Procurado MPF	: José Maurício Gonçalves
Mand. Segurança	: 99.806-8
Impetrante	: MERIAN FIGUEIREDO COSTA E OUTRO
Advogado	: Francisco Fabiano Dias de Andrade e outro
Impetrado	: REPRESENTANTE DA DAMF/PA/AP
Procurado MPF	: José Maurício Gonçalves
SENTENÇA	: Concedo a segurança.

Macapá-AP, 16 de agosto de 1999.

Benedita Dias de Andrade
Diretora de Secretaria

ERRATA:

Edital de Praça publicado no DOE nº 2099, de 23.07.99, fl. 09, onde se lê:

04. (...) R\$ 41.518,97 (Quarenta e um mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e sete centavos).

05. (...) R\$ 61.054,85 (Sessenta e um mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Leia-se:

04. (...) R\$ 61.054,85 (Sessenta e um mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

05. (...) R\$ 136.832,48 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).

GABINETE DO DIRETOR DO FORO

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, EM 12 DE AGOSTO DE 1999.

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. JOÃO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA

OS SEQUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
I) ORIGINALMENTE:

PROCESSO	: 1999.31.00.001170-8	PROT: 12/08/99
CLASSE	: 05209-JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS	
REQTE	: ROSENILDA CREUZA SILVA DE SOUSA	
ADVOGADO	: AP271 - VERANILDA TENORIO CERQUEIRA	
REQDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
VARA	: 2	

PROCESSO	: 1999.31.00.001171-0	PROT: 12/08/99
CLASSE	: 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	
IMPTE	: EMBALAGEM FLEXIVEIS DIADEMA LTDA	
ADVOGADO	: SP43884 - JOSE AUGUSTO SUNDFELD SILVA E OUTROS	
IMPDO	: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MACAPÁ	
VARA	: 2	

PROCESSO	: 1999.31.00.001172-3	PROT: 12/08/99
CLASSE	: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL	
AUTOR	: ALEX MONTEIRO FILOCREAO E OUTROS	
ADVOGADO	: AP535 - SINYA GURGEL E OUTRO	
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
VARA	: 1	

PROCESSO	: 1999.31.00.001173-6	PROT: 12/08/99
CLASSE	: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS	
REQTE	: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO AMAPÁ	
REQDO	: SEM INDICIADO	
VARA	: 1	

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS	: 00004
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	: 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 12/08/99	: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 12/08/99	: 00000
REDISTRIBUIDOS	: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO	: 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00004

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO : 00000

Wellington Luiz Lobato Nunes
Diretor Administrativo

GABINETE DO DIRETOR DO FORO

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, EM 13 DE AGOSTO DE 1999.

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL,
DR. ANSELMO GOÇALVES DA SILVA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1999.31.00.001174-9 PROT: 13/08/99
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCURAD. : PAULO SANTOS MORAES LOPES
REU : CHAMFLORA AMAPÁ AGROFLORESTAL LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1999.31.00.001177-7 PROT: 13/08/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO : DC BARBOSA
J. DEPR. : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CALÇÓENE
VARA : 2

PROCESSO : 1999.31.00.001179-2 PROT: 13/08/99
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PUBL
AUTOR : WILSON CARLOS DA SILVA SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : AP492A - HORACIO MAURIEN F MAGALHAES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1999.31.00.001180-0 PROT: 13/08/99
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PUBL
AUTOR : ALDENORA DAS NEVES ROSA BICETRE E OUTRO
ADVOGADO : AP492A - HORACIO MAURIEN F MAGALHAES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1999.31.00.001181-2 PROT: 13/08/99
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PUBL
AUTOR : CARLOS FERNANDO SILVA RAMOS E OUTROS
ADVOGADO : AP492A - HORACIO MAURIEN F MAGALHAES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1999.31.00.001182-5 PROT: 13/08/99
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PUBL
AUTOR : FRANCISCO SANA E ANTUNES MOREIRA E OUTROS
ADVOGADO : AP492A - HORACIO MAURIEN F MAGALHAES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1999.31.00.001183-8 PROT: 13/08/99
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PUBL
AUTOR : GENIVALDO DOS SANTOS DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : AP492A - HORACIO MAURIEN F MAGALHAES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 1

2) POR DEPENDÊNCIA

PROCESSO : 1999.31.00.001175-1 PROT: 13/08/99
CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL : 96.0000194-4 CLASSE: 01300
EXQTE : ANTERO FERREIRA PIRES DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : API31 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EMBO : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1999.31.00.001176-4 PROT: 13/08/99
CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL : 96.0000190-1 CLASSE: 01300
EXQTE : MARIA FLEXA MAIA E OUTROS
ADVOGADO : API31 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EMBO : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00007
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00002
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 13/08/99 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 13/08/99 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00009
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO : 00000

Wellington Luiz Lobato Nunes
Diretor Administrativo

ATA DE DISTRIBUIÇÃO MANUAL REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 1999.

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. ANSELMO GONÇALVES DA SILVA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

PROCESSO : 1999.31.00.001178-0 PROT: 13/08/99
CLASSE : 14000 - HABEAS CORPUS
IMPTE : JOSE CANDIDO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : DF12701 - CLOVIS POLO MARTINEZ
IMPDO :
ADVOGADO :
VARA : 2

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00001
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00001

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO : 00000

Wellington Luiz Lobato Nunes
Diretor Administrativo

Tribunal Regional Eleitoral

Cartório Eleitoral da 2ª Zona

Edital nº 062/99

O Dr. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK, Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

FAZ SABER, a todos quantos vierem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, a relação dos eleitores filiados no Partido dos Aposentados da Nação - PAN, nesta Zona Eleitoral, cumprindo o disposto no Art. 103 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

NOME	INSCRIÇÃO	PARTIDO	FILIA.
ABRAHÃO SERRA DE CASTRO	532412500	PAN	3103/98
ACLEONIL DE DA SILVA LIMA	1524502500	PAN	3011/98
ADALZA MARIA SAMPAIO	320822500	PAN	2304/98
ADENIR PINHEIRO DA SILVA	202582542	PAN	2304/98
ADRIAN N DA SILVA E SOUZA	2404602534	PAN	1004/98
ADOLFO JOSE BELO CAMARAO	234482577	PAN	0910/97
AFONSO MORAES PINHEIRO	254662550	PAN	2304/98
ALANA RIBEIRO SANTANA	2581702516	PAN	0110/97
ALDEMIR MACIEL DE SOUZA	203182550	PAN	1004/98
ALEX BARBOSA LOBATO	2624812585	PAN	0207/98
ALFREDO PARAENSE	35282590	PAN	1308/97
ALUIZIO DE SOUZA FERREIRA	270242550	PAN	0111/97
ANA CLAUDIA ALVES BEZERRA	2243382534	PAN	3009/97
ANA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS	869442518	PAN	1803/98
ANA LUCIA DAMASCENO DOS SANTOS	121322593	PAN	2807/98
ANA VITORIA R. BEZERRA	196302518	PAN	0110/97
ANTENOR DOS SANTOS CARDOSO	271542534	PAN	2010/97
ANTÔNIO BENTO DA SILVA	1204958	PAN	1204/98
ANTÔNIO FERREIRA SAMPAIO	321822534	PAN	2404/98
ARTHUR ALTO DO NASCIMENTO JUNIOR	205922534	PAN	1805/98
ASTERIO BARROS DA CONCEIÇÃO	273812518	PAN	1002/98
AUSTREGESIM DE CASTRO SUSSEMARIA	36962500	PAN	3008/97
BENEDITO ALVES DA SILVA	824472500	PAN	0204/98
BENEDITO COSTA LEITE	229982569	PAN	0310/97
CARLOS ALBERTO LOBATO VIDAL	208892500	PAN	1004/98
CARLOS EDUARDO CAMPOS MIRA	2032672593	PAN	0110/97
CLAUDIONOR FERREIRA GOMES	362032542	PAN	1003/98
CLEJIA ROSAS FONSELLES RIBEIRO	125052534	PAN	3103/98
CLODOLDO FERREIRA MATIAS	2431802577	PAN	0310/97
CLOVIS DE JESUS FREIRE	323192500	PAN	0310/97
DARCY COSTA PIMENTEL	393252585	PAN	0410/97
DARCY COSTA PIMENTEL FILHA	116432534	PAN	0210/97
DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHAES	38852526	PAN	1505/97
DOMINGOS FERREIRA BARBOSA	323882585	PAN	3011/97
DOMINGOS SERGIO BRABO ALVES	344812534	PAN	0310/97
DULCINEIA DOS ANJOS SANTOS	277822577	PAN	1504/98
EDILSON LUIZ TAVARES PENHA	320882593	PAN	2404/98
EDILSON PEREIRA DA SILVA	123632593	PAN	0304/98
EDNIR VILHENA FERREIRA	301882500	PAN	3009/97
ELINE DA SILVA ROCHA	2584802518	PAN	0204/98
ELIONICE PEREIRA DA SILVA	1229225208	PAN	0304/98
ELIZA GUIMARAES BARROS	279442577	PAN	1002/98
ELFIO VILHENA AMANAJAS	315532526	PAN	2810/97
ENESIO SILVA DA LUZ	27922577	PAN	2008/97
ESMERALDA ALMEIDA BARROS	36432593	PAN	1002/98
EVANOSK DA GRAÇA BELO NOBRE	211862542	PAN	2804/98
EVARISTO MONTEIRO	40192534	PAN	0210/97
FRANCELINA DE ARAUJO DA SILVA	705322526	PAN	0204/98
FRANCISCO SERGIO DA COSTA TORRES	365732542	PAN	0310/97
FRANCISCOPELLOS FILHO	315662542	PAN	2708/97
FRUTUOSO DA CONCEIÇÃO	212962577	PAN	0310/97
GERALDO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	213182500	PAN	2206/97
GRATULIANO DE MORAES PINTO	282842577	PAN	1504/98
GUIMAR FERREIRA DE MAGALHAES	282822585	PAN	2208/97
HALLYWELL JUSTINO DE ARAUJO	85622569	PAN	0210/97
HENRIQUE BARBOSA DE BRITO	283202577	PAN	3103/98
HERALDO DE SOUZA MOREIRA	130582534	PAN	2603/98
LACRENE SANTOS DA SILVA	431862593	PAN	0910/97
JOAR TAVARES SANTANA	366512500	PAN	2404/98
JACY CORDOIL DIAS	284882500	PAN	1505/97
JARIBAS GOMES PEREIRA	285482500	PAN	2509/97
JESSY RODRIGUES SEABRA	367282593	PAN	1204/98
JOANA D'ARC A. BEZERRA	286682526	PAN	2808/97
JOAO ALBERTO DA S. MORAES	2940432542	PAN	2709/97
JOAO BATISTA A. BEZERRA	245042580	PAN	2909/97
JOÃO BATISTA MOREIRA	219082577	PAN	1804/98
JOAO COSTA DA SILVA	218222542	PAN	0410/97

JOAO PEREIRA SOBRINHO	288912534	PAN	0410/97
JOAQUIM TARGILO BEZERRA NETO	1153352585	PAN	2809/97
JOARES BOAS NOVAS DE A. MAUES	246532585	PAN	0909/97
JORENIL TRINDADE PONTE	245422583	PAN	2708/97
JOSÉ ALTON DOS SANTOS FLEXA	287482526	PAN	1003/98
JOSE ALVES DE SOUZA	435582577	PAN	1002/98
JOSE CORDEIRO PANTOJA	327982500	PAN	1805/98
JOSE DA SILVA SAMPAIO	43812585	PAN	2707/98
JOSE DE NAZARE ALVES DA SILVA	219872585	PAN	1304/98
JOSE DINALDO DE MIRANDA BRITO	198862534	PAN	0310/97
JOSE LOPES DA SILVA	43842518	PAN	1604/98
JOSE MARIA ALMEIDA DE SOUZA	2919632500	PAN	0910/97
JOSE PANTOJA DA SILVA	280312500	PAN	1004/98
JOSE PASSOS DOS SANTOS	683102585	PAN	1204/98
JOSÉ PAULO FERREIRA	369612589	PAN	1805/98
JULIETA TAVARES PENHA	349122577	PAN	2404/98
KEILA PATRICIA DA SILVA DOS SANTOS	2919612534	PAN	0910/97
LAURO ANDRADE MIRA	171952569	PAN	2208/97
LUCIA DA SILVA TEIXEIRA	232322500	PAN	0910/97
LUCIMAR BARRETO VAZ	370882569	PAN	0910/97
LUIS ALBERTO BELO CAMARAO	1531292585	PAN	0610/97
LUIS DAMIAO BELO CAMARAO	1024812526	PAN	2707/98
LUIS PANTOJA DA SILVA	349862500	PAN	1004/98
LUIS PEREIRA DE ALMEIDA	292682500	PAN	0107/98
LUIZAMARA CONCEIÇÃO DA ROCHA	121682593	PAN	0304/98
MANCOS MARQUES PACHECO	441022534	PAN	0311/97
MANOEL BARBOSA DA SILVA	636402577	PAN	0304/98
MANOEL BARBOSA SOBRINHO	293092518	PAN	3011/97
MANOEL CORREA BEZERRA	293222593	PAN	0108/97
MANOEL GONÇALVES LOBO	372082500	PAN	2208/97
MANOEL JERONIMO A. DE SOUZA	1403372518	PAN	0210/97
MANOEL JORGE BORGES	441702585	PAN	2503/98
MANOEL RAMUNDO DE OLIVEIRA SANTOS	442152518	PAN	0910/97
MARA NEY TAVARES SANTANA	353092542	PAN	2404/98
MARGARIDA DO SOCORRO A. DE SOUZA	1903882593	PAN	0910/97
MARIA AMELIA DE S. DE M. PEREIRA	294872550	PAN	2509/97
MARIA ANTONIA DE SOUZA CAMPOS	223302518	PAN	0110/97
MARIA DAS DORES DOS S DO ROSARIO	1236412550	PAN	1504/98
MARIA DAS GRACAS S. ASSUNÇÃO	1204958	PAN	1204/98
MARIA DE LOURDES DA SILVA TEIXEIRA	873972577	PAN	0910/97
MARIA DE NAZARE C DAS NEVES	91782526	PAN	1004/98
MARIA DULCILA BORGES DE ARAUJO	331932577	PAN	2305/98
MARIA FRANCISCA MORAES	446792534	PAN	0910/97
MARIA IDALIA DOS SANTOS	240202534	PAN	0311/97
MARIA LUIZA BELO DA SILVA	838132598	PAN	1409/97
MARIA ROSMEIRE DE ALMEIDA	174362577	PAN	0310/97
MARIA SOLENA DA SILVA SANTOS	452982500	PAN	0910/97
MARILUCIA RAMUNDA G. DE PAULA	50872534	PAN	0904/98
MILTON ANDRADE SILVA	302182500	PAN	2608/97
MIRIAM FONSECA DE CASTRO	537502500	PAN	3103/98
MIRTES DA SILVEIRA MENDONÇA	354112526	PAN	3008/97
NAIR MIRANDA MOURA PALHA	3185202569	PAN	2704/98
ODILARDO PANTOJA TELES	303692500	PAN	1204/98
ODORICO MORAES DOS SANTOS	688762534	PAN	1011/97
ONEIDE DOS REIS VIDEIRA	537722518	PAN	3103/98
ORQUETE PINTO CAMILO	85202518	PAN	1002/98
OSMAR GONÇALVES DE CASTRO	63732526	PAN	0208/97
PAULO HENRIQUE GONÇALVES DE BRITO	1244542500	PAN	0204/98
PAULO PAES LOBATO	54812585	PAN	0311/97
PEDRO SALOMAO DOS S SOUZA	233042585	PAN	2003/97
RAMUNDA AMERICA RODRIGUES	147982577	PAN	0111/97
RAMUNDA DE ARAUJO FREIRE	266212534	PAN	0310/97
RAMUNDO BAIÁ BRAGA	233802534	PAN	1808/97
RAMUNDO FERREIRA MACIEL	76572500	PAN	2808/97
RAMUNDO NONATO A. BEZERRA	3040352569	PAN	2809/97
RAMUNDO NONATO SILVA DE MATOS	2667542518	PAN	0310/97
RAMUNDO RODRIGUES MENDONÇA	359882542	PAN	2908/97
RAMIRA FENENTE GARCIA	198832542	PAN	2708/97
RITA DE CÁSSIA CORDEIRO	58442500	PAN	1004/98
RITA DE CÁSSIA DE ABREU OLIVEIRA	30372585	PAN	2707/98
RONISE VALERIA BEZERRA GUIMARAES	890672577	PAN	0804/98
ROSA DE CÁSSIA V. DOS SANTOS	308872500	PAN	2808/97
ROSA MARIA DA SILVA E SOUZA	58852550	PAN	1004/98
ROSALINA DA GRAÇA BRITO	308022585	PAN	0310/97
ROSEMARIA MONTEIRO DIAS	309222526	PAN	3009/97
ROSMEIRE DA SILVA SEABRA	2249482500	PAN	1204/98
ROSINETE MORAES SOARES MACIEL	200502550	PAN	0204/98
RUIY GUARANY NEVES	98152590	PAN	3009/97
SADIA REGINA DA SILVA MOREIRA	2831832590	PAN	0110/97
SANDIVAL DOS SANTOS	356772585	PAN	3008/97
SEBASTIAO SANTOS FARIAS	356952569	PAN	2008/97
SELMA COSTA PIMENTEL	1988482526	PAN	0210/97
SOLANGE DE MATOS DA COSTA	788732534	PAN	0110/97
TEOFILO DE SOUZA E SILVA	61832585	PAN	0209/97
TEREZINHA COSTA CORREA	33852583	PAN	2807/98
VALDEMAR ODEIRA MONTEIRO	312402518	PAN	0311/97
VALERIA DA CONCEIÇÃO ABREU OLIVEIRA	1331212534	PAN	2807/98
VALERIO DA CONCEIÇÃO	62492593	PAN	3008/97
VENCESLAU ALBERTO DA SILVA	312782577	PAN	1004/98
VILMA SERVATE	1973372518	PAN	0910/97
VITAL VIEIRA DA SILVA	238882500	PAN	0111/97
WAGNER TAVARES DE SOUZA	2754112585	PAN	0205/98
WILSON PONTES DE SENA	98862534	PAN	3008/97
ZULEIDE GOMES PEREIRA	319032542	PAN	0310/97

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente edital, que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos nove (09) dias do mês de agosto de hum mil novecentos e noventa e nove, eu, o Juiz Eleitoral da 2ª Zona, assino e chamo para a assinatura.

MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona

Edital nº 063/99

O Dr. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK, Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, a relação dos eleitores filiados no Partido Comunista do Brasil - PC do B, nesta Zona Eleitoral, cumprindo o disposto no Art. 103 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

NOME	INSCRIÇÃO	PARTIDO	FILIA.
ADELSON FURTADO CORREA	268792585	PC DO B	02/01/94
AGOSTINHO DE ASSIS NOBRE	2464272569	PC DO B	22/08/95
AGOSTINHO DE ASSIS NOBRE JUNIOR	2369742550	PC DO B	22/08/95
ALBERTO ALMEIDA DA SILVA	265355293	PC DO B	25/08/95
ALDENORA GOMES GONZALES	2393412577	PC DO B	15/08/95
ALDINEIA MACHADO GOMES	270232577	PC DO B	26/07/97
ALETEIA DE ARAUJO ALVES	2503082500	PC DO B	25/08/95
ALMIR ALMEIDA DOS SANTOS	1165722500	PC DO B	10/07/95
ANA CLAUDIA L. C. MELLO	1148662542	PC DO B	02/01/94
ANA HILDA D. ANDRADE	265782518	PC DO B	25/08/95
ANA PAULA C. FERREIRA	1665742593	PC DO B	09/12/95
ANTONIA MARIA MAGALHAES PICANCO	271732500	PC DO B	15/11/95
ANTONIO MARIA RAIOI ALBUQUERQUE	2226842577	PC DO B	02/01/94
ARMANDO AUGUSTO S. GOMES	1928742500	PC DO B	25/08/95
CLAUDETTE VALE G. MACIEL	478112534	PC DO B	22/08/95
DANUBIA GOMES GONZALES	2710472518	PC DO B	26/07/97
DAVI DA SILVA COSTA JUNIOR	1994022542	PC DO B	15/11/95
DIVANILDA DOS SANTOS CHAVES	315182526	PC DO B	05/11/89
DOMINGOS DA SILVA UCHOA	1929022550	PC DO B	04/09/95
EDILENE DOS SANTOS GOMES	2046422534	PC DO B	14/09/95
EDILENE MACHADO GOMES	2393322585	PC DO B	22/08/95
EDWILSON DA SILVA	650832577	PC DO B	25/08/95
EVANDRO FREITAS SIQUEIRA	2521512500	PC DO B	10/07/95
EVERSON PICANCO COSTA	1994152585	PC DO B	15/11/95
FERNANDO A. M. BRAGA	1212942526	PC DO B	10/07/95
FERNANDO COSTA FRANCA	280792585	PC DO B	26/06/97
FRANCISCO DE ASSIS CORREA DA SILVA	1850732534	PC DO B	14/09/95
FRANCISCO JOSE FERREIRA DA SILVA	40882569	PC DO B	02/01/94
GERSON GONZALES	2442722585	PC DO B	15/08/95
GILBERTO DE A. PINHEIRO	1231412534	PC DO B	15/11/95
GRANILDO SERRA DE ARAUJO BARBOSA	2926162542	PC DO B	23/04/96
GUNDINA MARIA S. SILVA	848182526	PC DO B	02/01/94
ILDMAR DA SILVA	8296022550	PC DO B	26/07/97
IZETE MARIA MAGALHAES PICANCO	284832518	PC DO B	15/11/95
JANIVALDO DA COSTA ANDRADE	169782577	PC DO B	09/12/95
JOAO NILSON L. SANCHES	1340102577	PC DO B	25/03/97
JOEL ELIAS DOS SANTOS	286972542	PC DO B	06/12/93
JOELSON MORAES LOPES	1843222526	PC DO B	26/07/97
JORGE VAGNER MORAES MONTELES	366352500	PC DO B	25/03/97
JOSE AUGUSTO C. CAVALCANTE	1378152569	PC DO B	02/01/94
JOSE CLAUDIO A. DE SOUZA	258242593	PC DO B	14/09/95
JOSE LEVINHO COSTA DE OLIVEIRA	246022500	PC DO B	02/01/94
JOSE VALDIR M. MACIEL	482022518	PC DO B	22/08/95
JULIO EDMILSON DOS SANTOS	290422542	PC DO B	02/01/94
KECIA DE A. CAPIBERIBE	1771342500	PC DO B	15/11/95
KELLY TATIANE GURJAO MACIEL	2500372500	PC DO B	22/08/95
KESSIA C. JURJAO MACIEL	248692550	PC DO B	22/08/95
LIA GLORIA FARIAS DA SILVA	1024342550	PC DO B	02/01/94
LUANA GOMES GONZALES	3048162500	PC DO B	26/07/97
LUCIO MACIEL DA SILVA	183892569	PC DO B	06/12/93
LUIZ ALMEIDA BONFIM DA SILVA	2228232585	PC DO B	09/12/95
MANOEL FERNANDE G. FILHO	222312500	PC DO B	02/01/94
MANOEL RAIMUNDO L. RODRIGUES	1757292569	PC DO B	26/07/97
MARIA CREUZA TAVARES DE OLIVEIRA	2406462518	PC DO B	26/07/97
MARIA DAS GRACAS GUEDES ARAUJO	541502585	PC DO B	15/02/95
MARIA DE NAZARE MACIEL PALHETA	1703192569	PC DO B	14/09/95
MARIA DE NAZARE PICANCO COSTA	269622593	PC DO B	15/11/95
MARIA ELIZETE DE A. PASTANA	1899192585	PC DO B	02/01/94
MARIA G. DIAS MACIEL	174892526	PC DO B	25/08/95
MARIA LENI MATIAS	2364312500	PC DO B	14/09/95
MARIA NELI E. NOBRE	2371782526	PC DO B	22/08/95
MARIA RAIMUNDA PEREIRA DIAS	2582312577	PC DO B	14/09/95
MARIA RENILDA ALVES DA SILVA	2227022569	PC DO B	02/01/94
MARIA ROZANGELA SOBRAL DE SOUZA	452542585	PC DO B	14/09/95
MIRANILSE ANDRADE DOS SANTOS	1847812500	PC DO B	14/09/95
NAVAL LUCILENE DA SILVA GOMES	927232526	PC DO B	10/07/94
NELSON FERREIRA DOS SANTOS	239022585	PC DO B	14/09/95
NUBIA MACHADO VIEIRA	1832192500	PC DO B	22/08/95
OCIONE CORDEIRO DA COSTA	2019922593	PC DO B	26/08/97
OLIVA G. D. ANDRADE	485832534	PC DO B	25/08/95
ORLANDINA POJO QUARESMA	1523692542	PC DO B	02/01/94
PEDRO HAMILTON DE ARAUJO FREIRE	1358972593	PC DO B	30/08/97
PEDRO ROBERTO MORAES FERNANDES	1216742500	PC DO B	02/01/94
RAIMUNDO GOMES NOBRE	2437102542	PC DO B	25/08/95
RAIMUNDO MACIEL DE ARAUJO	307042518	PC DO B	05/02/89
RANILSON DA C. M. GOMES	1003302500	PC DO B	25/08/95
REDMAR CARDOSO PONTES	236782585	PC DO B	09/12/95
REGINALDO COSTA FRANCA	319622569	PC DO B	05/11/89
REGINALDO PALMERIM MOURAO	1757862526	PC DO B	14/09/95
RESSILDA DIAS DA SILVA	137582550	PC DO B	10/07/95
RITA DE CÁSSIA DIAS MATOS UCHOA	2475302585	PC DO B	14/09/95
ROSALDO GUEDES DE ARAUJO	1139142569	PC DO B	10/07/95
SELMA DO S. F. T. BARBOSA	1165322518	PC DO B	02/01/94
SERGIO GILVAN CAVALCANTE	77822585	PC DO B	02/01/94
TEREZINHA DE JESUS SOUZA	78232593	PC DO B	02/01/94
VICENTE DE PAULA DA S. GONCALVES	2882562526	PC DO B	26/07/97
WASHINGTON LUIZ MAGALHAES PICANCO	1518612550	PC DO B	02/01/94
WENDELL MACIEL MONTEIRO ASSUNCAO	1400212550	PC DO B	02/01/94

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedo-se o presente edital, que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos nove (09) dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e nove.

Eu, *Jorge Carlos Lustosa Jacobina*, Juiz Eleitoral da 2ª Zona.

MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona

Edital nº 067/99

O Dr. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK, Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, a relação dos eleitores filiados no Partido Liberal - PL, nesta Zona Eleitoral, cumprindo o disposto no Art. 103 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

ADELADIO PEREIRA DA SILVA	416992518	PL	04/08/89
ADERLY PEREIRA DA SILVA	417212518	PL	04/08/89
AFFONSO MARTINS MENDES NETO	314002550	PL	05/07/88
AGENOR CONRADO DE SOUZA	79262500	PL	14/12/95
AGNELO SOTAO MONTEIRO	1803322518	PL	14/12/95
AILZA SANTOS DA COSTA	34922542	PL	06/06/88
ALAN CLETO OLIVEIRA NUNES	1451802542	PL	18/09/87
ALBERTO MONTEIRO DA SILVA	1002962518	PL	08/08/89
ALCILENE DA SILVA BARETO DE OLIVEIRA	0269672500	PL	02/05/88
ALDEMIRA DE OLIVEIRA LOPES	1064682518	PL	04/08/89
ALDENIZA FRANCA TEJAN	35162560	PL	02/04/92
ALFREDO INAJOSA BRAGA	35272500	PL	29/04/88
ALICE ALMEIDA DO NASCIMENTO	386162526	PL	10/03/92
ALVARO LUIZ SILVA DOS SANTOS	240032569	PL	05/07/88
AMARILDI MACIEL DOS SANTOS	270532593	PL	04/08/89
ANA COSTA LEITE	203722569	PL	02/04/92
ANA GIRELE DIAS DE OLIVEIRA	2683242542	PL	25/09/97
ANA LUCIA OLIVEIRA PEREIRA	387232518	PL	27/03/92
ANA LUIZA DE SOUZA MORAES	133102542	PL	02/04/92
ANA TRINDADE DE MORAES	387472593	PL	04/08/89
ANTONIO DE OLANDA CORTES	420542593	PL	26/03/92
ANTONIO MARCOS DE AQUINO	761132534	PL	02/10/97
ANTONIO QUINTELA DO CARMO	322152569	PL	20/10/87
ARACY RAMOS COSTA	1701132542	PL	27/03/92
ARISTEUZ CAMPOS CORDEIROS	205742550	PL	29/07/87
AVARE PENA PESTANA	314772534	PL	13/08/87
BENEDITO DUARTE DO NASCIMENTO	422192534	PL	30/03/92
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS VIANA	274692500	PL	05/07/88
CARLOS JOSE BALIEIRO DE SOUZA	2225742534	PL	14/12/95
CARLOS RODRIGUES FERREIRA	81752526	PL	30/03/92
CELINA LIMA DE BRITO	423482534	PL	04/08/89
CELVALDO PICANCO DOS SANTOS	688372518	PL	02/04/92
CLAUDIONOR SOARES DOS SANTOS	2444302550	PL	14/12/95
CLEIA MARIA DE SANTA BRIGIDA	275772585	PL	01/08/88
CREUZA MARIA MONTEIRO CARIDADE	66552593	PL	26/09/97
DAGOBERTO DA SILVA SENA	1236802569	PL	27/03/92
DAMARIS PENA PESTANA	276432500	PL	03/07/87
DANIEL FERNANDES PEREIRA	424662585	PL	04/08/89
DAQUEU COSTA RIBEIRO	276492593	PL	28/12/93
DARCI CUNHA DE AZEVEDO	424772534	PL	27/03/92
DARCI FERREIRA COELHO	424782518	PL	02/04/92
DAVID ALVES GOMES	424902500	PL	26/03/92
DAVID SOUZA GOMES	242022500	PL	08/01/94
DIONI DOS ANJOS SALES	1365752542	PL	17/06/91
DJALMA VIEIRA DE SOUZA	2119872500	PL	14/12/95
DULCELENA MACHADO BAIA	209582593	PL	29/07/87
EDER DE LIMA LOBO	6542585	PL	31/03/92
EDILMA MARIA DE SOUZA SAMPAIO	83272550	PL	02/04/92
EDINEIA CATIVO DE OLIVEIRA	417292577	PL	04/08/89
EDNA EUZIER	1527652577	PL	27/03/92
EDNA MARIA ANDRADE DINIZ SILVA	83412500	PL	08/08/89
ELI MONTEIRO FRAZAO	913662534	PL	04/08/89
ELIEL DE SOUZA PRADO	645712500	PL	13/11/88
ELINA VILAR FERREIRA ARDASSE	315422577	PL	09/03/88
ELIJAHON COSTA MELO	1349852569	PL	02/04/92
ENADIR FERREIRA CARDOSO	566772526	PL	05/07/88
ERASMO PEDRO FILHO	364232518	PL	04/08/89
EUENICE SAMPAIO BATISTA	187312534	PL	04/07/88
EVANILDA ALVES TEIXEIRA	280542526	PL	05/07/88
EZEQUIEL DA SILVA COUTINHO	495112550	PL	04/07/88
FATIMA DE CARVALHO PENA	84502569	PL	13/08/87
FERNANDO ALFREDO SARGICA BARROS	1892602569	PL	27/03/92
FLORENTINA MACIEL DOS SANTOS	280872593	PL	04/08/89
FRANCIMARA DA SILVA ARAUJO	1019492500	PL	20/03/90
FRANCISCA DA SILVA ARAUJO	856092569	PL	17/10/89
FREDERICO DE SOUZA AMARO	365782534	PL	28/12/93
GERSON BATISTA DA SILVA	1055052542	PL	04/08/89
GERSON VALENTE AUZIER	282502526	PL	27/03/92
GERSONIA BRASIL DA SILVA	243852500	PL	04/08/89
HERCILIO DA LUZ MESQUITO	85802542	PL	12/10/89
HERMINIO CARLOS GURGEL MEDEIROS	41572526	PL	02/04/90
HILDEBERTO CARNEIRO DA CRUZ	186642569	PL	03/11/93
ICY RIBAMAR GONSALES ALCANTARA	85932569	PL	08/08/89
IONA CONCEICAO PENNA	2344892500	PL	14/12/95
ISALIRNA DA PENHA FRAZAO	401002550	PL	04/08/89
ISIS PENA DO COUTO	401012534	PL	03/07/87
IVANHOZ DE SOUZA COSTA	432042500	PL	04/08/89
IZABEL FERREIRA FIGUEIREDO	69162577	PL	09/03/88
JACY GARCIA DUARTE DA SILVA NASCIMENTO	830112593	PL	14/12/95
JANDSON DE SOUZA MORAES	1371852500	PL	02/04/92
JANER CAZEL YAREO	285302577	PL	30/03/92
JANISE SANTANA DE CANTUARIA	859532526	PL	02/03/90
JARIBAS DA SILVA BARBOSA	347532518	PL	04/07/88
JARIEL FARIAS DE MELO	2193052518	PL	14/12/95
JEANE ALISE DE JESUS NEVES	853342585	PL	14/11/88
JESUINA DE SOUZA GOMES	433802526	PL	02/04/92
JÓANA SILVA DE SOUZA MAXIMIN	245002534	PL	14/08/89
JOHN KENEDY DE MELO	1075472577	PL	14/12/95
JONY REIS DOS SANTOS	1074782542	PL	30/05/90
JORGE ALCIDIO FURTADO ABDON	217332569	PL	14/02/95
JOSE ALVES	287492500	PL	24/07/88
JOSE AMARYU SOARES BARRETO	472577	PL	24/07/87
JOSE DE CASTRO TABOSA	190492577	PL	26/03/93
JOSE FLORENCIO DE CARVALHO JUNIOR	2465442534	PL	14/12/95
JOSE IDALVINO AGENOR	405592500	PL	04/08/89

JOSE LIMA RODRIGUES	288622542	PL	04/10/91
JOSE RAIMUNDO ALMEIDA DOS SANTOS	800482518	PL	30/03/92
JOSE RAIMUNDO ALVES DA SILVA	191062518	PL	14/11/88
JOSE SANSÃO SOUSA BATISTA	1400462500	PL	26/03/92
JOSE SOCORRO SILVA DOS REIS	407122577	PL	27/03/92
JOSENILDO MONTEIRO ALVES	15392534	PL	02/01/91
JOSUE BATISTA GOMES	438332526	PL	26/03/92
JOSYANNE MARIA BATISTA VASCONCELOS	261462577	PL	23/07/87
KATIA CILENE NAVGANGANTE DOS S. ALZIER	290712585	PL	27/03/92
KILZA FATIMA LIMA FENNA	220472577	PL	29/07/87
LAURIMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA	408172542	PL	04/08/89
LEIDE MARIA SANTOS DO CARMO	329142526	PL	20/10/87
LEONICE ODEIRA DUARTE	439392585	PL	04/08/89
LINA RODRIGUES SARDINHA	578262569	PL	14/11/88
LOLITA DE ALMEIDA DAMASCENO	1065882526	PL	04/08/89
LUCIMAR DIAS DA COSTA	71432593	PL	14/12/95
LUCIMAR MARIA MACIEL DOS SANTOS	292172609	PL	08/08/89
LUCIVAL CARVALHO DE ANDRADE	192062569	PL	20/10/87
LUCIVAL DA SILVA CASTRO	1844482526	PL	02/04/92
LUIZ ALBERTO DA SILVA	879412500	PL	27/06/92
LUIZ CARLOS ARAUJO DA SILVA	45652593	PL	29/07/87
LUIZ CLAUDIO ALBUQUERQUE GARCIA	307932500	PL	02/10/97
LUIZ DE OLIVEIRA	846212500	PL	02/04/92
LUIZ FERREIRA DA SILVA	45772526	PL	29/07/87
LUIZA DOS SANTOS	440762500	PL	30/03/92
MANOEL BRASIL DE PAULA FILHO	293142585	PL	14/12/95
MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO	222202585	PL	05/02/90
MANOEL EULALIO OLIVEIRA SANTOS	911162500	PL	04/08/89
MANOEL RAIMUNDO CORTES	1464302526	PL	27/0

WASHINGTON DOS SANTOS CALDAS	2371652500	PL	14/12/95
WELLINGTON GOMES SEVERINO	313562542	PL	28/07/87
WILSON TAVARES BATISTA	202152500	PL	04/07/88
ZENILDA GEMAUQUE CAVALHEIRO	340992550	PL	05/07/88
ZENIRA RAPOSO DA SILVA	258512585	PL	09/03/88

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedo-se o presente edital, que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos nove (09) dias do mês de agosto de hum mil novecentos e noventa e nove. Eu, Mário Euzébio Mazurek, Juiz Eleitoral da 2ª Zona, Escrivão Eleitoral, subscrevo.

MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona

Edital nº 068/99

O Dr. **MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK**, Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, a relação dos eleitores filiados no Partido Progressistas Brasileiro - PPB, nesta Zona Eleitoral, cumprindo o disposto no Art. 103 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

NOME	INSCRIÇÃO	PARTIDO	FILIAÇÃO
ALDO GUEDES BARBOSA	35202534	PPB	26/03/92
ANA CLAUDIA GUEDES	2536862526	PPB	13/03/97
ANDREA CONCEICAO SILVA BALEIRO	1756772500	PPB	02/09/97
ANGELA SOMEI FERREIRA OLIVEIRA	271402534	PPB	24/08/91
ANTONIA DAS GRACAS DE S. RAMOS	204962500	PPB	05/03/92
ANTONIA TRINDADE DE OLIVEIRA	271842560	PPB	11/11/91
ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	272022577	PPB	05/03/92
ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA BARBOSA	1522452500	PPB	11/11/91
ANTONIO SENA DA SILVA	1726452550	PPB	13/01/92
ARLETE NERY R. SOARES	36692526	PPB	20/09/91
BENEDITA FREITAS BALEIRO	360812534	PPB	13/01/92
BENTO JOSE REBELO BRANDAO	81412585	PPB	28/04/92
CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA	37282518	PPB	05/03/92
CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	391202542	PPB	11/11/91
CARMELIA DARC OLIVEIRA CORREA	1406982593	PPB	21/08/95
CATIA ANAJARI CHERMONT DOS SANTOS	1831252534	PPB	24/08/91
CESIDIA GONCALVES TEIXEIRA	391832526	PPB	13/01/92
CHARLES CESA BARBOSA BRAGA	1397292500	PPB	11/11/91
CLAUDETE COSTA RODRIGUES	361942518	PPB	04/03/92
CLAUDIA MARIA SOUZA DA SILVA	1695832550	PPB	05/03/92
CLAUDILENA ALVES DE MORAES	1054182500	PPB	11/11/91
CLAUDOMIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	215032569	PPB	25/05/92
CLEDINALDO DE CARVALHO PEREIRA	1329802585	PPB	17/03/92
CLEO COSTA DE ALMEIDA	278802585	PPB	04/03/92
CLEONICE SERRAO PANTOJA GUEDES	1732782518	PPB	20/09/91
CLOVIS DE BRITO PAES	343982569	PPB	26/03/92
CLOVIS SMOAO PEREIRA DE ALMEIDA	1733212542	PPB	13/01/92
COARACY FERREIRA BATISTA	2403232542	PPB	10/06/97
DILEIA M MENDES RODRIGUES	2619062577	PPB	03/10/97
EDINILDO DO SOCORRO ALMEIDA GAMA	1521572585	PPB	20/09/91
EDISON FERREIRA DOS SANTOS	478802569	PPB	11/11/91
EDISON MATOS ARAGAO	425892500	PPB	17/03/92
EDSON GUEDES BARBOSA	242432585	PPB	20/09/91
ELENEISON ALMEIDA DA GAMA	2428072550	PPB	03/06/97
ELIZABETE LIMA DE OLIVEIRA	1243082518	PPB	29/08/91
ELIZAMAR COSTA DE ALENCAR	39622542	PPB	24/08/97
ELIZANGELA DE ALMEIDA RAIA	1386282500	PPB	16/04/92
ELZA FERREIRA DO NASCIMENTO	427802526	PPB	13/01/92
ERALDO DA SILVA TRINDADE	324912542	PPB	20/09/91
EUDES DE SOUZA GUIMARAES	243192518	PPB	24/08/91
EUNICE DA SILVA COELHO	187252577	PPB	20/09/91
EXPEDITO SOARES DOS SANTOS	345802518	PPB	26/02/92
EZEIR BELO DAS CHAGAS	84462585	PPB	15/02/91
EZINA FERNANDES MONTEIRO	325162534	PPB	13/05/97
FRANCISCO DOS SANTOS GAMA	918672593	PPB	23/03/92
GETULIO MIRANDA BARBOSA	1148312518	PPB	11/11/91
GISONITA RODRIGUES DA COSTA	430912583	PPB	24/01/91
GRACINDA DE SOUZA LOPES	1863072542	PPB	24/08/91
HEIDA DO NASCIMENTO SANTOS	1399112500	PPB	16/08/95
HIVALDO NEVES VALES	881242542	PPB	26/03/92
HONORATO MENDES DA COSTA	244242542	PPB	28/05/99
IOEL RODRIGUES BARBOSA	431732577	PPB	11/11/91
ILZA PANTOJA DE FREITAS	1522702518	PPB	13/01/92
IRENE MONTEIRO NASCIMENTO	1342092569	PPB	13/01/92
ISAAC MORAES GOMES	259692577	PPB	05/11/94
ISAGUIEL MONTEIRO NASCIMENTO	189172500	PPB	13/01/92
IVANILDE BARBOSA MACIEL	909802542	PPB	24/08/91
IZABEL BALEIRO DOS SANTOS	919812518	PPB	13/01/92
IZDO MIRANDA DA SILVA	401612577	PPB	11/11/91
JACY CHAVES QUARESMA	1238722585	PPB	10/06/97
JAIRO ALVES GOMES	401952518	PPB	14/12/95
JANICE HELENA DA SILVA CRUZ	42542542	PPB	19/11/81
JOEL SOUZA DAS CHAGAS	2145042593	PPB	05/01/94
JOSNAL DAMASCENO QUEIROZ	1439722542	PPB	18/02/92
JULIA CHERMONT MACIEL	328602585	PPB	24/08/91
KELSEN CHARLES C RODRIGUES	2324852526	PPB	24/09/97
LIZETE DOS SANTOS OLIVEIRA	291732500	PPB	17/03/93
LUCIA HELENA DE S. MENDES	45412518	PPB	26/03/92
LUCIA MARIA DA SILVA BARBOSA	247312569	PPB	20/09/91
LUCIENE PAULA DA SILVA BARBOSA	2687322500	PPB	03/09/97
LUZ CARLOS BRAZAO MONTEIRO	89612550	PPB	26/03/92
LUZ CARLOS SOARES NUNES	541202569	PPB	11/11/91
MANOEL NOBRE GAMA	411212534	PPB	20/09/91
MARIA DAS GOMES BRANDAO	295032534	PPB	10/06/91
MARIA HELENA MIRANDA	352442589	PPB	20/05/97
MARIA VONIDE O CHAGAS	2711942500	PPB	05/01/94
MARIA MADALENA DE SOUZA CABRAL	319402500	PPB	17/12/82
MARIA MADALENA VILHENA BARBOSA	2225072577	PPB	04/01/94

MARIA BONA DE JESUS SILVA	453012534	PPB	18/02/88
MIGUEL GUEDES	250472534	PPB	13/03/97
NATANAEL FERREIRA NASCIMENTO	1713002500	PPB	13/10/92
NEL S NIXON D. NASCIMENTO	1455212542	PPB	11/11/91
NELA GUEDES SOARES	52102585	PPB	20/09/91
NELMA FERREIRA RODRIGUES	1234272577	PPB	20/09/91
NELSON FERREIRA DOS SANTOS	302902526	PPB	23/07/80
PAULO ARMANDO G S JUNIOR	2945402518	PPB	20/05/97
PAULO SERGIO MARQUES RODRIGUES	1703692526	PPB	05/03/92
PAULO SERGIO MENDES PACHECO	305262500	PPB	26/07/92
PEDRO LOBATO DE SOUZA	462932542	PPB	11/11/91
PEDRO PAULO MAGALHAES DIAS	1739952542	PPB	25/06/97
RAIMUNDO DA SILVA NASCIMENTO	76472534	PPB	03/09/97
RICARDO OTERO AMODEO SENIOR	319692542	PPB	13/01/92
ROBSON CLAUER OLIVEIRA DA SILVA	1348832534	PPB	10/06/97
RONALDO DE NAZARE BRAZ MIRANDA	77252585	PPB	11/05/92
ROSENI DAS GRACAS SILVA SOARES	77392593	PPB	20/09/91
RUTHLENE GUEDES BARBOSA	253242534	PPB	23/04/91
SAMUEL GUEDES	59872585	PPB	20/09/91
SOCORRO DE M ARAUJO DOS SANTOS	2404992500	PPB	10/06/97
VALDENOR GUEDES SOARES	253962500	PPB	29/09/91
VALDINEIS DA SILVA MORAES	1465692542	PPB	36/03/92
VALDIR DE O CORDEIRO	3078572542	PPB	02/10/97
VANA VALDERES DA SILVA COSTA	475262526	PPB	12/11/91
VERA LUCIA SANTANA BRITO	62802542	PPB	13/01/92
VERA VILHENA SENIOR	320552526	PPB	13/01/91
VIRGINIA DO CARMO MARTINS	320592550	PPB	24/08/91
VITOR DA SILVA FONSECA	532172577	PPB	11/02/88
WALDYRA DA SILVA SALES	63382500	PPB	13/01/92
WALTER FEITOSA MESQUITA	144732550	PPB	05/03/92
YANA MARIA ROSARIO DA SILVA	2987712589	PPB	03/09/97
ZACQUEL FERREIRA DA SILVA	1532012542	PPB	05/01/94
ZACQUEL DE OLIVEIRA SANTOS	1243112500	PPB	05/03/92

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedo-se o presente edital, que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos nove (09) dias do mês de agosto de hum mil novecentos e noventa e nove. Eu, Jorge Carlos Lustosa Jacobina, Escrivão Eleitoral, subscrevo.

MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 5ª Zona - Mazagão

EDITAL DE ELEITORES FALTOSOS

A Doutora **Keila Christine Banha Bastos**, Mm. Juíza Substituta da 5ª Zona Eleitoral, Município de Mazagão-AP, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele tiverem ciência, a **anexo relação de eleitores que deixaram de votar em três eleições consecutivas**, para conhecimento dos interessados de que, por força do disposto nos artigos 7º, § 3º; 71, V, do Código Eleitoral, **deverão ter as respectivas inscrições canceladas**.

Pelo presente, ficam os referidos eleitores **CIENTIFICADOS** de que o não comparecimento ao Cartório Eleitoral, para comprovação do exercício do voto, do pagamento da (a) multa (s) correspondente (s) ou de justificação de ausência, **no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 06 DE AGOSTO DE 1999**, implicará o **cancelamento automático das mesmas**, nos termos dos §§ 4º e 5º do artigo 78 da Resolução TSE nº 20.132, de 19 de março de 1998, com a redação dada pela Resolução TSE nº 20.442, de 20 de maio de 1999.

E, para conhecimento de todos, publica-se o presente EDITAL, sendo o mesmo afixado no lugar de costume, do átrio deste Cartório Eleitoral. Dado e passado nesta Cidade e Zona Eleitoral de Mazagão, Estado do Amapá, aos quinze dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Eike Bezerra da Cunha), Escrivã Eleitoral, o subscrevo.

(a) **KEILA CHRISTINE BANHA BASTOS**
Juíza Eleitoral Substituta

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL DATA: 10/07/1999
SECRETARIA DE INFORMATICA PAGINA: (000001)

ELEITORES QUE NAO COMPARECERAM AOS TRES ULTIMOS
PLEITOS CONSECUTIVOS

UF : AMAPA
ZONA: 005 MUNICIPIO: 06076 - MAZAGAO

NOME DO ELEITOR
No INSCRICAO DATA NASC.
PLEITOS

ACICLEIA DO ESPIRITO SANTO CASTRO
002701282569 02/03/1978
10.96 - 10.98 - 20.98
ACIMONE DO ESPIRITO SANTO CASTRO
001174042550 23/09/1973
20.94 - 10.96 - 10.98 - 20.98
ADAMAR ALVES DE SOUZA
000993632585 08/01/1965
10.94 - 20.94 - 10.96 - 10.98 - 20.98
AGENOR DA SILVA BRANDAO
002704302577 01/01/1960
10.96 - 10.98 - 20.98
AGNOR BATISTA
002700092534 06/02/1978
10.96 - 10.98 - 20.98
ALDENIR DE FREITAS MIRANDA
002705542577 16/11/1978
10.96 - 10.98 - 20.98
ALDENORA PEREIRA DA COSTA
001176702569 19/02/1957
10.94 - 20.94 - 10.96 - 10.98 - 20.98
ALZIRA DA SILVA COSTA
000795342585 25/05/1923
10.96 - 10.98 - 20.98

ANDRE TOLOSA LINDOSO
00177622593 18/12/1975
10.96 - 10.98 - 20.98
ANGELO GONZAGA ALCANTARA
001116952593 31/05/1958
20.94 - 10.96 - 10.98 - 20.98
ANTONIO ELDIMAR ALVES DE OLIVEIRA
002702592526 05/11/1958
10.96 - 10.98 - 20.98
ANTONIO FREITAS DE SOUZA
002701062550 06/01/1930
10.96 - 10.98 - 20.98
ANTONIO JOSE DA SILVA VIEIRA
00270242500 24/12/1951
10.96 - 10.98 - 20.98
ANTONIO PEREIRA DE FREITAS
000960012526 10/10/1924
10.96 - 10.98 - 20.98
ARNALDO NUNES SERRA
000641172500 18/07/1934
10.94 - 10.96 - 10.98 - 20.98
BENEDITA QUEIROZ DE JESUS
000808612500 02/04/1923
10.94 - 10.96 - 10.98 - 20.98
CARMEM CRUZ DE FREITAS
001787562500 11/01/1976
10.96 - 10.98 - 20.98
CECILIA DOS SANTOS ROSA
001959962542 23/10/1931
10.96 - 10.98 - 20.98
CELINA MACIEL
000391762500 30/07/1952
10.96 - 10.98 - 20.98
CONCEICAO MARIA MORAIS DOS SANTOS
002349072585 29/11/1975
10.96 - 10.98 - 20.98
DILTON GOMES DA FONSECA
001788252569 10/11/1968
10.94 - 20.94 - 10.96 - 10.98 - 20.98
DOMINGAS DOS SANTOS ARAGAO
002699932518 01/08/1966
10.96 - 10.98 - 20.98
EDINEIA TEIXEIRA LOUREIRO
001779942500 17/06/1976
10.96 - 10.98 - 20.98
ELIAS RAMOS CARVALHO
002699232500 15/12/1975
10.96 - 10.98 - 20.98
ELISEU SANTOS DA SILVA
002351442577 09/10/1978
10.96 - 10.98 - 20.98
ELISIO VILHENA OLIVEIRA
002700942585 26/05/1959
10.96 - 10.98 - 20.98
ELIZA CONRADO DE SOUZA
002350002593 27/08/1937
10.96 - 10.98 - 20.98
ELSON ALMEIDA COSTA
002703822534 18/04/1976
10.96 - 10.98 - 20.98
ELSON DO NASCIMENTO COELHO
000797782526 30/11/1966
20.94 - 10.96 - 10.98 - 20.98
EMILIA DE OLIVEIRA CORREA
000797842577 24/08/1916
10.94 - 20.94 - 10.96 - 10.98 - 20.98
EUGENIO CESA CANTUARIA
000567292593 13/11/1956
20.94 - 10.96 - 10.98 - 20.98
FRANCICLEIDE CARDOSO DA SILVA
002352382593 24/05/1976
10.96 - 10.98 - 20.98
FRANCISCA CALAZANS GOES
000798172577 04/04/1933
10.96 - 10.98 - 20.98
FRANCISCA DIAS DA SILVA
002700322585 20/06/1925
10.96 - 10.98 - 20.98
FRANCISCA MELO DE NAZARE
001401732542 23/09/1971
10.96 - 10.98 - 20.98
FRANCISCO DA COSTA LIMA
001957282577 05/04/1947
10.96 - 10.98 - 20.98
FRANCISCO DA SILVA SOUSA
001174522550 30/07/1962
10.94 - 20.94 - 10.96 - 10.98 - 20.98
FRANCISCO RAMOS DO NASCIMENTO
002702222534 29/10/1966
10.96 - 10.98 - 20.98
GEOVAN DA SILVA GEMAUQUE
001783862569 28/01/1965
10.96 - 10.98 - 20.98
HAMILTON FERREIRA
001125652569 18/02/1957
10.96 - 10.98 - 20.98
HELDER JONH DO AMARAL BULHOSA
002699462500 06/11/1977
10.96 - 10.98 - 20.98
HONORIA CAMBIO MENDES
000798772500 18/02/1915
10.94 - 20.94 - 10.96 - 10.98 - 20.98
HUMBERTO MORAES PALHETA
000188712593 09/03/1953
10.94 - 10.96 - 10.98 - 20.98
IDELFINA DIAS GUEDES
001178852577 26/10/1975
10.96 - 10.98 - 20.98
IDONIDIA SIQUEIRA DAS NEVES
000810782593 14/06/1916
10.96 - 10.98 - 20.98
INACIO MARQUES SIQUEIRA VALENTE
000798832550 03/03/1955
10.96 - 10.98 - 20.98
ISAEI DUARTE DA COSTA
0027050142500 07/05/1972
10.96 - 10.98 - 20.98
ISMAEL BARBOSA QUEIROZ
001250482550 17/09/1969
10.96 - 10.98 - 20.98
IZONETE FERREIRA PANTOJA
001173792500 02/10/1965
10.94 - 20.94 - 10.96 - 10.98 - 20.98
JANDIRA DA SILVA AVEIDEIRA
001779852500 20/12/1976
10.96 - 10.98 - 20.98

JOANA BATISTA DE SANTANA
00061645218 19/10/1935
2o. 94 - 1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
JOANA MONTEIRO GOMES
001959432534 30/01/1946
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
JOAO LOUREIRO DOS SANTOS
000799512534 10/07/1921
1o. 94 - 2o. 94 - 1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
JOELMA CARDOSO PAIXAO
001787802526 28/08/1973
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
JOSE MARIA MORAIS CORREA
002704692526 14/04/1961
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
JOSE MARTA DO ESPIRITO SANTO ARAUJO
002706892500 08/06/1975
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
JOSE PINTO DE ARAUJO
002706882518 27/03/1954
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
JOSE RAIMUNDO DE SOUZA ALMEIDA
001960142585 22/12/1962
1o. 94 - 2o. 94 - 1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS COELHO
001684022577 30/03/1972
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
JOSE REGINALDO DA SILVA SANTOS
002704702569 23/12/1972
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
JOSE RIBEIRO DE ARAUJO NETO
002699382593 21/02/1969
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
JOSE RICARDO NASCIMENTO DOS SANTOS
001178622585 13/12/1970
2o. 94 - 1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
JOSE ROLDAO DOS SANTOS
001265062577 21/01/1971
2o. 94 - 1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
JOZIAS BARRETO GUEDES
001170072542 05/12/1970
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
LAUDETTE DA SILVA FERREIRA
00011622577 02/02/1967
2o. 94 - 1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
LOURIVAL BATISTA ASSIS
001726382526 20/05/1944
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
LUCILA RODRIGUES DO CARMO
000801282534 04/03/1939
1o. 94 - 2o. 94 - 1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
LUCILDA FIGUEIREDO DA SILVA DE SOUSA
001958972569 21/06/1974
2o. 94 - 1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
LUCINALDO SILVA MONTEIRO
000523892550 07/01/1957
1o. 94 - 2o. 94 - 1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
LUCINETH PANTOJA TELES
002573112534 05/05/1977
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
LUIZ CARLOS DE CASTRO NASCIMENTO
000801372526 11/01/1965
1o. 94 - 2o. 94 - 1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
LUIZ DOS SANTOS MORAIS
001683972577 09/02/1973
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
LUIZA DIAS DOS SANTOS
002350942577 10/09/1933
1o. 94 - 2o. 94 - 1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
LUIZA GONZAGA VINA
002351992542 17/08/1928
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
MAIRA DE JESUS BRAGA MONTEIRO
002701522593 27/04/1979
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
MANOEL ANTONIO DE JESUS DO NASCIMENTO
000809212577 10/05/1916
1o. 94 - 2o. 94 - 1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
MANOEL AREUSVALDO DOS SANTOS NUNES
000868292593 21/11/1961
1o. 94 - 1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
MANOEL DE JESUS AMORIM
001169692569 13/02/1973
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
MANOEL DOS SANTOS CORTES
001776752542 27/03/1971
1o. 94 - 2o. 94 - 1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
MANOEL RAIMUNDO BARBOSA TVARES
001172312500 19/12/1974
1o. 94 - 1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA
001173942542 06/09/1934
2o. 94 - 1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
MANOEL SALVADOR DE ARAUJO JUNIOR
000802042526 19/02/1965
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
MANOEL VALDEIR FERREIRA DE SOUZA
002706792526 06/06/1980
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
MANOELA MONTEIRO DA SILVA
002701612585 23/04/1974
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
MANUEL DIAS MONTEIRO
001128582526 26/11/1906
1o. 94 - 2o. 94 - 1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
MANUEL PALHETA DE JESUS
000802262534 21/03/1946
1o. 94 - 1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
MARIA IDALIA BEZERRA DE SOUZA
000809712534 02/07/1927
2o. 94 - 1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
MARCOLINO FELIPE DA CRUZ
001687712593 12/04/1930
1o. 94 - 2o. 94 - 1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
MARCOS JORGE ALVES DOS SANTOS
001787922569 15/11/1973
2o. 94 - 1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
MARIA ASSUNCAO PINTO DE OLIVEIRA
001112212500 29/05/1933
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
MARIA DA CONCEICAO SANTOS
002349912542 01/03/1962
2o. 94 - 1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
MARIA DE DEUS GOMES DA SILVA
002702262569 10/12/1979
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98

MARIA DE FATIMA SANTOS DE MENDONCA
001130842569 07/07/1959
2o. 94 - 1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
MARIA DE NAZARE MENDONCA DE AZEVEDO
002704312550 21/07/1966
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
MARIA DO SOCORRO MALHEIROS BARBOSA
001170452577 11/07/1975
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
MARIA FERREIRA RAMOS
000809702550 17/10/1916
1o. 94 - 1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
MARIA GORETE RIBEIRO BATISTA
001131662542 04/04/1967
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
MARIA JESUS VIANA
002352492542 12/03/1941
1o. 94 - 2o. 94 - 1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
MARIA MACIEL DE ALBUQUERQUE FILHA
000804072500 07/01/1940
1o. 94 - 2o. 94 - 1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
MARIA NIRCE
002698672569 18/05/1937
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
MARIA NUNCIACAO
000627552500 06/03/1935
2o. 94 - 1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
MARIA OSCARINA BRITO
000804272542 04/11/1936
1o. 94 - 2o. 94 - 1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
MARIA PIEDADE CARDOSO
000893672569 16/03/1944
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
MARIA PIEDADE CARDOSO DA SILVA
000484982593 02/10/1943
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
MARIA RAIMUNDA ALMEIDA DE SOUSA
002700812569 03/01/1978
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
MARIA RAIMUNDA MARTINS DA SILVA
001257022518 27/09/1964
1o. 94 - 2o. 94 - 1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
MARIA ROSINETE MERCES CHERMONT CARDOSO
002706442500 29/04/1963
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
MARIA SOLANGE TRINDADE DE OLIVEIRA
002700522526 27/06/1959
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
MARIA VALENTE NEVES
000804592526 27/09/1904
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
MARIA ZILDA DOS SANTOS
000804652577 13/06/1934
1o. 94 - 2o. 94 - 1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
MARLISSON GEANDRO DE LIMA PAES
002702052534 19/09/1977
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
MATEUS GOMES DA COSTA
000528372542 02/01/1961
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
MONEI DA SILVA COSTA
002352832542 11/04/1976
2o. 94 - 1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
NATALINO DA SILVA REIS
002698242526 25/12/1978
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
NAZARE DIAS DE SOUZA
002352002518 28/07/1926
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
NEUTRO DOS SANTOS GOMES
001434882585 06/01/1957
1o. 94 - 2o. 94 - 1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
ODAIR JOSE DE AZEVEDO PEREIRA
002703502550 08/02/1972
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
ODAIR JOSE LOBATO NUNES
00177482534 20/07/1973
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
PACILA DIAS DOS SANTOS
002706772569 13/04/1914
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
PEDRO ALVES RAPOSO
002701992550 15/06/1927
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
PEDRO PAULO FERREIRA
001429512550 23/06/1974
1o. 94 - 2o. 94 - 1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
RAIMUNDO CARLOS CORREIA SA
001779822569 20/02/1958
1o. 94 - 2o. 94 - 1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
RAIMUNDO MIRANDA BATISTA
001131672526 13/02/1952
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
RAIMUNDO NONATO FERREIRA
001783492518 25/10/1943
1o. 94 - 2o. 94 - 1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
RAIMUNDO NONATO MENDES
002698102526 28/12/1948
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
RAIMUNDO PEREIRA SANTOS
001959342542 04/12/1944
1o. 94 - 1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS
001174322500 15/02/1969
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
RAIMUNDO SOUZA DE ARAUJO
001687782569 05/04/1960
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
REGINALDO DE ALMEIDA BARRETO
002703052500 13/08/1979
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
RIAMUNDO NONATO DE LIMA FILHO
002698902500 02/06/1962
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
RIZOLETA FERREIRA RAMOS
000810372518 22/11/1919
1o. 94 - 2o. 94 - 1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
RONALDO MORAIS
002703862569 13/08/1976
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
ROSANE DOS SANTOS HAGE
002704192569 11/05/1975
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
ROSILENE MESQUITA DA SILVA
001265122518 21/05/1974
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98

ROZENIL BARBOSA DA SILVA
002700542593 06/02/1977
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
RUBENS DA SILVA BASTOS
002352302534 16/02/1978
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
SEBASTIANA DE JESUS SILVEIRA
000473112518 01/02/1921
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
SERGIA GONZAGA ALVINA
001131012500 08/09/1932
1o. 94 - 2o. 94 - 1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
SERGIO DE SOUZA
000807582534 10/09/1951
2o. 94 - 1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
VALDI CALDEIRA MENDONCA
002055572500 09/10/1973
2o. 94 - 1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
VALDIR ROSA VIEIRA
002699442534 21/02/1977
1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
VARDELINA DIAS DA SILVA
000895512526 05/12/1930
2o. 94 - 1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98
VERENILDO DA SILVA BARBOSA
001687172542 07/06/1973
1o. 94 - 2o. 94 - 1o. 96 - 1o. 98 - 2o. 98

Tribunal de Justiça do Estado

CONSELHO SUPERIOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS

PORTARIA N° 008/99 - CONSELHO SUPERIOR

O Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, Presidente do CONSELHO SUPERIOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no Parágrafo Único do art. 4° e art. 5° da Lei n° 0251, de 22 de dezembro de 1995, regulamentados pela Resolução n° 001/96, de 18 de janeiro de 1996,

Considerando o que restou decidido na sessão realizada nesta data, que acolheu a proposição da Juíza de Direito Coordenadora do Juizado Especial Cível da Comarca de Macapá, contida no P. A. n° 004793/1999,

RESOLVE:

DESIGNAR os Acadêmicos em Direito Jean Everson Coelho da Silva, Edcleuma Nunes Magalhães, Jeane Marta Coelho da Silva, Michela Almeida de Farias e Samile Simões Alcolumbre, para atuarem como Conciliadores no Juizado Especial Cível da Comarca de Macapá, a partir desta data.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de agosto de 1999

Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Presidente

CONSELHO SUPERIOR DOS JUIZADOS
ESPECIAIS

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM QUATRO DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE.

Às nove horas e dez minutos, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LUIZ CARLOS (Presidente); CARMO ANTÔNIO e EDINARDO SOUZA. Dispensada a presença do Representante do Ministério Público, por tratar-se de matéria administrativa de competência do Conselho Superior. Feita a leitura da Ata da última sessão extraordinária, a qual aprovada por unanimidade. Foi proferida decisão nos seguintes processos:

P. A. n° 004284/1999:

DECISÃO: "O Conselho apreciou e aprovou a proposição, à unanimidade."

P. A. n° 004664/1999:

DECISÃO: "O Conselho acolheu a proposição, à unanimidade."

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às nove horas e vinte minutos. Eu, *Desembargador Luiz Carlos Gomes dos Santos*, INÊS HELENA FEITO RODRIGUES, Secretária do Conselho Superior dos Juizados Especiais, em exercício, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior.

Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU RE-DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Ao(s) 13 dia(s) do mês de AGOSTO do ano de 1999, às 12:00 horas, realizou-se a Distribuição e/ou Redistribuição dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno.

PROCESSOS DISTRIBUIDOS

-CAMARA UNICA

AGRAVO(Ag) No. 000373-11/1999
AGRAVANTE : JOSE JULIO DE MIRANDA COELHO, E OUTRO(S)
ADVOGADO : RICARDO SOUZA OLIVEIRA
AGRAVADO : BANCO BAMBREINDUS DO BRASIL S/A
ADVOGADO : SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA
RELATOR(A) : Des. MARIO GURTYEV DE QUEIROZ

-SECCAO UNICA

HABEAS-CORPUS(HC) No. 0000531-3/1999
IMPETRANTE : CICERO BORGES BORDALO JUNIOR
PACIENTE : UBIRATAN MACIEL MONTEIRO
AUT. COATOR: JUIZO DIREITO VARA TRIBUNAL JURI MACAPA
RELATOR(A) : JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES

-TRIBUNAL PLENO

MANDADO DE SEGURANCA(MS) No. 0000250-4/1999
IMPETRANTE : ERNANDES LOPES PEREIRA, E OUTRO(S)
ADVOGADO : RUY LOPES PEREIRA
INFORMANTE : PROCURADORA-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA
LITISC. : ESTADO DO AMAPA
RELATOR(A) : Des. DOGLAS EVANGELISTA RAMOS

PROCESSOS REDISTRIBUIDOS

-CAMARA UNICA

AGRAVO(Ag) No. 000367-11/1999
AGRAVANTE : UNIAO ESTUDANTES CURSOS SECUNDARIOS - UECSA
ADVOGADO : GILBERTO FIRMINO MARTINS
AGRAVADO : DENILSON FERREIRA GOMES, E OUTRO(S)
ADVOGADO : EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA
RELATOR(A) : Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
OBS : DISTRIBUIDO ORIGINALMENTE EM 14/07/1999
RELAT.(ANT): Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
SECR. (ANT): CONSELHO DA MAGISTRATURA

AGRAVO(Ag) No. 000368-11/1999
AGRAVANTE : M. DE A.R. DOS S.
ADVOGADO : EUGENIO CARLOS SANTOS FONSECA
AGRAVADO : A.S. DOS S., E OUTRO(S)
ADVOGADO : RUBEN BEMERGU
RELATOR(A) : Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
OBS : DISTRIBUIDO ORIGINALMENTE EM 16/07/1999
RELAT.(ANT): Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
SECR. (ANT): CONSELHO DA MAGISTRATURA

PROCESSOS CONCLUSOS PRESIDENTE

-CAMARA UNICA

AGRAVO(Ag) No. 000372-11/1999
AGRAVANTE : GMS - ASSESSORES E CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA
ADVOGADO : JOSE CHAGAS ALVES
AGRAVADO : ESTADO DO AMAPA
ADVOGADO : ANA CELIA DOHO MARTINS
RELATOR(A) : Des. PRESIDENTE

PEDEIRO CORREIA DA SILVA JUNIOR
DIRETOR(A) DEPTO JUDICIARIO

Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU RE-DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Ao(s) 16 dia(s) do mês de AGOSTO do ano de 1999, às 12:00 horas, realizou-se a Distribuição e/ou Redistribuição dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno.

PROCESSOS DISTRIBUIDOS

-SECCAO UNICA

HABEAS-CORPUS(HC) No. 0000532-3/1999
IMPETRANTE : CHARLES SALES BORDALO
PACIENTE : JEAN ALEX FACUNDES ROCHA
AUT. COATOR: JUIZO DIREITO 3A VARA CRIMINAL MACAPA
RELATOR(A) : Des. GILBERTO PINHEIRO

PEDEIRO CORREIA DA SILVA JUNIOR
DIRETOR(A) DEPTO JUDICIARIO

Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE

TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Pleno, faço ciente a todos os interessados e aos que virem no presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que no dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 1999 (quarta-feira), às 08:00 horas, no edificio sede do TJAP, sito na Rua General Rondon, nº 1295, esquina com a Av. FAB, Bairro Central, na sala de sessões do Plenário, realizar-se-á a 10ª Sessão Ordinária para julgamento do seguinte processo e dos apresentados em mesa independentemente de publicação:

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 238/99

Impetrante : Suely de Paula Rodrigues
Advogados : José Gilland Bonfim da Silva
Informante : Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá
Relator : Desembargador Edinardo Souza

Macapá-AP, 17 de agosto de 1999.

ADELMA BOTELHO CHAGAS NEYRÃO DE SOUSA
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno

SEÇÃO ÚNICA

HABEAS CORPUS Nº 532/99

Impetrantes : CHARLES SALES BORDALO (Adv.) e DARLISON WANDER CORRÊA (Acadêmico de Direito)
Paciente : JEAN ALEX FACUNDES ROCHA
Aut. Coatora : JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ
Relator : DES. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO

"Indefiro o pedido de liminar, porque os documentos acostados na inicial, são insuficientes para comprovar a coação existente, sanável por Habeas Corpus, prevalecendo nesta fase o *in dubio pro societate*."

Com urgência para informar.

Após, abra-se vista à Procuradoria de Justiça

Macapá-AP, 16 de agosto de 1999.

Des. Gilberto de Paula Pinheiro
Relator

Macapá-AP, 17 de agosto de 1999.

Inês Helena Feio Rodrigues
Dir. da Secretaria da Seção Única

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

COMARCA DE MACAPÁ
ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 29/01/1999

CIVIL

DISTRIBUIÇÃO: 00006939/1999 - (ALTAJURIA)
VARA : 1ª. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
PELTO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : COMARCA DE BRASÍLIA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : BANCO FIAI S.A.
REQUERIDO : FRANCISCA DOS PASSOS SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006931/1999 - (ALTAJURIA)
VARA : 3ª. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
PELTO : ACRU MONITÓRIA

VALOR CAUSA : 8.441,28
REQUERENTE : P. S. GOMES DE SOUZA
REQUERIDO : GOLDEN LIFE SISTEMA DE SAÚDE LTDA
ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00001804/1999 - (ALTAJURIA)
VARA : 1ª. VARA CRIMINAL
PELTO : INAFICU DE INAFICU/ARI. 17214, Lei 6368/16
OCORRÊNCIA : DIT
ORIGEM : DIT
AUTOR : DIT
REU : ISMAEL BRASIL DA SILVA

DISTRIBUIÇÃO: 00001809/1999 - (ALTAJURIA)
VARA : 1ª. VARA CRIMINAL
PELTO : ESTIUPHU
OCORRÊNCIA : INW PUL N. 043/99-DCM, 18/06/99
ORIGEM : INW PUL N. 043/99-DC
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JOVENCINO PEREIRA DA SILVA

DISTRIBUIÇÃO: 00001806/1999 - (ALTAJURIA)
VARA : 2ª. VARA CRIMINAL
PELTO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO
OCORRÊNCIA : CORRIGENDUM GERAL DE POLICIA
ORIGEM : CORRIGENDUM GERAL D
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ALDENIR CUNHEIRO BARBOSA DE OLIVEIRA

DISTRIBUIÇÃO: 00001801/1999 - (ALTAJURIA)
VARA : 3ª. VARA CRIMINAL
PELTO : ESTIUPHU E OUTRAS FRAQUES
OCORRÊNCIA : SEXIA DELEGACIA DE POLICIA
ORIGEM : SEXIA DELEGACIA DE P
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : MARILENE RIBEIRO PESSOA

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUIÇÃO: 00001805/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : 2ª. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
PELTO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : S.P. DO R.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006936/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : 2ª. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
PELTO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : COMARCA DE CURITIBA
REQUERENTE : B.L.S. E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006940/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : 2ª. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
PELTO : ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE : L.S. DE A.A.
ADVOGADO :

FAMILIA, UNPAUS E SUCESSOES

DISTRIBUIÇÃO: 00006932/1999 - (ALTAJURIA)
VARA : 1ª. VARA DE FAMILIA, UNPAUS E SUCESSOES
PELTO : ACRU DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 6.400,00
REQUERENTE : P.F. DE U.
REQUERIDO : P.F.C. DE U.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006934/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : 1ª. VARA DE FAMILIA, UNPAUS E SUCESSOES
PELTO : ACRU DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.264,00
REQUERENTE : E. DA C.U. E OUTROS
REQUERIDO : E.A. DE U.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006930/1999 - (ALTAJURIA)
VARA : 2ª. VARA DE FAMILIA, UNPAUS E SUCESSOES
PELTO : INVESTIGACAO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.264,00
REQUERENTE : M.M.
REQUERIDO : A.M.H.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006931/1999 - (ALTAJURIA)
VARA : 2ª. VARA DE FAMILIA, UNPAUS E SUCESSOES
PELTO : ACRU DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.600,00
REQUERENTE : J.C.V.
REQUERIDO : D.J.B.V.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006933/1999 - (ALTAJURIA)
VARA : 2ª. VARA DE FAMILIA, UNPAUS E SUCESSOES
PELTO : ACRU DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.360,00
REQUERENTE : G.S.M. DA S.
REQUERIDO : A. DO S.S. DA S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006932/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : 2ª. VARA DE FAMILIA, UNPAUS E SUCESSOES
PELTO : GUARDA E RESPONSABILIDADE CIVIL
VALOR CAUSA : 150,00
REQUERENTE : M.F. DE S.
REQUERIDO : A.G. DA S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006928/1999 - (ALIMENTAÇÃO)
VARA : 3ª. VARA DE FAMÍLIA, ÚNICA E SUCESSORES
FEIJO : ACÓRDÃO DE DIVÓRCIO

VALOR CAUSA : 300,00
REQUERENTE : E. DA S.R.
REQUERIDO : J. DO R.N.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006929/1999 - (ALIMENTAÇÃO)
VARA : 3ª. VARA DE FAMÍLIA, ÚNICA E SUCESSORES
FEIJO : ACÓRDÃO DE ALIMENTAÇÃO
VALOR CAUSA : 136,00
REQUERENTE : D.C. DA S.B.
REQUERIDO : C. DA S.B.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006938/1999 - (ALIMENTAÇÃO)
VARA : 3ª. VARA DE FAMÍLIA, ÚNICA E SUCESSORES
FEIJO : EXERCÍCIO DE ALIMENTAÇÃO
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : C.C. DE A.
REQUERIDO : M.P. DE A. E OUTROS
ADVOGADO :

TRIBUNAL DO JURI E EXECUÇÃO PENAL

DISTRIBUIÇÃO: 00001803/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
FEIJO : CRIMES DULUSOS CONTRA A VIDA
ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTE
AUTUM : CENTRAL DE FLAGRANTES
REU : ADAMILSON JOSE PEREIRA DE VASCONCELOS OUTROS
ADVOGADO :

AUDIÊNCIA MILITAR

DISTRIBUIÇÃO: 00001808/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE AUDIÊNCIA MILITAR
FEIJO : PEDIDO DE ANULAMENTO DE INQUÉRITO
UNIGEM : 20 MATERIAL DE PUBLIC
AUTUM : JUSTIÇA PÚBLICA
ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUIÇÃO: 00006974/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEIJO : ACÓRDÃO PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO E RESPEITO
UNIGEM : PROC. 11.172/98
REQUERENTE : IRITON TATI REZU LIRA
REQUERIDO : FERNANDO AMARU PINHO NETO
ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados.

AUTOS N.º 11.766/98 (Ação Execução)
Exequente: ANTONIA FREITAS DA SILVA
Advogada: MARIA DO SOCORRO COSTA CORRÊA
Executado: CÉLIO UBIRAJARA ARAÚJO DIAS
FINALIDADE: Intimação da Advogada da exequente para a audiência designada para o dia 31-8-99, às 12h, neste Juízo.

AUTOS N.º 15.102-A/99 (Embargos de Terceiro)
Embargante: JACIMAR RAIMUNDO COUTO JUNIOR
Advogado: JOCENILDO DE OLIVEIRA CUIAMAR
Embargado: JOÃO BRAGA COUTINHO e EMANOEL LUIS COUTO
Advogado: do 1º CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA e NILDO LEITE
FINALIDADE: Intimar os Advogados das partes para a audiência designada para o dia 10-9-99, às 17h30min, neste Juízo.

AUTOS N.º 12.228-A/99 (Embargos de Terceiro)
Embargante: HELITA SANTOS DO CARMO
Advogado: CÍCERO BORDALO JÚNIOR
Embargada: MARIA DA CRUZ RIBEIRO SANTOS
Advogado: SÉRGIO SAMPAIO FIGUEIRA
FINALIDADE: Intimar os Advogados das partes para a audiência designada para o dia 09-9-99, às 08h30min, neste Juízo.

AUTOS N.º 7495/97 (Ação de Conhecimento)
Requerente: ANTONIO NUNES MACEDO
Advogado: JOÃO LIMA GUERREIRO SOUZA
Requerido: OSMARINO NUNES DA CRUZ
Finalidade: Intimar o Advogado do requerente para a audiência designada para o dia 20-9-99, às 16h30min, neste Juízo.

AUTOS N.º 4967/96 (Ação de Execução)
Exequente: ALBA NIZE COLARES CALDAS
Advogado: WASHINGTON CALDAS
Executado: WALBER LUIZ SOUZA DIAS
Advogado: RICARDO SANTOS
FINALIDADE: Intimar os Advogados das partes para a audiência designada para o dia 22-9-99, 14h30min, neste Juízo.

AUTOS N.º 1641/96 (Ação de Execução)
Exequente: JOSÉ MARIA MARQUES
Advogado: JOÃO AMÉRICO NUNES DINIZ
Executado: JURACY MARTINS DA COSTA
FINALIDADE: Intimar o Advogado do exequente para comparecer a audiência designada para o dia 21-9-99, às 14h30min.

AUTOS N.º 12.086-A/99 (Embargos de Terceiro)
Embargante: TIAGO BENEDITO DE CARVALHO FLESA
Advogado: ANTONIO FERNANDO DA SILVA E SILVA
Embargado: ASSUNÇÃO IVO PORTELA SAMPAIO
Advogado: FRANKLIN CARVALHO MACEDO
FINALIDADE: Intimar os Advogados das partes para a audiência designada para o dia 22-9-99, às 14h30min, neste Juízo, oportunidade em que deverão produzir as provas existentes para o julgamento dos Embargos.

MARIA BARLENE COELHO BARBOSA
Chefe de Secretaria

Juíizado Especial Central Cível

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados

AUTOS n.º 3.263/96 (Ação de Conhecimento)
Requerente: EDISON REIS MONTEIRO
Advogado: Dra. Luciana Lima Marialves de Melo
DESPACHO: Intime-se o autor a depositar o bem adjudicado, no prazo de 48 horas. Em, 06.08.99. Matias Pires Neto-Juiz de Direito Substituto.

AUTOS n.º 15.375/99 (Ação de Conhecimento)
Requerente: ALAÍDE NERY DIAS
Advogado: Dr. Sebastião de Nazaré da Silva
DESPACHO: Designe-se audiência de conciliação, instrução e julgamento. Cite-se. Intime-se. Em, 02.08.99. Sueli P. Pini-Juiz de Direito. AUDIÊNCIA: Designada para o dia 10.09.99, às 12:00 horas

AUTOS n.º 14.385/99 (Ação de EXECUÇÃO)
Exequente: SEBASTIÃO ROQUE BARROS JÚNIOR
Advogado: Dr. Rogério Montele da Costa
DESPACHO: Indeferido o pedido, eis que a localização da devedora cabe ao credor e não ao Juízo. Intime-se. Em, 06.08.99. Matias Pires Neto-Juiz de Direito Substituto.

AUTOS n.º 14.513/99 (Ação de Conhecimento)
Requerente: REGINALDO DEMÉTRIO DA SILVA
Advogado: Dr. José Giland Bonfim
FINALIDADE: Intimar o requerente para fornecer o endereço do requerido, no prazo de 05 dias.

AUTOS n.º 11.201/98 (Ação de Execução)
Exequente: RAIMUNDO MAERCO DO ROSÁRIO BARBOSA
Advogado: Dr. Cícero B. Bordalo Júnior
DESPACHO: Intime-se o exequente para apresentar o pedido de execução com o esboço do cálculo do valor devido. Em, 05.08.99. Eduardo Navarro Machado-Juiz de Direito Substituto.

Em, 09.08.99

Maria Barlene Coelho Barbosa
Chefe de Secretaria

Juíizado Especial Central Cível

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados

AUTOS n.º 15.413/99 (Ação de Conhecimento)
Requerente: JOSÉ ALBERTO AMORIM DA FONSECA
Advogado: Dr. Itamar de Souza Carmo
DESPACHO: Designe-se audiência de conciliação, instrução e julgamento. Cite-se. Intime-se. Em, 04.08.99. Sueli P. Pini-Juiz de Direito. AUDIÊNCIA: Designada para o dia 10.09.99, às 10:30 horas.

AUTOS n.º 15.409/99 (Ação de Execução)
Exequente: MARIA DO CÉU M. LOBATO
Advogado: Dr. Luiz Carlos de Aguiar Portela
DESPACHO: Cite-se como de praxe. Designe-se audiência (art. 53, parágrafo 2º, da Lei 9.099/95) e Intime-se. Em, 04.08.99. Sueli P. Pini-Juiz de Direito. AUDIÊNCIA: Designada para o dia 15.09.99, às 09:00 horas.

AUTOS n.º 15.412/99 (Ação de Execução)
Exequente: MARIA AUGUSTA LOBATO DOS SANTOS
Advogado: Dr. Everaldo Ribeiro
DESPACHO: Cite-se como de praxe. Designe-se audiência (art. 53, parágrafo 2º, da Lei 9.099/95) e Intime-se. Em, 04.08.99. Sueli P. Pini-Juiz de Direito. AUDIÊNCIA: Designada para o dia 15.09.99, às 09:30 horas.

AUTOS n.º 15.411/99 (Ação de Execução)
Exequente: MARIA AUGUSTA LOBATO DOS SANTOS
Advogado: Dr. Everaldo Ribeiro
DESPACHO: Cite-se como de praxe. Designe-se audiência (art. 53, parágrafo 2º, da Lei 9.099/95) e Intime-se. Em, 04.08.99. Sueli P. Pini-Juiz de Direito. AUDIÊNCIA: Designada para o dia 15.09.99, às 10:00 horas.

AUTOS n.º 14.869/99 (Ação de Execução)
Exequente: SILVIA ESTER COSTA MILHOMENS
Advogado: Dr. Jâmsion Ney Monteiro
DESPACHO: Junte-se. Designe-se audiência. Cite-se e Penhore-se no endereço aqui declinado, podendo a requerente acompanhar o Oficial de Justiça, encarregado da diligência. Intime-se. Em, 06.09.99. Matias Pires Neto-Juiz de Direito Substituto. AUDIÊNCIA: Designada para o dia 21.09.99, às 15:00.

Em, 09.8.99.

Maria Barlene Coelho Barbosa
Chefe de Secretaria

Juíizado Especial Central Cível

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados.

AUTOS n.º 8.878/97 (Ação de Conhecimento)
Requerente: ODIR NOBRE CANTUÁRIA
Advogado: Augusto Bruno de Moraes Favacho
DESPACHO: Com relação ao pedido de penhora do bem descrito em fls. 56, o mesmo esta prejudicado, pois que já há penhora sobre n.º 30. Todavia, defiro a penhora das benfeitorias nele existentes,

devendo-se expedir carta precatória. Quanto à multa, manifeste-se o executado para fins do parágrafo único do art. 601. Em, 10.08.99. Eduardo Navarro Machado-Juiz de Direito Substituto.

AUTOS n.º 9.638/97 (Ação de conhecimento)
Requerido: RAIMUNDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Adv. Dr. José Maria Barbosa
SENTENÇA: Vistos etc... Isto posto e o que mais consta nos autos, reputando a decisão mais justa, com fulcro nos artigos 5º e 6º da Lei 9.099/95, e no princípio de que o contrato faz lei entre as partes (pacta sunt servanda), JULGO PROCEDENTE EM PARTE a reclamação movida pelo requerente, condenando o Sr. RAIMUNDO DOS SANTOS OLIVEIRA a pagar ao Sr. EDUARDO VALDIREIS ALMEIDA DA PENHA o valor de R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais) com os acréscimos legais a partir do ajuizamento da reclamação. Extingo o processo com julgamento de mérito (art. 269, I do C.P.C.) P.R.L. Em, 09.08.99. Normandes Antônio de Sousa-Juiz de Direito Substituto.

AUTOS n.º 13.651-A/99 (Embargos de Terceiros)
Embargante: CÉLIA AUGUSTA PEREIRA DA SILVA
Advogada: Dra. Luci Meire Silva do Nascimento Miranda
FINALIDADE: Intimar da audiência designada para o dia 31.08.99, às 12:30 horas.

Macapá, 17.08.99.p1

Maria Barlene Coelho Barbosa
Chefe de Secretaria

Juíizado Especial Central Cível

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados

AUTOS n.º 14.513/99 (Ação de conhecimento)
Requerente: REGINALDO DEMÉTRIO DA SILVA
Advogado: Dr. José Giland Bonfim da Silva
FINALIDADE: Intimar da audiência designada para o dia 17.09.99, às 16:30 horas.

Macapá, 17 de agosto de 1.999

Maria Barlene Coelho Barbosa
Chefe de Secretaria

1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA
DA COMARCA DE MACAPÁ

Juiz de Direito Titular : DR. CONSTANTINO BRAHUNA.
Juiz de Direito Substituto: DR. JOSÉ BONIFÁCIO L. DA MATA
Chefe de Secretaria: LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA.

Expediente do dia 13/08/99. Para intimação das partes e seus respectivos advogados:

Sentenças Iguais:

Nos processos abaixo relacionados, foi proferida a seguinte sentença: "Vistos, etc... A falta de manifestação da autora, deixando paralisada a ação por mais de trinta (30) dias, trás a presunção de falta de interesse no prosseguimento do feito, ensejando com isso sua extinção, conforme estabelece o art. 267, inciso III, do vigente CPC. Isto posto, com fulcro no dispositivo legal acima mencionado, JULGO EXTINTO o processo sem julgamento do mérito... Transitada em julgado esta sentença, certifique-se nos autos, dando baixa e arquivando. P.R.L. Cumpra-se."

Proc. n.º 3873/98 - EXECUÇÃO - Exqte: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ. Adv. Dr. Edson Guimarães. Exco: JANE LILIA SAVINO DE ALMEIDA.

Proc. n.º 4107/98 - EXECUÇÃO - Exqte: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP. Adv. Dr. Jorge Wagner Costa Gomes. Rqdo: WALBER GARCIA RIBEIRO.

Nos processos abaixo relacionados, foi proferida a seguinte sentença: "Vistos, etc... Isto posto, com fulcro nas disposições do artigo 269, inciso III, do Código Civil Brasileiro em vigor, julgo extinto o processo com a apreciação do mérito, em face da ocorrida transação da dívida. As custas já foram pagas. Transitada em julgado esta sentença, certifique-se nos autos, dando baixa e arquivando. P.R.L.C."

Proc. n.º 4305/98 - BUSCA E APREENSÃO - Rqte: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A. Adv. Dra. Sulamir Palmeira Monassa. Rqdo: ASSUNÇÃO DA COSTA PAES.

Proc. n.º 5412/99 - BUSCA E APREENSÃO - Rqte: AUTOPLAN - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. Adv. Dr. João Américo N. Diniz. Rqdo: JOSÉ ADELCHI LOPES DE MATOS.

Nos processos abaixo relacionados foi proferida a seguinte sentença: "Vistos, etc. Verifico que a autora... Isto posto, com fulcro no art. 267, VIII, do

vigente CPCB, julgo extinto o processo, sem apreciação do mérito, em face ao pedido de desistência formulado pelo autor... Transitada em julgado esta sentença, certifique-se nos autos, dando baixa e arquivando. P.R.I.C."

Proc. n° 4813/98 - BUSCA E APREENSÃO - Rqte: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO SOC. ANÔNIMA. Adv. Dra. Sulamir Palmeira Monassa. Rqda: EDINALVA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SIMÕES.

Proc. n° 4999/98 - BUSCA E APREENSÃO - Rqte: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO SOC. ANÔNIMA. Adv. Dra. Sulamir Palmeira Monassa. Rqda: JORGE PELAES DANTAS.

Proc. n° 5300/99 - EXECUÇÃO - Exqte: RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA. Adv. Dr. Nilson Montoril. Excto: CARANÁ EMPREENDIMENTOS LTDA.

Proc. n° 5310/99 - BUSCA E APREENSÃO - Rqte: VOLKSWAGEN SERVIÇOS S/A. Adv. Dr. João Américo N. Diniz. Rqda: EDINALDO PINHEIRO NUNES FILHO.

Proc. n° 5463/99 - BUSCA E APREENSÃO - Rqte: AUTOPLAN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. Adv. Dr. João Américo N. Diniz. Excto: CLAUDINEIA PESSOA DE MATOS ASSIS.

Nos processos abaixo relacionados foi proferida a seguinte sentença: "Vistos, etc. ... Isto posto, com fulcro no art. 794, inciso I, c/c o art. 269, inciso III, ambos do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo, em face do pagamento. Transitada em julgado esta sentença, certifique-se nos autos, dando baixa e arquivando. As custas já foram pagas. P.R.I.C."

Proc. n° 925/93 - EXECUÇÃO DE TÍTULO - Exqte: MAQNORTE - MÁQUINAS E MOTORES DO NORTE LTDA. Adv. Dr. Paulo Braga Teixeira. Excto: MANOEL PEDRO.

Proc. n° 4019/98 - EXECUÇÃO FISCAL - Exqte: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ. Adv. Dr. Giuseppe D'Aliesio Júnior. Excto: DISTRIBUIDORA AMAPAENSE DE BEBIDAS LTDA - DABEL.

Proc. n° 5134/99 - EXECUÇÃO - Exqte: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ. Adv. Dr. João Guerreiro Souza. Excto: ALMIRA LOPES C. DOS SANTOS.

Proc. n° 5390/99 - EXECUÇÃO - Exqte: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ. Adv. Dr. Giuseppe D'Aliesio Júnior. Excto: DAEBL - DISTRIBUIDORA AMAPAENSE.

Sentenças Diversas:

Proc. n° 3538/97 - INDENIZAÇÃO - Rqte: JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE. Adv. Dr. Valdeine Santana Amanajás. Rqda: JORNAL AMAPÁ ESTADO. Sentença: "Vistos, etc. ... Isto Posto, considerando o que mais dos autos constam e principalmente do livre convencimento que formo, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido inicial do autor, para condenar o réu JORNAL AMAPÁ ESTADO a pagar a importância de 100 (cem) salários mínimos ao autor, a título de indenização por danos morais, que deverão ser corrigidos monetariamente, a partir do fato danoso, acrescida, ainda, de juros de mora, devidos a partir da citação. Condeno ainda, o réu no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que, nos termos do art. 20, § 3°, do CPC, arbitro em R\$ 1.360,00 (hum mil trezentos e sessenta reais). Transitada em julgado ou mantida em grau de recurso, certifique-se nos autos, intimando-se o credor, para efeito da competente execução forçada, caso não efetuado o pagamento do valor condenatório. Após, arquivar-se. P.R.I.C."

Proc. n° 3935/98 - MANDADO DE SEGURANÇA - Rqte: S. LEMES DA SILVA - ME. Adv. Dr. Vicente Gomes. Rqda: PRESIDENTE DA COM. ESPECIAL DE LICITAÇÃO GABC/PMM. Adv. Dr. Caleb Garcia Medeiros. Sentença: "Vistos, etc. ... Isto posto, comprovadamente anulado o ato que motivou a impetração da presente ação, tenho por prejudicado o pedido constante da inicial, e julgo, com fundamento no art. 267, inciso VI, do vigente Código de Processo Civil Brasileiro, extingo o processo sem a apreciação do mérito. Sem custas e sem sucumbência em honorários advocatícios. Transitada em julgado esta sentença, certifique-se nos autos, dando baixa e arquivando. P.R.I.C."

Proc. n° 4271/98 - INDENIZAÇÃO - Rqte: TENIR DO SOCORRO MARQUES COSTA. Adv. Drs. Neusa Costa Figueira e Sérgio Figueira. Rqda: JORNAL DO DIA. Adv. Dr. Nelson Adson A. Amaral. Sentença: "Vistos, etc. ... Isto posto, considerando o que mais dos autos constam e principalmente do livre convencimento que formo, julgo parcialmente procedente o pedido inicial, para condenar o réu Jornal do Dia Publicidade Ltda a pagar à autora, a importância equivalente a 30 (trinta) salários mínimos, a título de indenização por danos morais, que deverão ser corrigidos monetariamente, a partir do fato danoso, acrescida, ainda, de juros de mora, devidos a partir da citação. Condeno ainda, o réu no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que, nos termos do art. 20, § 3°, do CPC, arbitro em R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Transitada em julgado ou mantida em grau de recurso... Após, arquivar-se. P.R.I."

Proc. n° 4279/98 - MONITÓRIA - Rqte: DABEL - DISTR. AMAPAENSE DE BEBIDAS LTDA. Adv. Dr. Nildo Leite. Rqda: MARIO DA SILVA MELO. Sentença: "Vistos, etc. ... Isto posto, julgo procedente o pedido para o fim de, com fulcro no art. 1.102c. do CPC, converter o mandato inicial em mandato executivo judicial, prosseguindo-se o feito na forma prevista no Livro II, Título II Capítulos II e IV, do mesmo Diploma Legal. Custas na forma da lei. Transitada em julgado esta sentença, certifique-se nos autos, dando baixa e arquivando. P.R.I.C."

Proc. n° 4328/98 - INDENIZAÇÃO - Rqte: M S IMP. E EXP. DE CONF. E CALÇADOS LTDA. Adv. Dr. Ângelo Sotão Monteiro. Rqda: TAM S/A - TRANSPORTES AÉREO MARÍLIA SOCIEDADE ANÔNIMA. Adv. Dr. Cícero Borges Bordalo. Sentença: "Vistos, etc. ... Ex positis, julgo procedente em parte a ação, para condenar a ré ao pagamento, a título de ressarcimento das perdas e danos materiais sofridos pela autora, da importância de... Condeno, ainda, a ré, ao pagamento das custas e despesas processuais, bem como dos honorários advocatícios do procurador judicial da autora, que arbitro, em reverência ao disposto no art. 20, § 4°, do CPCB em vigor, em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Transitada em julgado esta sentença, certifique-se nos autos, intimando a autora para as providências atinentes à execução do título nela consistente. P.R.I.C."

Proc. n° 4992/98 - INDENIZAÇÃO - Rqte: MARGARETE SALOMÃO DE SANTANA. Adv. Dr. Paulo Roberto Martins. Rqda: EMPRESA EDITORA AMAPÁ ESTADO. Adv. Dr. Cícero Borges Bordalo. Sentença: "Vistos, etc. ... Isto posto, considerando o que mais dos autos constam e principalmente do livre convencimento que formo, julgo parcialmente procedente o pedido inicial da autora, para condenar a ré EMPRESA EDITORA AMAPÁ ESTADO a pagar a importância de 40 (quarenta) salários mínimos à autora, a título de indenização por danos morais... Condeno ainda, o réu no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que, nos termos do art. 20, § 3°, do CPC, arbitro em R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). Transitada em julgado ou... Após, arquivar-se. P.R.I.C."

Proc. n° 5082/99 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - Rqte: FÁBIO GUABERTO MAURÍCIO DE SENA. Adv. Dr. Valdeci de F. Ferreira. Rqda: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP. Adv. Dra. Luciana Melo. Sentença: "Vistos, etc. ... Isto posto, julgo procedente em parte o incidente suscitado, para, alterando o valor atribuído à causa, defini-lo em R\$ 14.400,98 (quatorze mil e quatrocentos reais e noventa e oito centavos)... Deixo de condenar o exequente-impugnado ao pagamento de honorários advocatícios, em reverência à jurisprudência de nossos Tribunais que considera inadmissível a sucumbência em verba honorária nos incidentes de impugnação ao valor da causa (RSTJ 26/425; RT 478/196, 492/178, 501/142. 599/92 E JTA 471/169, 48/36). Transitada em julgado esta sentença, certifique-se nos autos, dando baixa e arquivando. P.R.I.C."

Proc. n° 5391/99 - MONITÓRIA - Rqte: LUK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Adv. Dr. Osmar Marinho. Rqda: RONALD MÁQUINAS DA AMAZÔNIA LTDA. Sentença: "Vistos, etc. ... Isto posto, considerando as razões e fundamentos acima expendidos, indefiro o pedido inicial da autora e julgo extinto o presepito feito sem apreciar-lhe o mérito, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos e legais

efeitos. Custas pela autora, se houver. Transitado em julgado e após as formalidades legais, arquivar-se. P.R.I.C."

Proc. n° 5460/99 - CAUTELAR INOMINADA - Rqte: UECSA. Adv. Dr. George Araújo. Rqda: POROROCAR - EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA. Sentença: "Vistos, etc. ... Ex positis, tendo por fundamento as disposições do art. 267, inciso VI, do CPCB em vigor, julgo extinto o processo sem a apreciação do mérito. Custas processuais já pagas. Sem sucumbência em honorários, em virtude de sequer ter sido contestado o feito. Transitada em julgado esta sentença, certifique-se nos autos, dando baixa e arquivando. P.R.I.C."

Proc. n° 5549/99 - MANDADO DE SEGURANÇA - Rqte: JOSÉ ENOK CARNEIRO LEITE. Adv. Dr. Ricardo Cotia Braga. Rqda: PRES. DO CONS DE REP. DA FED. DAS INDÚSTRIAS DO AMAPÁ - FIAP. Sentença: "Vistos, etc. ... Evidente é, como visto, a impossibilidade jurídica do pedido pelo meio processual utilizado, circunstância em virtude da qual indefiro, com fundamento no art. 295, parágrafo único, inciso III, do CPCB em vigor, a petição inicial, e julgo, com fundamento no art. 267, inciso I, daquele mesmo Código, extinto o processo sem julgamento do mérito. Já pagas as custas. Abstenho-me de condenar o impetrante ao pagamento de honorários advocatícios não apenas em reverência ao enunciado da Súmula n° 105 do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, que veio confirmar a Súmula n° 512 do Colendo Supremo Tribunal Federal, mas também e até porque sequer formada a relação processual. Transitada em julgado esta sentença, certifique-se nos autos, dando baixa e arquivando. P.R.I.C."

Proc. n° 5557/99 - EXECUÇÃO - Exqte: ANA DOS SANTOS SOUZA. Adv. Dr. Osvaldo Souza de Campos. Excto: NINO ARANHA NUNES. Sentença: "Vistos, etc. ... Ex positis, manifesta que é a impossibilidade jurídica do pedido pelo meio processual utilizado, declaro, a teor do art. 295, parágrafo único, inciso III, do CPCB em vigor, inepta a petição inicial por essa razão a indeferindo e julgando, com fundamento no art. 267, inciso I, daquele mesmo Código, extinto o processo sem julgamento do mérito. Deixo de impor à autora encargo de sucumbência em relação ao pagamento das custas processuais, por estar litigando ao pálio da gratuidade judiciária. Abstenho-me, outrossim, de condená-la ao pagamento de honorários advocatícios da parte contrária, porque sequer formada a relação processual. Transitada em julgado esta sentença, certifique-se nos autos, dando baixa e arquivando. P.R.I.C."

Proc. n° 5613/99 - CAUTELAR INOMINADA - Rqte: JOSÉ GÔES DE ALMEIDA E OUTROS. Adv. Dr. Walber Dias. Rqda: LOEONIDAS CARDOSO PLATON E OUTRO. Sentença: "J. Homologo o pedido de desistência, para os fins do art. 158, parágrafo único, do CPCv., e, em consequência, julgo extinto o processo sem a apreciação do mérito, ex vi do art. 267, do mencionado Código. Custas já pagas. Sem honorários. Transitada em julgado esta sentença, certifique-se, dando baixa e arquivando. P.R.I.C."

Proc. n° 5567/99 - MANDADO DE SEGURANÇA - Rqte: FRANCISCO ALVES GAMA. Adv. Dr. José Maria de Deus. Rqda: CHEFE DO SETOR DE PESSOAL DA SEJUSP. Sentença: "...Destarte, com fundamento no artigo 284, parágrafo único, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial e, com base no art. 267, inciso I, do mesmo Diploma Legal supra referido, julgo extinto o processo, condenado o autor ao pagamento das custas e despesas processuais. certifique-se nos autos, dando baixa e arquivando. P.R.I.C."

Decisão:

Proc. n° 4164/98 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Rqte: FIAT LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. Adv. Dr. Augusto Bruno Moraes Favacho. Rqda: MANOEL SALVADOR DE ARAÚJO. Adv. Dra. Elva Fátima Gomes Braga. Decisão: "...Assim, não estando MANOEL SALVADOR DE ARAÚJO JÚNIOR vinculado à relação jurídica subjacente ao pedido deduzido na inicial, nem tendo, tampouco, comprovado elo de ligação legal ou contratual ao arrendatário que possa levá-lo a responder

regressivamente pelos encargos de condenação que venha a suportar o denunciante em razão da lide, juridicamente impossível é trazê-lo à relação processual, a qualquer pretexto ou sob qualquer título. Indefiro a litisdenúnciação. Intimem-se. Certifique a Secretaria do Juízo, nos autos, se o réu ofertou tempestiva contestação, voltando, após, em conclusão."

Proc. nº 4997/98 - INDENIZAÇÃO - Rqte: MARIA ILZA BARRETO. Adv. Dr. Cicero Borges Bordalo. Rqdo: ESTADO DO AMAPÁ. Adv. Dr. Ana Célia Doho Martins. Decisão Saneadora: "...Rejeito a preliminar. Examinando o pedido da inicial por falta de documento indispensável à proposição da ação, também verifico, aqui, que razão não assiste ao réu. A autora está a pedir indenização dos danos físicos, dos danos anatómicos, da deformação que passou o corpo dela a Ter em razão da abdução da massa muscular do braço esquerdo ocorrida a partir do momento em que lhe foi aplicada uma injeção no Hospital de Pneumologia do Estado, como está a pedir também indenização dos danos morais em razão da dor experimentada e que ainda vem experimentando em consequência da mutilação corporal sofrida. Os danos físicos são justamente os danos materiais cuja reparação está a autora a pedir na inicial e os danos morais são os danos materiais cujo ressarcimento também ali está sendo pedido, ambos encontrando firme alicerce nos laudos de exame de corpo de delito de fls. 11/14 dos autos, daí porque também rejeito a preliminar arguida. Vendo no mais, que legítimas são as partes, por outro lado, regularmente representadas, e que atendidos estão os pressupostos e condições da ação, dou por saneado. Defiro as provas úteis por cuja produção em audiência protestaram as partes, inclusive a prova pericial para comprovação da intesidade do danos físicos que teria a autora sofrido, nomeando para realização da perícia o Dr. LUIZ ALBERTO DOURADO NOGUEIRA, a quem assino o prazo de trinta (30) dias contados a partir do depósito de seus honorários profissionais, que arbitro em R\$ 600,00 (seiscentos reais), para a apresentação do laudo médico resultante do exame pericial realizado, facultando às partes a indicação de assistentes técnicos e a formulação de quesitos. Designe-se a Secretaria do Juízo, após, data e hora para realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento, intimando, para comparecimento e prestação de depoimento pessoal a autora, além da intimação, do réu e de seus procuradores, bem como das testemunhas arroladas às fls. 08 e 30 dos autos. Intime-se."

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Eu, *Antonia Montenegro*, técnico judiciário, o digitei.

Macapá- Ap, 13 de Agosto de 1999.

Reginaldo dos Santos Oliveira
Chefe de Secretaria

Juiz da 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS

DE: ADNILSON EMILIANO FERNANDES, brasileiro, solteiro, motorista, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação da parte requerida para, no prazo de três (03) dias, responder a ação de BUSCA E APREENSÃO - proposta no Processo nº 3.962/98, promovida por BANCO BMG S/A, sob pena de presunção de verdade dos fatos articulados na petição inicial. No mesmo prazo, poderá a parte ré, se houver pago mais de 40% do preço, requerer a purgação da mora.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá - Fórum de Macapá, sito à Av. FAB nº 1.737 - Centro.

Macapá (AP), 03 de maio de 1.999.

Antônio Ernesto A. Collares
Juiz de Direito

3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ

JUIZ DE DIREITO: REGINALDO GOMES DE ANDRADE
CHEFE DE SECRETARIA: SÉRGIO DOS SANTOS OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 16. 08. 99.
PARA CIÊNCIA DAS PARTES E SEUS ADVOGADOS

PROCESSO nº 3723/98
AÇÃO: ORDINÁRIA
Reqte.: ALDENORA FERREIRA DE SOUZA
Adv.: LOURIVAL PINHEIRO BORGES
Reqdo: PRESIDENTE DO CONSELHO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO ESTADO-COAM
Adv.: ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Despacho: "Corrija-se o valor da causa a um valor aproximado do bem pretendido. Digam se tem as partes outros provas a produzir."

PROCESSO nº 3884/98
AÇÃO: DEPÓSITO
Reqte.: BANCO AUTOLATINA S/A
Adv.: AMÉRICO DINIZ
Reqdo: ISADELI AMARAL TEIXEIRA
Despacho: "Diga a autora."

PROCESSO nº 3302/97
AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO
Reqte.: IMPORTADORA DROGANORTE LTDA
Adv.: JOSÉ LUIS CALANDRINI
Reqdo: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ
Adv.: SANDRA FARIAS
Despacho: "Venham aos autos os estatutos sociais da embargante e o instrumento de procuração. Int."

PROCESSO nº 5180/99
AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO
Reqte.: JOELMA ALVES DE MESQUITA
Adv.: ANDREA DINIZ NERIS
Reqdo: JOÃO MIGUEL ARAÚJO
Adv.: J. CHAGAS ALVES
Despacho: "Venha com as custas a embargante, pois, apesar de se dizer estudante, é empresária. Logo poderá arcar com as despesas do processo. Diga após a mesma sobre os documentos juntados."

PROCESSO nº 5142/99
AÇÃO: COBRANÇA
Reqte.: ESCOLA CENTRO DE ENSINO ATUAL
Adv.: SANDRA OLIVEIRA
Reqdo: OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Despacho: "Venha aos autos o estatuto social da empresa. Int."

PROCESSO nº 4086/98
AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA
Reqte.: AMÉRICO DAVID E OUTROS
Adv.: VICENTE GOMES
Reqdo: COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ
Despacho: "Digam os impetrantes se ainda tem interesse na causa."

PROCESSO nº 3890/98
AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA
Reqte.: BERTILLON-VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
Adv.: GUSTAVO VAZ SALGADO
Reqdo: MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA
JOSÉ ROBERTO GALVÃO
Adv.: OS MESMOS
Litisconsorte: EMPRESA DE VIGILÂNCIA ALVO LTDA
Adv.: WALBER DIAS
Despacho: "Venham aos autos os estatutos sociais da empresa impetrante e instrumento de mandato ao advogado constituído, bem como deverá a empresa Alvo juntar o ato constitutivo de sua existência."

PROCESSO nº 2396/96
AÇÃO: ANULATÓRIA
Reqte.: ORLANDO HOMOBONO JÚNIOR
Adv.: SINYA GURGEL E VICENTE GOMES
Reqdo: ESTADO DO AMAPÁ
Adv.: ANA CÉLIA DOHO MARTINS
Despacho: "Vistos etc.. Com razão o autor pois que as testemunhas ouvidas na fase do procedimento administrativo não podem ter seus depoimentos levados em conta como se em juízo fosse, pois que longe do contraditório. Diga em 48 horas, se ainda pretende ouvir as mesmas."

PROCESSO nº 3828/98
AÇÃO: POPULAR
Reqte.: ERNANDES LOPES PEREIRA
Adv.: RUY LOPES PEREIRA E SIDNEY DE MELO
Reqdos: ESTADO DO AMAPÁ
Adv.: ANA CÉLIA DOHO MARTINS
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Adv.: VALDINEI SANTANA AMANAJÁS
ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
Adv.: EM CAUSA PRÓPRIA
E OUTROS
Despacho: "Digam as partes se tem outras provas a produzir."

PROCESSO nº 3426/97
AÇÃO: INDENIZAÇÃO
Reqte.: EMILIA FREITAS DOS SANTOS

Adv.: CÍCERO BORGES BORDALO
Reqdo: CATTANI S/A-TRANSPORTE E TURISMO
Adv.: CLEUSA AMÁLIA VON SCHARTEN
Litisdenúnciação: HSBC BAMERINDUS SEGURO S/A
Adv.: SULAMIR PALMEIRA MONASSA
Despacho: "Diga a autora sobre os documentos que acompanha a petição de fl. 88."

PROCESSO nº 5088/99
AÇÃO: INDENIZAÇÃO
Reqte.: PAULO SANTANA DIAS
Adv.: HORÁCIO MAGALHÃES
Reqdo: ESTADO DO AMAPÁ

Adv.: OTÁVIO JOSÉ DE VASCONCELLOS FARIA
Despacho: "Diga o autor sobre a contestação e documentos."

PROCESSO nº 4785/98
AÇÃO: COBRANÇA
Reqte.: J e J NEGÓCIOS IMOB. E ENG. LTDA
Adv.: MARIA DO PILAR TIAGO DE SOUZA
Reqdo: PAULO HENRIQUE CAMPELO BARBOSA
Despacho: "Diga a parte sobre a certidão do Sr. Meirinho, de fls. 70-v."

PROCESSO nº 4761/98
AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA
Reqte.: Z SISTEMA EQUATORIAL DE COMUNICAÇÕES
Adv.: JOSÉ LUIS CALANDRINI
Reqdo: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Adv.: VALDINEI SANTANA AMANAJÁS
Despacho: "Retifique-se o valor da causa para o valor mais ou menos equivalente ao bem que pretende. Recolham-se as custas. Cts."

PROCESSO nº 5089/99
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Reqte.: MARIA CORINA SAMPAIO BONFIM
Adv.: LOURIVAL PINHEIRO BORGES
Reqdo: BANCO BMG S/A
Adv.: AUGUSTO BRUNO DE MORAES FAVACHO
Despacho: "Diga a autora sobre a contestação e documentos." EM TEMPO: Despacho também as fl. 50 com o seguinte teor: "Despachei as fl. 35. Diga a requerida."

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Sérgio dos Santos Oliveira, Chefe de Secretaria, subscrevo por determinação do MM. Juiz de Direito.

Sérgio dos Santos Oliveira
Chefe de Secretaria

Juiz da 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica os senhores advogados abaixo relacionados, intimados a devolver os autos infracaracterizados, no prazo de 48 horas, sob pena de BUSCA e APREENSÃO, hipóteses em que, além da perda do direito de vista, fora da Secretaria, incorrerá na MULTA e COMUNICAÇÃO a que alude os arts. 195 e 196 do CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

PROCESSO	ADVOGADO	ATÉ
2307/96	Dr. JEAN HOUAT	01.03.99
3855/98	Dr. NILDO LEITE	10.05.99
3194/97	Dr. NILDO LEITE	14.05.99
3016/97	Dr. NILDO LEITE	14.05.99
3490/97	Dr. NILDO LEITE	14.05.99
1778/95	Dr. NILDO LEITE	14.05.99
1762/95	Dr. NILDO LEITE	14.05.99
1845/95	Dr. FABIOLA BORDALO	17.05.99
1621/95	Dr. FABIOLA BORDALO	17.05.99
2725/96	Dr. CÍCERO B. BORDALO	21.05.99
5075/99	Dr. JOANA SOUZA	24.05.99
2286/96	Dr. DEBORA SORGE	07.06.99
2162/95	Dr. JANILCE ARAGÃO	04.06.99
5238/99	Dr. MARTA CRISTINA MATOS DE OLIVEIRA	15.06.99
5258/99	Dr. NILDO LEITE	28.06.99
4099/98	Dr. ÂNGELO SOTÃO	29.06.99
2292/96	Dr. GENIVALDO MARVULLI	06.08.99
2800/97	Dr. GILLENNE SILVA	06.08.99
3939/98	Dr. ÂNGELO SOTÃO	06.08.99
3973/98	Dr. LÉLIO HASS	06.08.99
2818/97	Dr. MARCELO NASSAR	09.08.99
3951/98	Dr. ADALVARO VITÓRIO	09.08.99

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá - Fórum de Macapá, sito à Av. FAB nº 1.737 - Centro.

Macapá (AP), 16 de Agosto de 1.999

REGINALDO GOMES DE ANDRADE
Juiz de Direito Auxiliar

Procuradoria Geral de Justiça

Portaria nº 440, de 16 de agosto de 1999.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994, c/c artigo 101 e 105 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993,

RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido, o usufruto do período restante da licença-prêmio por assiduidade do servidor BERTOLDO DE SOUSA NOLETO, Motorista do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, concedida através da Portaria nº 359/99-GAB/PGJ, de 18/08 a 16/10/1999 para 02/02 a 01/04/2000.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de agosto de 1999.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 441, de 16 de agosto de 1999.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 412/99-GAB/PGJ, de 04 de agosto de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2109, de 06/08/99.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de agosto de 1999.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 442, de 17 de agosto de 1999.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "h", da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR o 3º Sargento QE JORGE DA SILVA DUARTE FILHO, do Cargo em Comissão de Agente de Segurança do Ministério Público do Estado do Amapá, Código MP-DAI-03, a contar de 17 de agosto do corrente ano.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de agosto de 1999.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 443, de 17 de agosto de 1999.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "i" da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor JORGE LIMA NASCIMENTO, Datilógrafo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, referentes ao exercício de 1999, a serem usufruídas de 13/09 a 12/10/99.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de agosto de 1999.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑO
Procuradora-Geral de Justiça

Corregedoria Geral

PORTARIA Nº 391/99

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

OFICIALIZAR a licença concedida a Dra. MARICÉLIA CAMPELO DA SILVA, Promotora de Justiça de 3ª entrância, titular da Promotoria de Justiça com atribuições junto à 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá-AP, no período de 02 a 06/08/99, para tratamento de saúde.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de agosto de 1999.

JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 392/99

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. ANDRÉA GUEDES DE MEDEIROS CUIMAR, Promotora de Justiça de 3ª entrância, titular da Promotoria de Justiça de Investigações Cíveis e Criminais da Comarca de Macapá-AP, para, no período de 10 a 17/08/99, responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça com atribuições junto à 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca acima mencionada.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de agosto de 1999.

JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 393/99

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

OFICIALIZAR o afastamento do Dr. ROBERTO DA SILVA ÁLVARES, Promotor de Justiça Substituto, no período de 09 a 17/08/99, para tratamento de saúde.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de agosto de 1999.

JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 394/99

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

OFICIALIZAR a designação do Dr. EDMILSON FARIAS MONTEIRO, Promotor de Justiça de 2ª entrância, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Tartarugalzinho-AP, para, no período de 09 a 17/08/99, responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça da Comarca do Amapá-AP, em razão de férias concedidas ao titular, conforme Portaria nº 235/99-CGMP, de 28/04/99.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de agosto de 1999.

JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 395/99

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

CONSIDERANDO a necessidade de se usar instrumento de divulgação das atividades funcionais dos Membros do Parquet Estadual, utilizando linguagem acessível a população.

RESOLVE:

DESIGNAR os doutores ADILSON GARCIA DO NASCIMENTO, FLÁVIO COSTA CAVALCANTE, PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS, IACY PELAES DOS REIS, ROBERTO DA SILVA ÁLVARES e ALAOR AZAMBUJA, Promotores de Justiça Substitutos, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE ELABORAÇÃO DAS CARTILHAS DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nas áreas Cível, Criminal, Constitucional, Tributário, Meio Ambiente, Consumidor e Infância e Juventude.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de agosto de 1999.

JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS
Corregedor-Geral

Publicações Diversas**MINERAÇÃO ITAJOBÍ LTDA**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá a Licença de Instalação nº 0005/99, com validade de 180 dias, para a implantação de uma planta industrial experimental para a realização de testes metalúrgicos na Fazenda Urucum, município de "Pedra Branca do Amapari".

**INDÚSTRIA DE BISCOITO OURO BRANCO LTDA
FABRICA DE FLOCOS E SNACKS**

Torna público que recebeu da Secretaria do Estado do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia - SEMA-AP. A Licença Prévia nº 012/99, com validade de 120 (cento e vinte) dias, para atividade de Fabricação de Flocos e Snacks, localizada no Distrito Fazendinha Ramal do Polo Lote-05 linha-A

**Prefeituras, Câmaras
e Órgãos Municipais****Prefeitura Municipal
de Amapá**

PORTARIA Nº 113 /97 - PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI, do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal de Amapá, e

CONSIDERANDO os fundamentos legais que instruíram o Processo nº 208/97;

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Amapá, favorável à pretensão do interessado;

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, na forma do que dispõe os artigos nº 40, Inciso III, letra c), da Constituição Federal, nº 55, Inciso III, letra c) da constituição do Estado do Amapá, nº 83, Inciso III, letra c) da Lei Orgânica do

município combinado com o art. n.º 40, Inciso III letra c) do Regime Jurídico Único, do funcionário municipal, a funcionária **HELITA DA SILVA SALES CARDOSO**, servente cód. P-M-A, ASG - 010, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura municipal de Amapá, a partir de 19 de setembro de 1.997.

Art. 2º - Aplicam-se a presente aposentadoria os preceitos contidos no parágrafo 4º do artigo n.º 83, de Lei Orgânica do município de Amapá.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amapá aos 18 de setembro de 1.997.


CARLOS CÉSAR DA SILVA
Prefeito Municipal


JOSE RAMOS FERREIRA
Secret. Administrativo

DECRETO (E) N.º 26 / 98 - PMA

O Prefeito Municipal de Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo n.º 65 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o despacho exarado, pelo Exmº Senhor Prefeito Municipal de Amapá, no processo de n.º 01050821/256-98, fls 07 verso;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder APOSENTADORIA por TEMPO DE SERVIÇO ao funcionário **DEJACY JOSÉ DOS SANTOS**, na função de carpinteiro, cód. PMA - AOP - 020, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amapá, a partir do dia 01 de dezembro de 1998.

Artigo 2º - A aposentadoria de que trata este Decreto tem fulcro no artigo de n.º 40, inciso III, letra a do estatuto dos servidores municipais, combinado com o artigo 40, Inciso III, letra a da Constituição da República Federativa do Brasil.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

de 1998

Gabinete do Prefeito Municipal de Amapá, 24 de Novembro

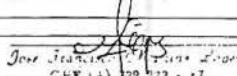

CARLOS CÉSAR DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


JOSE RAMOS FERREIRA
SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura de
Itaubal

ADENDO A PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/85
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 10
(VALORES EM R\$)

TÍTULOS	ORÇADA R\$	ARRECADADA R\$	DIFERENÇAS (R\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES				
RECEITAS TRIBUTÁRIA				
IMPOSTOS				
Imposto s/ o patrimônio e a renda				
Imposto s/ a prop. predial e ter. urbana IPTU	2.500,00			2.500,00
Imposto s/ a renda prov. de qual. nat. e adicional				
Pessoas físicas	16.000,00	7.398,00		8.602,00
Pessoas jurídicas	500,00			500,00
Imposto s/ transm. "Inter Vivos" de bens	300,00			300,00
Imóveis e de Dir. Reais s/ Imóveis-ITBI				
Imposto s/ a produção e a circulação	15.000,00	14.111,44		888,56
Imposto s/ serviços de Qualq. Natureza-ISS				
TAXAS				
Taxa pelo Exercício de poder da polícia	3.000,00	2.327,05		672,95
Taxa pela prestação de serviços	300,00			300,00
SOMA DA RECEITA TRIBUTÁRIA.....	37.600,00	23.836,49		13.763,51
RECEITAS PATRIMONIAL				
Outras receitas patrimonial				
SOMA DA RECEITA PATRIMONIAL.....	300,00			300,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	300,00			300,00
TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAIS				
Transferência da União				
Participação na receita da união				
Cota parte do fundo de part. dos Municípios - F.P.M.	378.600,00	496.916,68	118.316,68	


José Ramos Ferreira
C.F. 14.200.921-42
Téc. em Contabilidade
CRC nº 0480-A-AP


Nildo Antônio Santiago
Prefeito Municipal de Itaúbal
C.F. 14.200.921-42
C.F. 094.41.72..


Manoel Cardoso Gomes
Diretor Administrativo Financeiro
C.F. 14.200.921-42
C.F. 048.804.102-63

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 10
(VALORES EM R\$)

TÍTULOS	ORÇADA R\$	ARRECADADA R\$	DIFERENÇAS (R\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
Cota parte do Imp. Terr. Rural-ITR	500,00	727,09	227,09	
Cota parte do fundo Especial -FE	1.500,00	931,24		
Cota-Parte do Imp. S/ Prod. Indust. -IPI	4.000,00	1.934,08		
Transferência dos Estados				568,76
Participação na Receita dos estados				2.065,92
Cota-Parte do imp. S/ Circ. De Merc. E Prest. De serv. de Transp. Int. Inter. -ICMS		74.455,09	17.455,09	
SOMA DAS TRANSF. CORRENTES		574.966,18	136.000,86	
Receitas Diversas	57.000,00			2.634,68
SOMA DE OUTRAS REC. CORRENTES.....	441.600,00			500,00
RECEITA DE CAPITAL	500,00			500,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	500,00			
Transferência Intergovernamentais				
Transferência da União				
Cota-Parte do fundo de Participação dos Municípios-F.P.M.	252.400,00	220.273,98		32.126,02
Transferência dos Estados				
Participação na Receita dos Estados				
Cota-Parte do imp. S/ Circ. De Merc. E Prest. De Serv. de Transp. Inter. E Intern. E de Comunicações-ICMS	38.000,00	33.147,49		4.852,51
SOMA DA RECEITA DE CAPITAL	290.400,00	253.421,47		36.978,53
TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....	770.400,00	852.224,14	136.000,86	54.176,72


José Ramos Ferreira
C.F. 14.200.921-42
Téc. em Contabilidade
CRC nº 0480-A-AP

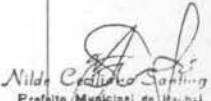

Nildo Antônio Santiago
Prefeito Municipal de Itaúbal
C.F. 14.200.921-42
C.F. 094.41.72..


Manoel Cardoso Gomes
Diretor Administrativo Financeiro
C.F. 14.200.921-42
C.F. 048.804.102-63

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

TÍTULOS	AUTORIZADA (R\$)			REALIZADA R\$	DIFERENÇAS R\$
	CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
CÂMARA MUNICIPAL					
Despesas correntes	127.264,00		127.264,00	109.351,56	17.912,44
Despesas de capital					
SOMA	127.264,00		127.264,00	109.351,56	17.912,44
GABINETE DO PREFEITO					
Despesas correntes	29.519,58		29.519,58	22.325,27	7.194,31
Despesas de capital					
SOMA	29.519,58		29.519,58	22.325,27	7.194,31
REPRESENT. EXTERNA					
Despesas correntes	8.000,00		8.000,00	984,00	7.016,00
Despesas de capital					
SOMA	8.000,00		8.000,00	984,00	136.608,92
SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
Despesas correntes	321.252,81		321.252,81	457.881,73	136.608,92
Despesas de capital	3.299,00		3.299,00	3.049,00	250,00
SOMA	324.551,81		324.551,81	460.930,73	136.358,92
SECRET. DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL					
Despesas correntes	80.101,00		80.101,00	25.567,12	34.533,88
Despesas de capital	35.190,00		35.190,00	34.804,00	10.382,00
SOMA	95.291,00		95.291,00	50.371,12	44.919,88
SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
Despesas Correntes	271.820,13		271.820,13	254.703,08	17.117,05
Despesas de Capital	25.739,74		25.739,74	9.400,00	16.339,74
SOMA	297.559,87		297.559,87	264.103,08	33.456,79
SECRET. DE PRODUÇÃO ABAST. E MEIO AMBIENTE					
Despesas Correntes	29.278,00		29.278,00	19.877,17	9.400,83
Despesas de Capital	8.000,00		8.000,00	8.000,00	0,00
SOMA	35.278,00		35.278,00	19.877,17	15.400,83
SECRET. OBRAS E SERV. PÚBLICOS					
Despesas Correntes	100.001,02		100.001,02	89.513,37	10.487,65
Despesas de Capital	8.670,00		8.670,00	600,00	8.070,00
SOMA	108.671,02		108.671,02	90.113,37	18.557,65
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.026.135,28		1.026.135,28	1.018.036,30	8.098,98

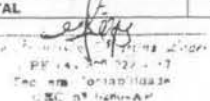

 José Francisco de Almeida Lacerda
 Pref. Municipal de Itaúba
 C.E. 145.991 - RJ
 C.P.F. 094.411.127-63


 Nilda Cealano Santiago
 Prefeita Municipal de Itaúba
 C.E. 145.991 - RJ
 C.P.F. 094.411.127-63


 Manoel Carlos Gomes
 Diretor Administrativo Financeiro
 C.E. 233.471 - AP
 C.P.F. 940.004.102-63

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 12
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$
RECEITAS CORRENTES				Créditos Orçamentários e Suplementares			
Receita tributária	37.600,00	23.836,49	13.763,51		1.026.135,28	1.018.036,30	8.098,98
Receita patrimonial	300,00		300,00				
Transf. correntes	441.600,00	574.966,18	500,00				
Outras Receitas Correntes	500,00						
RECEITAS DE CAPITAL				Créditos especiais			
Transferência de Capital	290.400,00	253.421,47	36.978,53				
SOMA	770.400,00	852.224,24	81.824,14	SOMA	1.026.135,28	1.018.036,30	8.098,98
DEFICITS	255.735,28	165.812,16		SUPERÁVITS			73.725,16
TOTAL	1.026.135,28	1.018.036,30	81.824,14	TOTAL	1.026.135,28	1.018.036,30	81.824,14

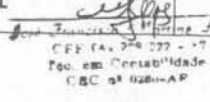

 José Francisco de Almeida Lacerda
 Pref. Municipal de Itaúba
 C.E. 145.991 - RJ
 C.P.F. 094.411.127-63


 Nilda Cealano Santiago
 Prefeita Municipal de Itaúba
 C.E. 145.991 - RJ
 C.P.F. 094.411.127-63


 Manoel Carlos Gomes
 Diretor Administrativo Financeiro
 C.E. 233.471 - AP
 C.P.F. 940.004.102-63

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 13
BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				Legislativa		109.351,56	
Receita tributária	23.836,49			Administ. e Planejamento		429.643,19	
Receita patrimonial				Agricultura		19.877,17	
Transf. Corrente	574.966,18			Educação e cultura		264.103,08	
Out. rec. Corrente		598.802,67		Energia e recurs. Minerais			
RECEITAS DE CAPITAL				Habitação e Urbanismo		34.512,35	
Transf. de capital		253.421,47	852.224,14	Saúde, saneamento		29.271,12	
EXTRA ORÇAMENTÁRIA				Assistência previdência.		29.462,81	916.221,28
Restos a Pagar/98		159.173,08		EXTRA ORÇAMENTÁRIO			
Empréstimos tomados		60.000,00	219.173,08	Resto a pagar/97.Pagt. exerc. 98		101.815,02	
SALDO DO EXERC. ANT.				Pag. de Empréstimo tomado		60.000,00	161.815,02
Caixa		9,12		SALDO P/ EXERC. SEGUINTE			
Banco c/ movimento		6.643,36		Caixa		6,13	
Banco c/ vinculada			6.652,48	BANCO C/ MOVIMENTO		7,27	
TOTAL			1.078.049,70	BANCO C/ VINCUL.			13,40
				TOTAL			1.078.049,70


 José Francisco de Almeida Lacerda
 Pref. Municipal de Itaúba
 C.E. 145.991 - RJ
 C.P.F. 094.411.127-63


 Nilda Cealano Santiago
 Prefeita Municipal de Itaúba
 C.E. 145.991 - RJ
 C.P.F. 094.411.127-63


 Manoel Carlos Gomes
 Diretor Administrativo Financeiro
 C.E. 233.471 - AP
 C.P.F. 940.004.102-63

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 14							
BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	RS	RS	RS	TÍTULOS	RS	RS	RS
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL				RESTOS A PAGAR			
CAIXA		6,13		PROCESSADOS		159.173,08	159.173,08
BANCO C/		7,27					
MOVIMENTO			13,40				
BANCO C/ VINCULADA							
ATIVO PERMANENTE							
BENS MÓVEIS		108.117,71					
BENS IMÓVEIS		57.282,02	165.399,73	SALDO PATRIMONIAL			159.173,08
VALORES D				ATIVO REAL LÍQUIDO			6.240,13
ALMOXARIFADO							
PASSIVO REAL							
TOTAL			165.413,13	TOTAL			165.413,13
José Francisco Martins Lopes CPF nº 200.120.117 Téc. em Contabilidade CRC nº 0286-AP				Nilda Cecília de Santiago Prefeita Municipal de Itaúba C.I. 144.9 - RJ CPF nº 094.410.771			
				Manoel Cardoso Gomes Diretor Administrativo Financeiro C.I. 253.471 - AP CPF nº 040.004.102 - 63			

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 15							
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	RS	RS	RS	TÍTULOS	RS	RS	RS
RESULT. DE EXECUÇÃO				RESULTADO DE EXECUÇÃO			
ORÇAMENTÁRIA.				ORÇAMENTÁRIA.			
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
Receitas tributária	23.836,49			Desp. de custeio		857.375,93	
Receitas Patrimonial				Transf. Corrente		117.714,37	975.090,30
Transf. corrente	574.966,18			DESPESAS CAPITAL			
Out. rec. corrente		598.802,67		Investimentos		42.946,00	42.946,00
RECURSO DE CAPITAL							
Transf. de capital		253.421,47	852.224,14	TOTAL DAS VARIAÇÕES			
MUTAÇÕES PATRIMONIAL				PASSIVAS.			1.018.036,30
Aquisição bens móveis		19.046,00					
Const. Ref. ou Aquisição de				SUPERÁVIT			
bens imóveis		23.900,00	42.946,00				
IND. DA EXEC. ORÇAM.							
Insc. Dívida Ativa							
Resultado Patrimonial c/							
Deficit			122.866,16	TOTAL			1.018.036,30
TOTAL			1.018.036,30				
José Francisco Martins Lopes CPF nº 200.120.117 Téc. em Contabilidade CRC nº 0286-AP				Nilda Cecília de Santiago Prefeita Municipal de Itaúba C.I. 144.9 - RJ CPF nº 094.410.771			
				Manoel Cardoso Gomes Diretor Administrativo Financeiro C.I. 253.471 - AP CPF nº 040.004.102 - 63			

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 17				
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE				
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO RS	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (RS)		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (RS)
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
PROCESSADOS	153.538,99	153.173,08	101.815,02	210.897,05
TOTAL	153.538,99	153.173,08	101.815,02	210.897,05
José Francisco Martins Lopes CPF nº 200.120.117 Téc. em Contabilidade CRC nº 0286-AP				
Nilda Cecília de Santiago Prefeita Municipal de Itaúba C.I. 144.9 - RJ CPF nº 094.410.771				
Manoel Cardoso Gomes Diretor Administrativo Financeiro C.I. 253.471 - AP CPF nº 040.004.102 - 63				